

MARÉ – MERCADO ABASTECEDOR DA REGIÃO DE ÉVORA, S.A.

# RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2025



**maré**

Centro Logístico  
do Alentejo

**ma@ré**

**Centro Logístico  
do Alentejo**

**RELATÓRIO DE  
GESTÃO E  
CONTAS  
2025**

RELATÓRIO DO  
CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO



1.	MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	2
2.	ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO .....	3
3.	ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO .....	5
4.	SÍNTESE DE INDICADORES.....	10
5.	ATIVIDADE DA EMPRESA .....	11
5.1.	ATIVIDADE COMERCIAL.....	11
5.2.	MARKETING INSTITUCIONAL .....	12
5.3.	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES.....	14
5.4.	ÁREA OPERACIONAL.....	15
5.5.	EFICIÊNCIA DE RECURSOS E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL.....	17
6.	RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	21
7.	GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO .....	23
8.	ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA.....	25
8.1.	PERFORMANCE ECONÓMICA .....	25
8.2.	PERFORMANCE FINANCEIRA .....	31
9.	APLICAÇÃO DOS RESULTADOS.....	33
10.	OUTRAS INFORMAÇÕES .....	33
11.	PERSPETIVAS FUTURAS.....	33
12.	REFERÊNCIAS FINAIS .....	34
13.	ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO .....	35

Anexo: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE INFORMAÇÃO REPORTADA NO SISEE

## 1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

É com satisfação que apresentamos o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2025, um ano que, apesar de enquadrado num contexto económico internacional ainda marcado por incertezas e desafios estruturais, evidenciou a capacidade de adaptação, resiliência e consolidação da atividade da empresa. Num cenário global caracterizado pela persistência de tensões geopolíticas, pela volatilidade dos mercados energéticos e pelos efeitos cada vez mais evidentes das alterações climáticas, mantivemos o compromisso com uma gestão rigorosa, orientada para a eficiência operacional, para a sustentabilidade e para a criação de valor para todos os stakeholders. Os resultados alcançados refletem o empenho coletivo dos colaboradores e o contributo dos operadores que desenvolvem a sua atividade no Mercado.

O volume de negócios do MARÉ atingiu, em 2025, o montante de 1.081,9 milhares de euros, o maior da história da empresa, refletindo a dinâmica da atividade desenvolvida no Mercado e o sucesso da negociação dos novos contratos com os operadores. Este volume de negócios configura um incremento de 11,2% relativamente ao ano de 2024 e de 29% no período 2020-2025. O Resultado Líquido do exercício ascendeu a 512,0 milhares de euros, igualmente o maior na vida da empresa, mantendo uma trajetória de consolidação dos resultados obtidos nos últimos anos, apesar do aumento generalizado dos custos operacionais. Acrescenta-se que este Resultado Líquido representa um aumento de 23,7% em relação a 2024 e um incremento de 44,7% em relação a 2020. Também o EBITDA registou um desempenho positivo, situando-se em 869,7 milhares de euros, o que representa um acréscimo de 16,1% relativamente ao ano de 2024, refletindo a robustez da atividade operacional e a eficácia das medidas de gestão implementadas.

Estes resultados assumem particular relevância tendo em conta o contexto económico em que foram alcançados, marcado por pressões inflacionistas, aumento dos custos energéticos e instabilidade nas cadeias de abastecimento globais. O desempenho obtido foi possível graças ao empenho e dedicação dos colaboradores da empresa, cujo contributo tem sido determinante para assegurar a continuidade e a qualidade da operação do Mercado. Importa igualmente destacar a relação institucional de cooperação e proximidade com os nossos acionistas, em especial com a Câmara Municipal de Évora, cuja articulação tem sido fundamental para o alinhamento estratégico e para o desenvolvimento sustentado da empresa.

Para além da vertente económica, a atividade do Mercado integra também uma dimensão social relevante, traduzida no apoio a iniciativas como o “5 ao Dia” e na colaboração com o Banco Alimentar projetos que reforçam o papel do Mercado na promoção de hábitos alimentares saudáveis e no apoio a comunidades em situação de maior vulnerabilidade.

Neste espetro da cooperação institucional, impõe-se igualmente fazer referência ao nosso ROC – Teles, que, em todos os momentos, se rege por uma atuação tecnicamente competente, rigorosa e equilibrada.

No que respeita ao investimento, foi dada continuidade ao processo de modernização e requalificação das infraestruturas do Mercado, cuja utilização intensiva ao longo de mais de duas décadas exige intervenções progressivas de atualização. Estas intervenções integram preocupações crescentes com a sustentabilidade ambiental, a eficiência energética e a melhoria das condições de funcionamento da atividade logística e comercial. Neste contexto, a aposta em soluções de energia renovável constitui um eixo relevante da estratégia de modernização do Mercado, contribuindo para mitigar o impacto dos custos energéticos e para reduzir a pegada ambiental da operação.

Ao nível dos Recursos Humanos, continuámos a desenvolver esforços no sentido de reforçar a valorização e motivação dos colaboradores, reconhecendo o papel central que desempenham no funcionamento da organização. O Conselho de Administração mantém a convicção de que a valorização das pessoas constitui um fator essencial para a sustentabilidade e para o sucesso da empresa.

O início de 2026 apresenta novos desafios decorrentes da evolução do contexto geopolítico internacional, nomeadamente no que respeita às pressões sobre os mercados energéticos e às potenciais disrupções nas cadeias logísticas e de abastecimento alimentar. Neste contexto, os mercados abastecedores assumem um papel particularmente relevante na garantia da estabilidade e continuidade das cadeias de distribuição alimentar.

Conscientes destes desafios, o Conselho de Administração reafirma o compromisso de continuar a trabalhar com rigor, responsabilidade e visão estratégica, assegurando a continuidade da missão da empresa e reforçando o seu contributo para o sistema nacional de abastecimento alimentar.

Assim, renovamos o nosso compromisso com o lema que orienta a nossa atuação:

“Ligamos quem alimenta o futuro.”

## 2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Durante o exercício de 2025, o enquadramento internacional permaneceu marcado por um contexto de incerteza geopolítica e ajustamento económico, ainda influenciado pelos efeitos prolongados do conflito na Ucrânia e por novas tensões regionais com impacto nos mercados energéticos e nas cadeias de abastecimento. Embora se tenha observado uma relativa estabilização dos preços da energia face aos picos registados em anos anteriores, subsistiram episódios de volatilidade, refletindo a sensibilidade dos mercados às dinâmicas geopolíticas e às restrições logísticas globais. Paralelamente, os impactos das alterações climáticas continuaram a evidenciar-se, quer através de fenómenos meteorológicos extremos, quer pelo reforço das exigências regulatórias em matéria de transição energética e sustentabilidade ambiental.

No início de 2026, o enquadramento internacional permanece marcado por riscos geopolíticos e económicos relevantes que continuam a condicionar a estabilidade do comércio global. Em particular, o agravamento das tensões no Médio Oriente tem vindo a exercer pressão adicional sobre os mercados energéticos internacionais, contribuindo para a volatilidade dos preços da energia e para uma maior incerteza nas cadeias de abastecimento. A eventual disrupção de rotas marítimas estratégicas, nomeadamente na região do Estreito de Ormuz, por onde transita uma parte significativa do comércio mundial de petróleo e gás natural, constitui um fator de risco relevante para o transporte internacional de energia e mercadorias. Paralelamente, os efeitos cada vez mais evidentes das alterações climáticas sobre os sistemas produtivos, bem como as pressões associadas aos fluxos migratórios e às transições energéticas em curso, contribuem para um contexto global caracterizado por elevada volatilidade e maior fragmentação económica.

A economia mundial registou um crescimento moderado, estimado em torno de 3%, num contexto de gradual normalização das políticas monetárias nas principais economias avançadas. Os Estados Unidos mantiveram um desempenho relativamente resiliente, enquanto a Zona Euro apresentou um crescimento contido, condicionado pela desaceleração do consumo privado, pela moderação do investimento e pelos efeitos acumulados da política monetária restritiva implementada nos exercícios anteriores. Em 2025, assistiu-se ao início de um ciclo prudente de redução das taxas de juro pelo Banco Central Europeu, refletindo a trajetória descendente da inflação, ainda que esta se mantenha acima do objetivo estrutural de 2%.

Em Portugal, a atividade económica evidenciou um crescimento moderado, estimado entre 1,8% e 2,0%, sustentado essencialmente pela procura interna e pela execução de investimentos enquadrados no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). O consumo privado manteve um contributo positivo, beneficiando da melhoria gradual do rendimento disponível e da estabilização da inflação, enquanto o investimento público continuou a desempenhar um papel relevante. As exportações registaram um crescimento mais contido, refletindo o abrandamento da economia europeia.

A taxa média de inflação apresentou uma trajetória descendente ao longo do exercício, situando-se em valores próximos de 2,5%, contribuindo para alguma recuperação do poder de compra das

famílias. Ainda assim, mantiveram-se pressões relevantes sobre determinados fatores de produção, nomeadamente serviços especializados, contratos de prestação contínua e custos associados à manutenção de infraestruturas. O mercado de trabalho permaneceu globalmente estável, com a taxa de desemprego a situar-se em torno de 6%, evidenciando a resiliência do setor dos serviços, incluindo o turismo, que continuou a assumir um papel relevante na dinâmica económica nacional.

O setor empresarial continuou a enfrentar desafios associados ao aumento estrutural de determinados custos operacionais, à necessidade de adaptação a exigências ambientais e regulatórias crescentes e a um contexto internacional ainda marcado por incertezas comerciais e geopolíticas. Não obstante, a execução dos fundos europeus, a estabilidade relativa das contas públicas e a manutenção de condições favoráveis de financiamento contribuíram para um ambiente de confiança moderada.

Neste enquadramento, 2025 caracterizou-se por um cenário de ajustamento progressivo, com crescimento económico moderado e estabilidade do mercado de trabalho, ainda que persistam constrangimentos ao nível dos custos operacionais, designadamente nas áreas de higiene, segurança, manutenção e serviços técnicos especializados, exigindo uma gestão financeira prudente e orientada para a eficiência.

Contudo, o corrente ano 2026, vai ficar igualmente marcado em Portugal, por episódios de ventos com rajadas de intensidade ciclónica, precipitação muito intensa e cheias em várias regiões do país, que provocaram impactos relevantes em muitas e variadas infraestruturas, explorações agrícolas e cadeias logísticas locais. Estes fenómenos afetaram a produção agrícola em determinadas zonas e geraram constrangimentos operacionais para diversas empresas e explorações agrícolas, evidenciando a crescente exposição da atividade económica aos efeitos das alterações climáticas.

No que respeita ao Grupo, o acompanhamento contínuo das entidades gestoras dos Mercados Abastecedores permitiu confirmar a resiliência dos operadores face ao contexto macroeconómico. A adoção de medidas de modernização, a otimização de processos e o reforço do diálogo com os parceiros comerciais contribuíram para a manutenção da estabilidade operacional, mitigando o impacto do aumento de custos e das pressões externas. Assim, apesar de um enquadramento global ainda exigente, 2025 evidenciou capacidade de adaptação e consolidação, sustentando a continuidade das operações e reforçando a sustentabilidade económica e operacional dos mercados no curto e médio prazo. Importa, contudo, salientar que o início de 2026 se apresenta já marcado por novas e complexas dinâmicas geopolíticas, com pressão sobre os mercados energéticos, as rotas logísticas internacionais e, conseqüentemente, sobre a estabilidade das cadeias de abastecimento alimentar, exigindo uma monitorização permanente e uma gestão prudente dos riscos associados ao funcionamento dos mercados *abastecedores*.

### **Perspetivas para 2026**

De acordo com as previsões económicas do outono de 2025 da Comissão Europeia, espera-se que a economia portuguesa cresça 2,2% em 2026, ligeiramente acima dos 1,9% previstos para 2025. A taxa de inflação em Portugal aponta para uma estabilização em torno de 2%, em 2026, alinhada com a média da zona euro.

No Orçamento do Estado para 2026, o Executivo aponta para uma subida do PIB, em 2026, de 2,3%, em linha com as previsões do Banco de Portugal e mais otimista que a Comissão Europeia (2,2%) e que a OCDE (2,2%), FMI (2,1%) e Conselho das Finanças Públicas (2,1%) projetam.

Quando comparadas com a média da Zona Euro, as perspetivas para a economia portuguesa em 2026 mostram um crescimento ligeiramente superior, dado que a Comissão Europeia projeta um crescimento médio de apenas 1,4% para a região. A inflação em Portugal deverá convergir com a da Zona Euro, que se prevê em torno de 1,9%, permitindo uma política monetária mais estável.

Segundo a Comissão Europeia, a procura interna deve continuar a apoiar o crescimento económico em Portugal, perante as incertezas comerciais a nível global

### 3. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

A reflexão estratégica tem feito parte do dia a dia do GRUPO SIMAB, confirmando a importância da manutenção de um foco estratégico capaz de posicionar o grupo num contexto de mudança permanente e de desafios cada vez mais ambiciosos.

Dando cumprimento às orientações estratégicas específicas dirigidas aos membros do Conselho de Administração, para o mandato 2021/2023, concluído o ciclo relativo ao Plano Estratégico precedente, foi elaborado novo documento de definição estratégica do Grupo SIMAB para o horizonte temporal 2022-2026 (PE 22-26), tendo em vista apontar um novo paradigma de gestão, mais consonante com os tempos desafiantes que se vive na atualidade, recentrando o foco do Grupo naquilo que é o seu papel de garantia das condições logísticas de abastecimento de produtos alimentares e não alimentares no território nacional.

#### 3.1. MISSÃO, VISÃO E VALORES

A MARÉ, SA tem como missão proporcionar à população bens agroalimentares de elevada qualidade e variedade, através de uma infraestrutura de suporte ao comércio grossista. Assume-se como uma organização que pretende contribuir ativamente para a melhoria da sociedade, através de uma adequada gestão do Mercado Abastecedor da Região de Évora, de modo a permitir a comercialização e distribuição de uma vasta gama de produtos e serviços.

Na prossecução da sua missão, a MARÉ, SA ambiciona alcançar a **visão** de ser uma empresa líder no setor enquanto primeira escolha pela qualidade dos serviços e valor entregue aos seus clientes, suportado num modelo de atuação sustentável e reconhecido pela eficiência na gestão dos seus ativos.

A MARÉ, SA assume como fundamentais um conjunto de **valores** que são entendidos, observados e vividos por todos os colaboradores na sua prática profissional, expressando os valores e os princípios da organização, a sua reputação, a maneira de estar dos seus colaboradores, entre si e com os restantes *stakeholders*, sejam acionistas, fornecedores, clientes, parceiros ou a sociedade em geral, traduzindo-se, entre outros e de forma sintética:

**RESILIÊNCIA** | Porque vivemos tempos desafiantes caracterizados pela escassez de recursos, pela turbulência do presente, pela incerteza do futuro e pela complexidade do ambiente em que operamos.

**EFICIÊNCIA** | Porque os recursos são escassos e importa garantir a otimização do esforço financeiro do Estado.

**COMPROMISSO** | Porque precisamos de estar comprometidos com a nossa missão e os resultados que pretendemos alcançar.



### 3.2. ORIENTAÇÕES PARA O SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO

Nos termos do regime jurídico do Setor Empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista, define as orientações estratégicas para o Grupo SIMAB, que são adotadas pelas suas participadas, entre as quais a MARÉ, SA.

A MARÉ, SA, em 2025, continuou a ser abrangida por um conjunto de medidas definidas para as empresas do setor empresarial do Estado, estipulado na Lei do Orçamento do Estado (LOE) para 2025 (Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro) e no Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2025 (DLEO2025) (Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março), nomeadamente:

- A continuação de uma política de ajustamento dos quadros de pessoal, adequando-os às efetivas necessidades de uma organização eficiente, só podendo ocorrer aumento do número de trabalhadores nos termos do disposto no DLEO2025;
- A prossecução de uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, mediante a redução do peso dos gastos operacionais, excluídos os impactos decorrentes do cumprimento de imposições legais, devidamente fundamentados, relativamente ao volume de negócios verificado em 2024;
- Manutenção dos gastos com pessoal, que se devem manter iguais ou inferiores aos registados em 31 de dezembro de 2024, corrigidos dos impactos de disposições legais, depois de corrigidos dos encargos decorrentes de indemnizações por rescisão e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado, bem como do efeito do absentismo;
- A limitação do conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel, e encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, que se devem manter iguais ou inferiores aos registados em 2023. O acréscimo nestes gastos apenas pode ocorrer em situações excecionais e devidamente sustentadas em análise custo-benefício, mediante autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças, em sede de apreciação do plano de atividades e orçamento da empresa;
- No apuramento do crescimento global do endividamento das empresas públicas integradas no Setor Empresarial do Estado (SEE) são excluídos os novos investimentos com expressão material (que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a 10 milhões de euros ou a 10% do orçamento anual da empresa).

Foram ainda tidos em consideração o conjunto de legislação sobre o SEE (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pelo artigo 20.º da Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pelo artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), sobre os gestores públicos e outros diplomas legais e atos administrativos que estabelecem regras, recomendações e decisões de natureza fiscal ou outras, muitas vezes de forma pontual e para um período determinado.

### 3.3. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DO ACIONISTA

Na sequência da eleição de novo Conselho de Administração, em março de 2021, foram emanadas pelo acionista orientações estratégicas, que presidem a atividade do Grupo SIMAB, desde essa data.

A Deliberação Unânime por Escrito de 23 de março de 2021, com a eleição do Conselho de Administração da  *Holding SIMAB, SA*, solicitava a apresentação de uma proposta de objetivos,

indicadores e metas, que constituiria a base dos contratos de gestão a celebrar, também decorrentes do artigo 18º do Estatuto do Gestor Público (DL n.º 71/2007, de 27 de março), sendo os principais de seguida sintetizados:

- a) Desenvolver as ações necessárias de modo a garantir a evolução do modelo de negócio da SIMAB, em termos que:
  1. Garantam o cumprimento de serviço público;
  2. Assegurem a rentabilidade económica e financeira da empresa;
  3. Preservem os valores ao nível de segurança e garantia de saúde pública do mercado abastecedor.
- b) Promover a eficácia e eficiência da SIMAB, com racionalização do seu desenvolvimento de negócio e da sua orgânica, garantindo a contenção de custos operacionais e adequação à dimensão e perfil de negócios.
- c) Promover a consolidação da estrutura financeira da Sociedade, preservando a remuneração do capital acionista.

Conforme solicitado, foi enviado no prazo definido de 45 dias, para ser alvo de concertação, uma proposta de objetivos, indicadores e metas, com vista à celebração do referido contrato de gestão.

No seguimento dos posteriores contatos, contributos e reuniões de trabalho, foi reenviado o documento revisto. Não havendo da parte da Acionista decisão sobre o mesmo, não foi possível de ser vertida neste documento, tal proposta relativa ao Contrato de Gestão, salientando-se, contudo, a existência e o prosseguimento de um Plano Estratégico

Pelo acima exposto, não existiram, em 2025, objetivos em vigor ao abrigo de Contratos de Gestão, para o atual Conselho de Administração nomeado em Assembleia Geral na empresa mãe SIMAB, SA e, por inerência, na MARE, SA, pelo que a empresa tem vindo a monitorizar os objetivos e indicadores quantitativos, tendo por base o Plano de Atividades e Orçamento, aprovado pelas tutelas.

De salientar que não tendo sido reunidas as condições para nomeação de Administração nas últimas Assembleias Gerais na empresa mãe SIMAB, SA e, por inerência, na MARE, SA, mantém-se o Conselho de Administração e a continuidade do mandato 2021/2023 em funções.

#### **3.4. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Conforme referido anteriormente, foi dado início à elaboração de um novo documento de definição estratégica do Grupo SIMAB para o horizonte temporal 2022-2026 (PE 22-26), tendo em vista apontar um novo paradigma de gestão, mais consonante com os tempos desafiantes que se vive na atualidade, recentrando o foco do Grupo naquilo que é o seu papel de garantia das condições logísticas de abastecimento de produtos alimentares e não alimentares no território nacional.

Neste enquadramento e alinhadas com as orientações estratégicas do acionista foram estabelecidos cinco objetivos estratégicos que, pretende-se, garantirão a sustentabilidade da atividade da empresa e a criação de valor a longo prazo:

### **1 | CRESCER & DIVERSIFICAR NA OFERTA**

[Desenvolver sustentadamente a missão pública com foco no mercado nacional]

A integração no setor empresarial do Estado impõe ao grupo SIMAB uma responsabilidade acrescida para garantir a total observância da sua missão pública, em estreito alinhamento com as

prioridades de política pública do país. No contexto atual em que Portugal se encontra devido aos grandes desafios internos provocados pela crise pandémica que assola o mundo, a prioridade de atuação do grupo terá como foco o mercado nacional, procurando em todos os momentos corresponder às necessidades internas, de forma a contribuir para a resiliência de Portugal. A melhoria e alargamento dos serviços internos de apoio aos mercados abastecedores e externos e de apoio aos mercados municipais são fundamentais para garantir a qualidade de serviço, atratividade dos mercados e acrescentar valor aos seus clientes.

## 2 | MODERNIZAR ATIVOS

[Fortalecer infraestruturas operacionais e tecnológicas]

A capacidade do grupo SIMAB - promover a prestação da sua exigente missão pública - está dependente da boa operacionalidade das suas infraestruturas. Garantir estruturas modernas, funcionais e seguras é condição obrigatória para acompanhar o nível de exigência e expectativa dos operadores e restantes *stakeholders* dos mercados. Por outro lado, permite ainda assegurar as elevadas taxas de ocupação dos espaços, garantir a segurança dos seus utilizadores e melhorar a eficiência na gestão dos ativos. O contexto da crise pandémica veio reforçar a importância da resiliência das infraestruturas para minimizar efeitos negativos no funcionamento dos mercados e na prestação do seu serviço à sociedade. Os próximos anos serão marcados pelo aceleramento da transição digital em todos os setores de atividade, pelo que o grupo SIMAB terá de corresponder aos desafios deste contexto, nomeadamente assegurando que a infraestrutura tecnológica acompanhe todos os requisitos impostos pelos seus clientes e *stakeholders*.

## 3 | REFORÇAR A EFICIÊNCIA & PROCESSOS

[Acelerar sustentabilidade económica e financeira e operar transição digital interna]

A melhoria da sustentabilidade económica e financeira é condição obrigatória e essencial em qualquer contexto empresarial, pelo que constituirá uma prioridade que terá de ser ainda mais reforçada nos próximos anos face aos potenciais efeitos económicos ainda incertos que poderão surgir devido ao contexto de guerra. Por outro lado, o ambiente imprevisível, desconhecido e complexo que caracteriza hoje em dia o ambiente de negócios, obriga a que o grupo SIMAB consiga desenvolver agilidade estrutural de forma a corresponder com níveis de prontidão superiores a todas as exigências com que será confrontado no cumprimento da sua missão. Neste contexto, é fundamental investir na resiliência do seu modelo organizacional e funcional.

## 4 | REFORÇAR A ATUAÇÃO DOS RH

[Dinamizar competências com impacto na capacidade operacional para minimizar carências de RH]

O grupo SIMAB continua a atuar num contexto marcado pela forte escassez de recursos humanos, por um lado, e, por outro lado, o elevado grau de relevância e impacto da sua missão pública para a economia à escala nacional. Estamos conscientes da importância, ambição e desafio deste objetivo. Só uma estrutura de RH adequada e capacitada poderá enfrentar com responsabilidade os desígnios da sua missão. O alinhamento das equipas com os objetivos estratégicos e estratégias dos próximos anos, o reforço de uma gestão orientada para resultados ambiciosos e o desenvolvimento de uma cultura proativa e de elevada prontidão assumirão um papel ainda mais importante no contexto atual.

## 5 | CONTRIBUIR PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS

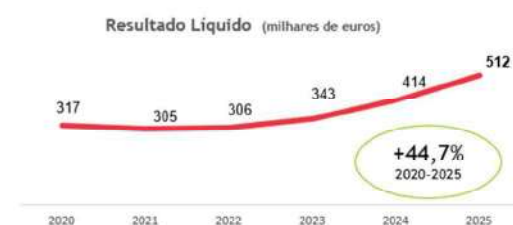
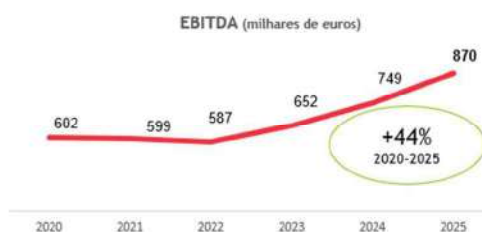
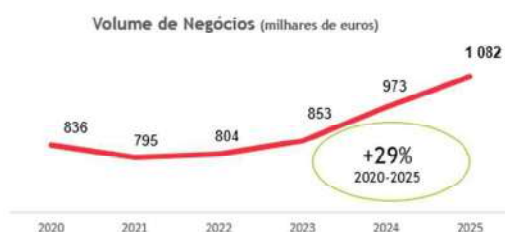
[Adicionar valor às políticas públicas através da articulação de *stakeholders* & meios]

No contexto desafiante que irá marcar a nossa sociedade e o ambiente empresarial nos próximos anos, as políticas públicas necessitam de estar apoiadas numa abordagem colaborativa e proativa por parte de todos os seus *stakeholders*. Assegurar uma relação próxima, construtiva e estratégica com *stakeholders*-chave, será crucial para alavancar o impacto do valor acrescentado das políticas públicas. O cumprimento da missão pública do grupo SIMAB não se pode esgotar apenas na boa gestão do funcionamento dos mercados, pelo que o grupo pretende assumir uma postura ativa e dinamizadora nas suas obrigações em matérias de responsabilidade social e ambiental, requeridas numa política de elevado compromisso com o desenvolvimento sustentável em todas as suas vertentes.

#### 4. SÍNTESE DE INDICADORES

INDICADORES OPERACIONAIS				
<b>1998</b> 27 anos em funcionamento	<b>12 M€</b>	<b>11,9 ha</b>	<b>58</b>	<b>97%</b>
Data de início atividade	Investimento bruto até a data	Área total	Operadores	Taxa Ocupação

INDICADORES FINANCEIROS				
<b>870 m€</b>	<b>1.082 m€</b>	<b>0%</b>	<b>69%</b>	<b>7,87%</b>
EBITDA	Volume de Negócios	Rácio de Endividamento	Margem EBITDA*	Rentabilidade CP



## 5. ATIVIDADE DA EMPRESA

### 5.1. ATIVIDADE COMERCIAL

**OCUPAÇÃO COMERCIAL** - Em 2025, a atuação comercial da MARÉ, SA, voltou a focar-se na promoção do Pavilhão do Mercado, dos escritórios, do setor agroalimentar e logístico, tendo em vista garantir a manutenção dos operadores e encontrar novas formas de rentabilizar o edifício.

Durante o ano 2025, existiu grande dinâmica na comercialização dos espaços, e, apesar de terem existido algumas rescisões, a ocupação aumentou, estando perto da plena ocupação.

O total de área locável de que o MARÉ dispõe, é de 31.000 m<sup>2</sup>, e a 31 de dezembro de 2025 e encontra-se ocupada 98,98% do total da área.

O quadro em baixo evidencia a ocupação global dos espaços edificados, a 31 de dezembro:

Taxa de Ocupação							
Tipo de Espaço	Nº Espaços em 31/12/25			Taxa Ocupação (%)			
	Existentes	Ocupados	Disponíveis	2025	PAO4T25	2024	
<b>Pavilhão Mercado</b>							
Boxes	19	19	0	100%	100%	100%	
Escritórios Boxes	32	30	2	94%	88%	75%	
Escritórios NAC	13	13	0	100%	100%	85%	
Lojas	3	3	0	100%	100%	100%	
Restaurante	1	1	0	100%	100%	100%	
Lugares de terrado	9	4	5	44%	44%	67%	
Armazéns	4	4	0	100%	100%	100%	
<b>Armazém</b>	5	5	0	100%	100%	100%	
<b>Cash &amp; Carry (C1; C2)</b>	2	2	0	100%	50%	50%	
<b>Entrepósitos</b>	24	24	0	100%	100%	100%	
<b>Area de serviço</b>	1	1	0	100%	100%	100%	
<b>Áreas Complementares</b>	2	2	0	100%	100%	100%	
<b>Parqueamento</b>	4	4	0	100%	100%	100%	
<b>Lotes</b>	5	2	3	40%	60%	40%	

O **Pavilhão do Mercado** apresenta a 31 de dezembro de 2024 um aumento na taxa de ocupação dos espaços existentes perto dos 100% com todas as Boxes ocupadas, com alguma dinâmica ao longo do ano, uma rescisão que rapidamente deu lugar a uma nova contratação para esse espaço.

A ocupação dos escritórios do Pavilhão do Mercado, verifica também em 2025 um aumento na taxa de ocupação para 94%. A mesma situação ocorreu nos escritórios do Núcleo Administrativo e Comercial (NAC), atingindo em 2025 a taxa de ocupação de 100%.

Em 2025, em linha com o que se tem verificado nos exercícios anteriores, foram mantidas medidas de apoio aos operadores das boxes deste pavilhão, designadamente o acompanhamento mais direto de operadores da área de hortofrutícolas, que apresentam um histórico de dificuldades e diminuição da sua atividade.

Relativamente à ocupação dos espaços dos sazonais no mercado, em 2025, registam-se 4 renovações. Atualmente estes operadores ocupam uma zona sazonal do Pavilhão do Mercado com 9 pedras numa boxe que foi afeta a esta tipologia de espaço. Estes operadores ocupam o mercado preferencialmente à terça-feira e sexta-feira.

A ocupação dos espaços comerciais (lojas) do piso 0 do NAC, não sofreu alterações, mantendo-se a 100%.

A taxa de ocupação verificada no Entrepósito G, no final do exercício também se manteve a 100%.

O Edifício D, dos Armazéns apresenta uma taxa de ocupação de 100%, mantendo-se ocupado por um grande operador logístico.

No edifício *Cash & Carry* (C1) destaca-se o início da atividade da área de expansão deste edifício

(C2), em abril de 2025, ocupada por grande distribuidor que reforça assim a sua presença no Mercado.

Nas áreas complementares mantém-se a ocupação nos 100%, com a ocupação de duas tipologias de espaços, o estacionamento e a PT.

Alterações Significativas:

- a) Criação do Espaço de Reuniões e Seminários, num escritório Box do Pavilhão do Mercado. Os objetivos para a comercialização futura deste espaço incluem aumentar a receita, atrair novos clientes ao MARÉ e melhorar a oferta disponível inclusivamente para os Operadores já instalados.
- b) Início da atividade do Operador de *Cash & Carry* no Lote C2 com a expansão da área concluída.



Apresentam-se dois lotes considerados ocupados, de acordo com cláusula negocial de reserva de ocupação por parte do operador ainda sem receitas no exercício de 2025.

## 5.2. MARKETING INSTITUCIONAL

As iniciativas de marketing institucional associadas ao funcionamento diário do MARÉ têm como principal objetivo informar, divulgar e promover tanto o Mercado Abastecedor como os seus operadores e clientes.

Neste contexto, estas ações procuram: (i) fortalecer a relação de proximidade entre a MARÉ, S.A. e os seus clientes, bem como outros *stakeholders*; (ii) dinamizar a atividade comercial, socioeconómica e ambiental da empresa; e, (iii) reforçar a notoriedade e a reputação do MARÉ, consolidando-o como um equipamento público de referência na cadeia agroalimentar e no sistema logístico regional, abrangendo as áreas de produção, transformação, comercialização e distribuição.

Em 2025, deu-se continuidade à estratégia de marketing institucional da MARÉ, S.A., alinhada com as diretrizes do 'Plano Estratégico do Grupo SIMAB', consolidando e reforçando as ações de comunicação implementadas anteriormente.

No âmbito das iniciativas de marketing institucional, destacaram-se atividades relacionadas com a identidade gráfica corporativa, bem como campanhas de comunicação *above* e *below the line*, utilizando meios como rádio, website institucional e redes sociais, e garantindo-se também uma presença contínua e coerente do MARÉ junto dos seus diferentes públicos e *stakeholders* regionais.

### RÁDIO

Ao longo de 2025, a MARÉ, S.A. manteve a sua parceria com a Rádio Diana, uma emissora sediada no próprio Mercado, que continuou a transmitir, para Évora e todo o Alentejo, notícias e informações relevantes sobre o MARÉ, os seus operadores e respetivos clientes.

Esta colaboração reforçou a divulgação regional da atividade do Mercado, promovendo a sua notoriedade e goodwill institucional e comercial, incentivando os públicos-alvo grossista e retalhista a ocupar, visitar, vender e/ou comprar neste centro logístico de referência na região.

### SÍTIO (SITE)

Na sequência do desenvolvimento e lançamento do novo website do MARÉ ([www.mare.pt](http://www.mare.pt)) em 2024, deu-se continuidade em 2025 à sua atualização e manutenção regulares, assegurando a

disponibilização de conteúdos atuais, relevantes e adaptados às necessidades de todos os utilizadores.

O sítio digital manteve a coerência com a identidade visual e funcional adotada pelos restantes websites do Grupo SIMAB, reforçando a presença online do MARÉ e facilitando o acesso a informação sobre o Mercado, os seus operadores e serviços.



Durante 2025, foram atualizadas as secções de notícias, parcerias institucionais e o espaço dedicado aos operadores, permitindo uma maior visibilidade das suas atividades e promovendo a interação com clientes, parceiros e outros stakeholders.

stakeholders.

Desta forma, o *website* da MARÉ, S.A. consolidou-se como uma ferramenta estratégica de comunicação, transparência e promoção do próprio Mercado, fortalecendo a sua ligação à comunidade e a presença digital do MARÉ no universo comunicacional.

## REDES SOCIAIS

Em 2025, manteve-se o reforço na aposta da comunicação digital do MARÉ, assegurando-se uma gestão dinâmica e regular das suas páginas de redes sociais 'Facebook', 'LinkedIn' e 'Instagram', com uma linha gráfica própria, coerente e alinhada com a identidade institucional do Mercado e do próprio Grupo SIMAB.

Ao longo do ano, foram produzidos e divulgados conteúdos promocionais e institucionais, incluindo publicações sobre a participação do MARÉ em eventos, inserções alusivas a datas festivas e comemorativas, bem como notícias relacionadas com o Grupo SIMAB e os seus parceiros estratégicos, como a União Mundial de Mercados Abastecedores (WUWM), o programa educacional '5 ao Dia' e a iniciativa promocional 'Gosto do Meu Mercado'.

Estas ações contribuíram ainda mais para reforçar a presença comunicacional, a nível digital, do MARÉ, promovendo a interação com operadores, clientes, parceiros e demais públicos, e consolidando a notoriedade e a imagem de reconhecimento do Mercado junto da comunidade.



## COMEMORAÇÃO DO 27º ANIVERSÁRIO DO MARÉ

No dia 19 de maio, o MARÉ celebrou 27 anos de atividade, consolidando-se como um centro logístico de referência na região Alentejo, nomeadamente nos setores agroalimentar e logístico.

Desde 1998, o MARÉ – Centro Logístico do Alentejo tem desempenhado um papel fundamental no apoio às atividades de comercialização, distribuição e logística de base agroalimentar na região. Com uma área de influência que abrange todo o Alentejo, o Mercado abastece quotidianamente um potencial de mais de meio milhão de habitantes, sendo reconhecido como a melhor solução infraestrutural para a logística e distribuição.

Localizado em Évora, junto às principais vias de comunicação e com ligação estratégica a Espanha, o MARÉ continua a afirmar-se como um pilar essencial no abastecimento agroalimentar do Alentejo.

## ‘PORTUGAL SOU EU’

Em 2025, o Grupo SIMAB e o órgão operacional da campanha nacional ‘Portugal Sou Eu’ (coordenada pelo IAPMEI), continuaram a manter e a reforçar o protocolo de colaboração, reafirmando o compromisso com a valorização da produção nacional e o apoio à economia local.

Este acordo prevê, entre outros aspetos, a adesão das empresas do Grupo SIMAB — incluindo a MARÉ, S.A. — ao programa ‘Portugal Sou Eu’, assim como a promoção e divulgação conjuntas das iniciativas desenvolvidas no âmbito desta campanha.

A parceria em curso permitiu ainda destacar os produtos e serviços de origem nacional, contribuindo para a dinamização da economia de base nacional e reforçando a competitividade das empresas e operadores presentes no MARÉ.

### 5.3. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES

Em 2025, a área de Sistemas de Informação deu continuidade ao plano que visa alcançar uma gestão eficiente dos equipamentos e serviços que lhe estão afetos, numa perspetiva de grupo e com enquadramento na prestação de serviços da SIMAB, SA, e, por inerência, a todas as empresas do Grupo.

Do conjunto de iniciativas e atividades realizadas, destacam-se:

- Gestão dos serviços DNS (“*domain name services*”) do domínio MARL.PT; gestão dos serviços internos de DNS do domínio MARL.PT; manutenção/inserção de informação interna na intranet; “*help desk*” aos sistemas de informação; apoio aos utilizadores da Plataforma Eletrónica de Contratação; “*updates*” e “*upgrade*” do ERP Primavera; “*updates*” e “*upgrade*” do Sistema de Gestão de Contratos; “*updates*” do “*firewall*”; atualização do antivírus no Grupo SIMAB; licenciamento “Microsoft”, que abrange o licenciamento das componentes de servidor, de servidor de correio, de servidor de base de dados e de gestão de rede. No que diz respeito a “*desktop’s*”, abrange o sistema operativo, a “*suite*” de aplicativos para escritório e ligação aos servidores;
- Aquisição de equipamentos (computadores, monitores e ecrãs) e periféricos para reforço da atividade dos colaboradores;
- Migração da versão V10 do ERP Primavera para o ERP CEGID *Evolution*;
- Aquisição do Software ManageEngine – gestão e atualização dos computadores, de forma contínua e centralizada;
- Aquisição do *Software NetSkope* - O *NetSkope* é uma solução líder em *Security Service Edge (SSE)* e *CASB (Cloud Access Security Broker)*, concebida para proteger dados e utilizadores em ambientes *cloud* e híbridos. Com a crescente adoção de

aplicações SaaS, IaaS e trabalho remoto, torna-se essencial garantir visibilidade e controlo sobre o tráfego que não passa pelo perímetro tradicional;

- Renovação das licenças do IoT *Security* e do Panorama;
  - A gestão da segurança da rede através do Panorama (gestão centralizada), permite a criação de políticas consolidadas, com funcionalidade líder do setor e uma base de regras eficiente, obtendo informações sobre o tráfego e ameaças em toda a rede do Grupo SIMAB;
  - O IoT *Security* gera automaticamente recomendações e políticas de segurança para controlar o tráfego de dispositivos, bem como a criação automática de atributos para os vários equipamentos/dispositivos que serão aplicados nas políticas de gestão das *Firewalls*;
- Aquisição de novos equipamentos para o sistema de CCTV do mercado (*switch's* de comunicações);
- Projeto para a implementação de um *Data Recover*.

#### 5.4. ÁREA OPERACIONAL

##### ÁREA DE MANUTENÇÃO

A manutenção dos edifícios e equipamentos do MARÉ assume um papel fundamental na atividade da empresa, enquanto entidade prestadora de um conjunto diversificado de serviços inerentes à utilização dos espaços pelos seus clientes.

Além das intervenções decorrentes dos contratos anuais de manutenção, foram efetuadas diversas intervenções de reparação e manutenção em equipamentos e instalações do Mercado, restringindo-se ao estritamente necessário para assegurar a sua operacionalidade e prevenir a degradação das estruturas, destacando-se, entre outras, as seguintes ações:

- Celebração de novo contrato da prestação de serviços de manutenção preventiva dos quadros elétricos, relativo ao período 2026 - 2028;
- Celebração de novo contrato de prestação de serviços de controlo de pragas (com início em março de 2025 e término em fevereiro de 2027);
- Celebração de novo contrato de manutenção preventiva dos Equipamentos de AC (período de 2025 a 2026);
- Continuação do Contrato de Segurança Privada (janeiro de 2023 a 2026);
- Continuação do contrato de prestação de serviços de Técnico Responsável pelas Instalações Elétricas (36 meses, período 2024-2026);
- Continuação do contrato da prestação de serviços de manutenção preventiva de portas, portões e automatismos com a empresa detentora da marca de portões instalados no Pavilhão do Mercado (período de 2023 a 2025);
- Celebração de contrato de assistência técnica do Sistema CCTV (com início em outubro de 2025 e término em outubro de 2027);
- Celebração de contrato de aluguer de contentor e gestão de resíduos urbanos (madeira);
- Continuação do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva de sistemas de segurança (central de incêndios) com a empresa detentora da marca das centrais de incêndio do Pavilhão do Mercado (período de dezembro 2023 a 2026);

- Adjudicação da Empreitada de Reformulação da Iluminação Exterior nos Edifícios E e G;
- Adjudicação do serviço de reparação do sistema CCTV e aquisição de UPS;
- Adjudicação para o fornecimento, instalação e configuração de equipamentos do sistema CCTV do Entrepasto C;
- Adjudicação para o fornecimento e montagem de batentes para cais de embarque do Pavilhão E;
- Adjudicação para aquisição de tinta para pintura exterior do Pavilhão do Mercado;
- Adjudicação para aquisição de tinta para pintura de sinalização horizontal (passadeiras) do MARÉ;
- Reparações de instalações elétricas no Pavilhão do Mercado;
- Adjudicação de assistência técnica para reparação das fechaduras das portas blindadas de 3 escritórios do Pavilhão E;
- Adjudicação para a aquisição de 3 unidades de segredo de fechadura para as portas blindadas dos escritórios;
- Reparação de fuga de água no Pavilhão do Mercado;
- Adjudicação para aquisição de painéis LED para renovação da iluminação dos escritórios;
- Aquisição de contentores de resíduos urbanos;
- Adjudicação da manutenção anual dos equipamentos de Combate Contra Incêndios;
- Adjudicação para aquisição de extintores para o Pavilhão do Mercado;
- Adjudicação de auditoria SCI e preparação da inspeção regular das MAPS da ANEPC;
- Recuperação de vários Espaços de Escritórios e Lojas do Edifício;
- Adjudicação da reparação de portão lateral poente localizado no Pavilhão do Mercado;
- Adjudicação para aquisição e montagem de placas para identificação dos escritórios;
- Adjudicação para o fornecimento de bandeiras publicitárias;
- Adjudicação para a aquisição de secador de mãos;
- Desmatação anual dos lotes do MARÉ;
- Adjudicação fornecimento de bandeiras publicitárias;
- Adjudicação de Equipamentos de Ar Condicionado;

#### **📍 ÁREA DE VIGILÂNCIA**

O serviço de limpeza, habitualmente assegurado por uma colaboradora da MARÉ, S.A., passou a ser garantido por uma empresa de serviços de limpeza de substituição, na sequência de acidente da colaboradora.

Este serviço foi prestado em conjugação com outra prestação de serviços de limpeza, celebrado com a mesma entidade, de forma a garantir o bom funcionamento do Mercado, nomeadamente, espaço de operadores Hortofrutícolas, espaços comuns e espaço exterior, assim como, a aquisição de consumíveis indispensáveis à execução dos serviços de limpeza.

## ÁREA DE LIMPEZA

O serviço de limpeza, habitualmente assegurado por uma colaboradora da MARÉ, S.A., passou a ser garantido por uma empresa de serviços de limpeza de substituição, na sequência de acidente da colaboradora.

Este serviço foi prestado em conjugação com outra prestação de serviços de limpeza, celebrado com a mesma entidade, de forma a garantir o bom funcionamento do Mercado, nomeadamente, espaço de operadores Hortofrutícolas, espaços comuns e espaço exterior, assim como, a aquisição de consumíveis indispensáveis à execução dos serviços de limpeza.

## 5.5. EFICIÊNCIA DE RECURSOS E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Em 2025, a MARÉ, S.A deu seguimento aos seus esforços de investimento e manutenção que visam reduzir os impactos ambientais resultantes da atividade do Mercado. Continuou a existir um acompanhamento das temáticas relativas à eficiência dos recursos, reforçando procedimentos já existentes de controlo e monitorização dos diversos consumos existentes.

De salientar o forte investimento, já em anos anteriores, nesta área, designadamente na eficiência energética com o projeto de substituição da iluminação existente no Mercado por tecnologia 'led', bem como na eficiência dos recursos hídricos, designadamente com a colocação de novos equipamentos de medição de caudais e consumos de água.

Em complemento aos investimentos realizados e numa vertente de intervenção comportamental, a MARÉ, S.A. manteve um conjunto de ações de sensibilização junto dos operadores, prestadores de serviço e colaboradores do Mercado para adoção de boas práticas, com vista à redução e racionalização dos consumos de água e energia, bem como à mais eficaz separação de resíduos, com vista ao acréscimo dos resíduos recicláveis.

INDICADORES	2023	2024	2025	Δ% 25/24
<b>Água:</b> Consumo excluindo redébitos aos Operadores (m <sup>3</sup> )	3 753	1 759	3 456	✗ 96%
<i>Peso Redébitos Operadores no consumo total %</i>	54%	71%	50%	- 21 p.p
<i>Indicador Eficiência Água-Vol Neg (m<sup>3</sup>/m€) <sup>(1)</sup></i>	4,40	1,81	3,19	✗ 77%
<b>Energia:</b> Consumo efetivo atividade Mercado (kWh)	68 996	55 850	50 650	✓ -9%
<i>Indicador Eficiência Energia-Vol Neg (Kwh/€) <sup>(2)</sup></i>	0,08	0,06	0,05	✓ -18%
<b>Resíduos Recicláveis:</b> (ton)	79	116	104	✗ -10%
<i>Indicador Eficiência Recicláveis-Vol Neg (ton/m€) <sup>(3)</sup></i>	0,09	0,12	0,10	✗ -19%

<sup>(1)</sup> m<sup>3</sup> por mil euros de volume de negócios

<sup>(2)</sup> Kwh por euro de volume de negócios

<sup>(3)</sup> ton por mil euros de volume de negócios

## RECURSOS ENERGÉTICOS

No âmbito da eficiência energética e da redução e racionalização de consumos energéticos associados à atividade do MARÉ, as ações já implementadas ao longo dos últimos anos têm permitido que a MARÉ, S.A. apresente anualmente reduções sequenciais no consumo de energia.

Para além dos investimentos em novos equipamentos e na prossecução dos objetivos de redução de níveis de consumo de energia, foram seguidos os seguintes procedimentos:

- Análise de consumos e avaliação da potência adequada às reais necessidades dos espaços, de acordo com a análise de ciclos diários/semanais e os respetivos períodos do dia em que os consumos são mais acentuados de modo a obter o melhor tarifário;

- Monitorização da iluminação interior e exterior, sem pôr em causa os níveis de iluminação exigidos para o desenrolar da atividade;
- Instalação de armaduras com lâmpadas 'led' nos escritórios do Pavilhão do Mercado; e,
- Sensibilização de colaboradores e operadores para a racionalização do consumo de energia.

Como resultado destas medidas, foi possível reduzir o consumo de energia no Mercado em 9%, face ao ano transato de 2024.

A registar no âmbito das melhorias das questões de segurança foi lançado procedimento de empreitada de reformulação da iluminação exterior, no final de 2024, por necessidade de mais e melhor luminosidade em determinadas zonas do Mercado, com requisitos ambientais a nível do caderno de encargos - projetores de baixo consumo - e cuja instalação se manteve durante o ano de 2025.

## RECURSOS HÍDRICOS

A água proveniente da rede pública, cujo consumo é assumido e pago pela MARÉ, S.A., resulta sobretudo dos consumos registados no Pavilhão do Mercado.

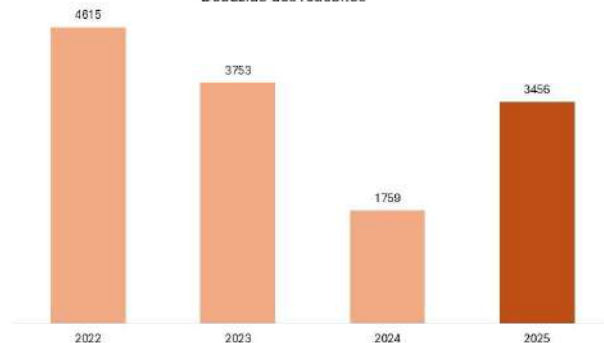
Fazendo uma análise detalhada, verifica-se que as instalações sanitárias e a limpeza das zonas de utilização comum são as áreas de consumo diretamente suportadas pela empresa; os restantes consumos adstritos ao MARÉ são aqueles verificados pelos operadores de logística, pelo cash & carry, bem como pelos restantes operadores do mercado.

O MARÉ preconiza a política do utilizador/pagador, para tal tem equipamentos de medição em todos os espaços comercializados desde 2017, com vista ao efetivo redébito aos operadores de acordo com o seu efetivo consumo.

Em 2025, foram repassados 3.430 m<sup>3</sup> de água aos operadores do Mercado, incluindo o consumo dos entrepostos e armazéns. O consumo de água no MARÉ, retirando o redébito aos operadores, foi deste modo de 3.456 m<sup>3</sup> em 2025, o que indica um aumento de cerca de 96% face a 2024, mas ainda assim inferior a 2022 e 2023. Dizer que o aumento registado terá sido devido a uma fuga de água verificada em maio, cuja reparação obrigou ao fecho da conduta principal da rede de incêndios, com abertura do carretel para que toda a água fosse expelida do sistema, permitindo depois desse procedimento a necessária reparação.

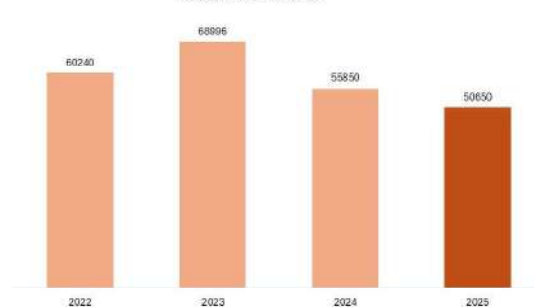
### Consumo Água (m<sup>3</sup>)

Deduzido dos redébitos



### Consumo Energia (kWh)

Deduzido dos redébitos



A MARÉ, S.A. tem incorporadas na sua atividade quotidiana procedimentos com vista a uma melhor eficiência na utilização deste recurso e a redução do seu consumo: i) preconização da política de utilizador/pagador, como forma de responsabilização individual; ii) monitorização de utilizações indevidas e eventuais perdas decorrentes de ruturas das condutas; iii) colocação de redutores de caudal nas torneiras; e, iv) utilização de lavadora mecânica em detrimento do uso da mangueira na lavagem do pavimento do Pavilhão do Mercado.

A execução do novo ramal subterrâneo de abastecimento de água será realizada pelo exterior dos edifícios, o que irá permitir um melhor acesso no caso de ruturas; esta obra não foi terminada em 2025, sendo expetável a sua conclusão durante o ano de 2026.

## RESÍDUOS

A prestação de serviços de recolha de contentores de resíduos orgânicos e indiferenciados é assegurada pela Câmara Municipal de Évora desde o início do funcionamento do Mercado.

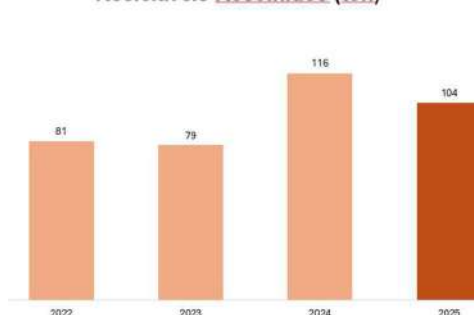
A MARÉ, S.A. pertence, desde 2008, ao sistema intermunicipal de recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU) do distrito de Évora, sendo que, desde essa data, tem com a empresa GESAMB um regime de aluguer de contentores, cuja recolha dos resíduos é destinada à reciclagem.

Esta recolha está organizada em três contentores específicos e devidamente identificados: um para papel/cartão; um para plástico/esferovite; e, um outro para madeira, sendo este último o de maior volume, tendo representado mais de 55% do total dos recicláveis recolhidos.

Em 2025, foi recolhido um total de cerca 104 toneladas de recicláveis, valor que diminuiu em cerca de 10% face a 2024 (ano em que se atingiu um valor máximo nos últimos anos, na ordem de 116 toneladas). No decurso deste ano, o prestador de serviços de recolha GESAMB retirou o vidro do MARÉ devido à fraca utilização do mesmo e cedeu, em alternativa, dois novos contentores de 120 litros afetos ao restaurante do Mercado.

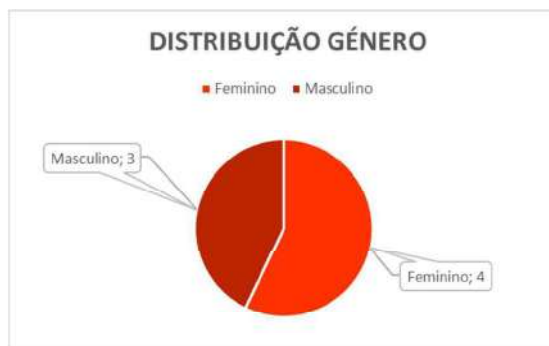
Ainda de referir que os resíduos indiferenciados produzidos em 2025 se mantiveram nos mesmos valores comparativamente ao ano anterior, na ordem das 180 toneladas.

Recicláveis Recolhidos (ton)



A 31 de dezembro de 2025, a MARÉ, S.A. empregava um total de sete trabalhadores, mantendo uma pequena estrutura administrativa de apoio à Direção e uma equipa de técnicos operacionais que trabalham diretamente no terreno.

De referir que a Direção do Mercado é exercida por um trabalhador com função de Diretor Comercial da Zona Sul, com vínculo laboral à MARF, S.A., empresa do Grupo SIMAB.



A estratégia de *outsourcing* seguida nas áreas jurídica, financeira, recursos humanos, informática e redes, arquitetura e engenharia é garantida pela SIMAB, S.A., mediante contrato de gestão para o efeito.

Da análise da sua distribuição por género, resulta que 57% eram do género feminino e 43% do género masculino. A antiguidade média dos trabalhadores da MARE, S.A. é de seis anos.



A idade média dos trabalhadores é de 47 anos, sendo que apenas dois deles (29%) se encontram em faixas etárias com menos de 40 anos.

Relativamente a habilitações literárias, dois (29%) dos sete trabalhadores têm cursos superiores, enquanto os restantes (71%) têm o ensino básico e secundário.

Em 2025, o absentismo na empresa registou um total de 4.392 horas, representando cerca de 32% do tempo potencial de trabalho (face aos 16% de 2024). Do total de horas de absentismo, 62% decorreram de doença com baixa médica, 36% decorrente de um acidente de trabalho, com um trabalhador.



Relativamente à análise dos indicadores relativos a 2025, de igualdade de género, absentismo, horas de formação e valores de remuneração, registaram-se os seguintes que infra se apresentam:

Indicadores	Mulheres	Homens
N.º Trabalhadores	4	3
<i>Peso Género (% N.º M/ N.º H)</i>	57%	43%
N.º Horas Absentismo	2 344	2 048
<i>Peso Género (% N.º M/ N.º H)</i>	53%	47%
Total Horas Formação	0	0
<i>% Género (N.º Horas Formação M/H)</i>	-	-
Retribuição Base Anual	51 571	52 708
<i>Rácio da retribuição base - Trabalhadores (M/H)</i>	49,5%	50,5%
Remunerações Totais Anuais (€)*	54 622	52 708
<i>% remunerações totais anuais - Trabalhadores (M;H)</i>	50,9%	49,1%
Remuneração Total Anual média/colaborador (€)	13 655	17 569
<i>Rácio da remuneração total - Trabalhadores (M/H)</i>		77,7%

## FORMAÇÃO

Durante o ano de 2025 não foram frequentadas ações de formação profissional, em virtude de ausências prolongadas de dois colaboradores, numa estrutura de reduzida dimensão como a da MARÉ, S.A.

Os referidos colaboradores representam 29% da estrutura de recursos humanos da entidade e, atendendo à especificidade das funções desempenhadas, as mesmas tiveram de ser asseguradas pelos recursos internos disponíveis, garantindo a continuidade operacional permanente do Mercado. Após o regresso ao serviço, em 2026 será garantido o cumprimento das obrigações legais em matéria de formação contínua para todos os colaboradores.

### **TELETRABALHO**

Ao longo do ano 2025, a MARÉ, S.A. manteve a possibilidade de regime de teletrabalho, de modo a promover a conciliação da vida profissional com a familiar, assegurando-se sempre o funcionamento ininterrupto do Mercado. Contudo, não se verificou durante o ano a utilização deste mecanismo.

### **HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

Em 2025, sete trabalhadores realizaram exames médicos, a generalidade exames periódicos de rotina, de acordo com o previsto em função da idade; dois trabalhadores realizaram exames de admissão. Foi efetuada visita e análise das condições de trabalho por entidade certificada, não tendo daí decorrido qualquer anomalia ou falha relevantes.

A atividade da MARÉ, S.A. exige dos trabalhadores, designadamente daqueles afetos à área técnica e operacional, a execução recorrente de tarefas ao ar livre, ao longo de todo o ano. Para tal, a empresa facultou fardamento adequado ao clima e à estação do ano, de acordo com exigências estabelecidas na legislação relativa ao equipamento de proteção individual e de segurança (EPIS).

### **SEGUROS NO TRABALHO**

A MARÉ, S.A. proporciona a todos os seus trabalhadores um seguro de saúde, que pretende garantir a comparticipação de despesas médicas por sistema de reembolso, com limites definidos nas condições gerais, bem como facultar acesso à rede de prestadores de serviços da seguradora com a obtenção de desconto sobre o preço normal dos cuidados de saúde. Quanto ao seguro de acidentes de trabalho, conforme obrigatoriedade legal, todos os trabalhadores estão abrangidos.

Este ano, verificou-se um incidente com um trabalhador, no âmbito do seguro de acidentes de trabalho, num total de 1.584 horas de ausência.

## **6. RESPONSABILIDADE SOCIAL**

A MARÉ, S.A. promove a sua componente de responsabilidade social através de uma conduta empresarial ética e responsável. Ao adotar uma 'Política Interna de Responsabilidade Social', a empresa participa em iniciativas de carácter social, mantendo uma colaboração ativa em diversas ações e programas.

## PROGRAMA 5 AO DIA



Desde o ano letivo de 2010/2011, a MARÉ, S.A., enquanto associada fundadora da 'Associação 5 ao Dia', tem desenvolvido o 'Programa 5 ao Dia', uma iniciativa que visa promover o consumo diário de, pelo menos, cinco porções de hortofrutícolas junto de crianças em idade escolar.

Enquadrada na política de responsabilidade social do Grupo SIMAB, esta ação funciona como um pilar de sustentabilidade humana, cultivando junto das crianças hábitos que protegem a vida e previnem doenças, num gesto de cuidado com as gerações futuras.

Este ano, o programa expandiu a sua consciência social ao florescer num formato específico para o público sénior. Esta abertura reflete a nossa crença numa alimentação consciente e circular, onde o conhecimento e a saúde se adaptam a todas as etapas do ciclo da vida, reforçando a relevância desta missão à escala nacional.

Mais do que uma visita ao Mercado, as atividades propostas aos agrupamentos de escolas de Évora, Beja, Portalegre e Setúbal foram um convite à reconexão com a terra e com os produtos da época.

No total, em 2025, o 'Programa 5 ao Dia' no MARÉ acolheu mais 338 crianças de sete agrupamentos de escolas, consolidando um ecossistema de aprendizagem onde o alimento é respeitado desde a origem até ao consumo, promovendo um futuro mais equilibrado, saudável e em sintonia com os princípios da economia circular.

## UNIDOS CONTRA O DESPERDÍCIO ALIMENTAR



A MARÉ, S.A. aderiu ao movimento cívico 'Unidos Contra o Desperdício' (UCDA), assumindo o compromisso de lutar ativamente contra o desperdício alimentar em todas as suas operações.

A empresa tem procurado envolver todos os agentes das etapas de produção, transformação, distribuição e logística para reduzir ao máximo o desperdício ao longo do processo.

Essas iniciativas reforçam o papel da MARÉ como um agente de responsabilidade social e ambiental, comprometendo-se com práticas que promovem uma gestão mais eficiente dos recursos alimentares.

## CONTRIBUIÇÃO PARA A ECONOMIA NACIONAL

Em 2025, o Grupo SIMAB realizou um levantamento da atividade económica gerada pelos operadores dos seus Mercados (por via da plataforma INFOTRUST), através do qual recolheu dados específicos das empresas instaladas no MARÉ, designadamente em termos de volume de negócios, vendas para mercados internacionais e número de trabalhadores.

Esta iniciativa teve como objetivo avaliar a contribuição das empresas instaladas neste centro logístico de base agroalimentar do Alentejo para a economia nacional.

Importa esclarecer que os dados apresentados não decorrem diretamente da atividade operacional desenvolvida exclusivamente pelos operadores no ecossistema deste Mercado, refletindo antes a dimensão e a caracterização das empresas instaladas como um todo e a atividade desenvolvida por estas dentro e fora do MARÉ.

Atendendo que ainda não se encontra implementado um sistema de informação partilhado entre os operadores e a entidade gestora (MARÉ, S.A.) que permita o reporte regular das quantidades transacionadas, do volume de vendas e de outros indicadores operacionais e de mercado, este levantamento assumiu-se, em 2025, como um instrumento essencial de base para a obtenção de informação fiável e estruturada.

Empresas Instaladas no MARÉ	2024		
	Volume de Negócios (€)	Vendas para Mercados Internacionais (€)	Trabalhadores (n.º)
Hortofrutícolas (5)	1 262 866 872 €	4 547 593 €	2 384
Logística (15)	163 766 310 €	117 341 290 €	13 796
Pescado (1)	2 216 518 €	0 €	6
Flores e Plantas (0)	0 €	0 €	0
Serviços (13)	62 608 044 €	43 980 €	667
Energia (0)	0 €	0 €	0
Restauração (2)	602 999 €	0 €	15
<b>Total (36)</b>	<b>1 492 060 743 €</b>	<b>121 932 863 €</b>	<b>16 868</b>

Fonte: Infotrust, 2025

NR : PIB Portugal (2024) = 289,4 mil milhões de euros

A análise dos indicadores recolhidos permitiu, assim, apurar que o universo das 36 empresas em atividade no MARÉ em 2025 representaram, em termos de volume de negócios no ano anterior (2024), um valor global de quase 1,5 mil milhões de euros, representando as vendas para mercados internacionais 8% deste total (mais de 120 milhões de euros) e empregando, todas estas entidades, quase 17 mil trabalhadores.

## 7. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

Os riscos a que a MARÉ, SA se encontra exposta podem ter origem em fatores externos e internos. A identificação dos riscos relevantes assenta num conhecimento da empresa, da atividade e do mercado onde essa atividade é desenvolvida. Os riscos materialmente relevantes a que a empresa está exposta, com base na perspetiva de perda que cada um deles pode representar, são os seguintes:

### Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com os saldos a receber de clientes e outros devedores, relacionados com a atividade operacional da empresa. O agravamento das condições económicas globais ou adversidades que afetem as economias a uma escala local, nacional ou internacional podem originar a incapacidade dos clientes da empresa para saldar as suas obrigações, com eventuais efeitos negativos nos resultados.

Este risco é monitorizado numa base regular, com o objetivo de limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidades das contas a receber; acompanhar a evolução do nível de crédito concedido e analisar a recuperabilidade dos valores a receber.

As perdas de imparidade para as contas a receber são calculadas considerando a análise da antiguidade das contas a receber; o perfil de risco do cliente; e as condições financeiras dos clientes.

#### **Risco de liquidez** (também referido como risco de financiamento)

A política de gestão do risco de liquidez da MARÉ, SA é pautada pela manutenção das suas disponibilidades financeiras a um nível razoável e, simultaneamente, a garantia de que eventuais défices de financiamento das atividades operacionais e de investimento estejam assegurados.

O objetivo da gestão de risco de liquidez é garantir que, em todos os momentos, a MARÉ, SA tem a capacidade financeira, para cumprir os seus compromissos pecuniários, nas datas em que estes são exigíveis, bem como para exercer a sua atividade corrente e prosseguir os seus orçamentos.

O Grupo SIMAB, que a MARÉ, SA integra, detém uma estrutura financeira flexível, utilizando por isso uma combinação de:

- Manutenção, com os bancos de relacionamento, de linhas de crédito com prazos de aviso para cancelamento suficientemente confortáveis;
- Planeamento financeiro anual detalhado;
- Diversificação das fontes de financiamento e das contrapartes;
- Manutenção de uma reserva de liquidez sob a forma de linhas de crédito com os seus bancos de relacionamento, de forma a assegurar a capacidade para cumprir os seus compromissos, sem ter de se refinar em condições desfavoráveis.

O objetivo do Grupo SIMAB, em relação à gestão de capital é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente da dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O intuito da gestão de risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações da sociedade, com uma remuneração adequada dos capitais investidos e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

Neste contexto, o Grupo SIMAB tem contratualizado dois contratos de crédito por descoberto em conta (Grupado), que inclui a SIMAB, MARL e MARÉ, com um limite global de 2.700 milhares de euros. Em 31 de dezembro de 2025, estas linhas não se encontravam utilizadas pela MARÉ, SA.

Em 2022, decorrente da necessidade de otimizar a gestão de fundo de maneo para fazer face a pequenas despesas de caixa, e no âmbito da política de intensificação da transacionalidade com o IGCP, a MARÉ, SA contratualizou com esta entidade um cartão de crédito que, a 31 de dezembro de 2025, apresenta um saldo credor de 996,45 euros.

A MARÉ, SA gera excedentes de liquidez que aplica na realização de empréstimos remunerados à empresa-mãe (SIMAB, SA) e não detém qualquer financiamento. A 31 de dezembro de 2025, os empréstimos remunerados concedidos à SIMAB, SA ascendiam a 1.925 milhares de euros,

#### **Risco de taxa de juro**

Em 31 de dezembro de 2025, a MARÉ, SA não tem dívida financeira.

#### **Risco de câmbio**

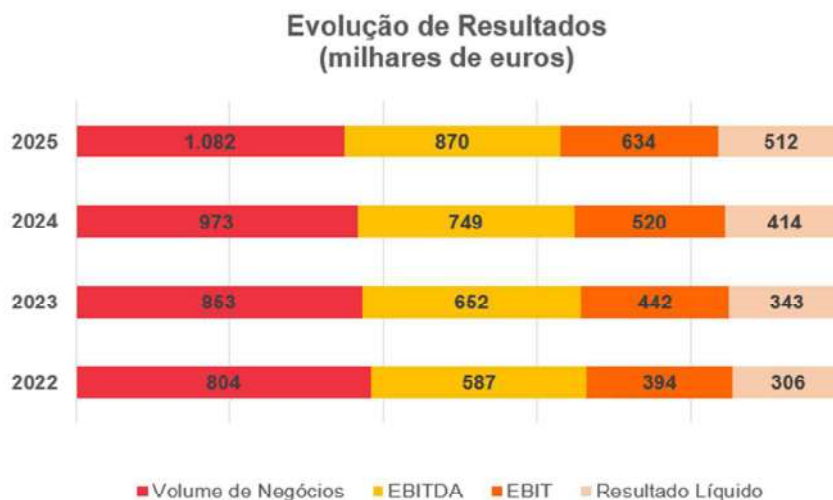
A empresa não se encontra sujeita ao risco de taxa de câmbio.

## 8. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

A presente análise económico-financeira sintetiza os resultados, assim como a situação patrimonial e financeira, da MARÉ, SA, a 31 de dezembro de 2025.

Esta análise deverá ser realizada em conjugação com as demonstrações financeiras e notas anexas.

### 8.1. PERFORMANCE ECONÓMICA



A MARÉ, SA encerrou o ano de 2025 com um Resultado Líquido de 512 milhares de euros, traduzindo um crescimento de 98,2 milhares de euros (+23,7%), face ao ano anterior, correspondente a uma margem líquida sobre os rendimentos operacionais de 41% e a uma rentabilidade do capital próprio de 7,87%.

A empresa apresentou margens operacionais positivas, fixando-se em 69%, ao nível do *EBITDA* e em 50%, ao nível do *EBIT*.

No exercício económico de 2025, o *EBITDA* totalizou 869,7 milhares de euros, situando-se acima do ano anterior, em 120,4 milhares de euros (+16,1%). O *EBIT* ascendeu a 634,4 milhares de euros, acima do valor registado em 2024, em 114,8 milhares de euros (+22,1%).

A evolução do *EBITDA*, face a 2024, decorre do efeito conjugado de um aumento nos rendimentos operacionais, em 138,1 milhares de euros (+12,3%), que mais do que compensa o aumento nos gastos operacionais, em 17,7 milhares de euros (+4,8%).

Na análise aos rendimentos operacionais, destaca-se a evolução favorável dos rendimentos *core*, as taxas de utilização, que crescem 112,2 milhares de euros (+12,6%). De salientar ainda que, em 2025, os rendimentos operacionais integram rendimento não recorrente relativo a recebimento de indemnização de seguro, na sequência de sinistro ocorrido no Mercado, no montante de 32,8 milhares de euros.

O aumento das taxas de utilização deveu-se ao efeito conjugado da atualização do valor unitário das taxas de utilização, em 2,22%<sup>1</sup> e uma taxa de ocupação média superior à registada no ano anterior.

Ao nível dos gastos operacionais, a evolução é apurada em gastos com pessoal, que aumentam em 15,6 milhares de euros (+11,6%) e em fornecimentos e serviços externos, que aumentam em 6,8 milhares de euros (+3,3%).

As depreciações, registam um crescimento de 5,7 milhares de euros (+2,5%).

O quadro seguinte reflete a evolução das principais rubricas da Demonstração dos Resultados:

**Síntese da Demonstração dos Resultados**

milhares de euros	2023	2024	2025	2025 / 2024	
				ABS	%
Volume de Negócios	853,3	972,9	1 081,9	109,0	11,2%
FSE´s	(199,1)	(203,9)	(210,6)	6,8	3,3%
Gastos com o Pessoal	(102,3)	(135,1)	(150,7)	15,6	11,6%
Imp. / Rever. de dívidas a receber	(1,0)	0,0	0,8	0,8	n.d
Outros Rendimentos e Ganhos	45,0	59,3	87,7	28,4	47,8%
Outros Gastos e Perdas	(31,2)	(31,1)	(26,4)	(4,7)	-15,2%
Subsídios Investimento	87,1	87,1	87,1	0,0	0,0%
<b>EBITDA</b>	<b>651,8</b>	<b>749,3</b>	<b>869,7</b>	<b>120,4</b>	<b>16,1%</b>
Depreciações / Reversões	(209,8)	(229,6)	(235,3)	5,7	2,5%
<b>Resultados Operacionais (EBIT)</b>	<b>441,9</b>	<b>519,6</b>	<b>634,4</b>	<b>114,8</b>	<b>22,1%</b>
Resultados Financeiros	0,0	0,0	(0,0)	0,0	n.d
<b>Resultados Antes de Impostos (EBT)</b>	<b>441,9</b>	<b>519,6</b>	<b>634,4</b>	<b>114,8</b>	<b>22,1%</b>
Imposto s/ Rendimento	(98,5)	(105,9)	(122,4)	16,6	15,6%
<i>Imposto estimado para o exercício</i>	(98,5)	(105,9)	(122,4)	16,6	15,6%
<i>Imposto Diferido</i>	(0,0)	0,0	0,0	0,0	n.d
<b>Resultado Líquido</b>	<b>343,4</b>	<b>413,8</b>	<b>512,0</b>	<b>98,2</b>	<b>23,7%</b>
Margem EBITDA (%)	66%	67%	69%	2,23 p.p	
Margem EBIT (%)	45%	46%	50%	4,03 p.p	
Margem Líquida (%)	35%	37,0%	40,7%	3,75 p.p	

**EBITDA**

milhares de euros	2023	2024	2025	2025 / 2024	
				ABS	%
Rendimentos Operacionais	985,4	1 119,3	1 224,6	105,3	9,4%
Gastos Operacionais	(333,6)	(370,1)	(387,7)	17,7	4,8%
<b>EBITDA recorrente</b>	<b>651,8</b>	<b>749,3</b>	<b>836,9</b>	<b>87,6</b>	<b>11,7%</b>
Indemnização por sinistro			32,8		
<b>EBITDA</b>	<b>651,8</b>	<b>749,3</b>	<b>869,7</b>	<b>120,4</b>	<b>16,1%</b>

<sup>1</sup> Referente à média do IPC do continente, exceto habitação dos últimos 12 meses, conforme definido contratualmente.

**RENDIMENTOS OPERACIONAIS** - Os rendimentos operacionais ascenderam a 1.257,4 milhares de euros, apresentando um crescimento de 138,1 milhares de euros (+12,3%), face ao ano anterior

Rendimentos Operacionais

milhares de euros	2023	2024	2025	2025 / 2024	
				ABS	%
Taxas de utilização	801,2	890,1	1 002,3	112,2	12,6%
Outras Prestações Serviços	4,9	38,8	48,5	9,7	24,9%
Outros rendimentos operacionais <sup>(1)</sup>	132,1	146,4	175,6	29,1	19,9%
<b>Subtotal</b>	<b>938,2</b>	<b>1 075,4</b>	<b>1 226,4</b>	<b>151,0</b>	<b>14,0%</b>
Integração Taxas de Acesso (Recorrente)	47,2	41,0	31,1	(9,9)	-24,2%
Integração Taxas de Acesso (Plena)	0,0	3,0	0,0	(3,0)	-100,0%
<b>Total Rendimentos Operacionais</b>	<b>985,4</b>	<b>1 119,3</b>	<b>1 257,4</b>	<b>138,1</b>	<b>12,3%</b>

A performance nos **rendimentos operacionais** comparativamente ao ano anterior, reflete o efeito conjugado da evolução das seguintes subrubricas:

- (i) aumento dos rendimentos *core*, as **taxas de utilização**, em 112,2 milhares de euros (+12,6%), refletindo o efeito conjugado da atualização do valor unitário das taxas de utilização, em 2,22%<sup>2</sup> e uma taxa de ocupação média superior à registada no ano anterior. Destaca-se a boa performance nas seguintes tipologias de espaços: (i) escritórios do Pavilhão do Mercado; (ii) edifício de Entrepósitos, refletindo a negociação de condições para novo período contratual com operador logístico, a partir de agosto de 2025, com tradução num aumento da taxa de utilização, em detrimento do pagamento de nova taxa de acesso e (iii) início de atividade de uma nova área concessionada, a área C2 do *Cash & Carry*, em agosto de 2024, com investimento a cargo do operador que reforçou, assim, a sua presença no Mercado;
- (ii) redução nos rendimentos decorrentes da integração de taxas de acesso, no montante de 13 milhares de euros, refletindo maioritariamente o *términus* do prazo de um contrato, cuja renegociação determinou um aumento na taxa de utilização em detrimento de pagamento de nova taxa de acesso, conforme referido no ponto anterior;
- (iii) evolução favorável em “outras prestações de serviços”, em 9,7 milhares de euros (+24,9%), maioritariamente, referente a *fee* de gestão no âmbito do contrato de gestão estabelecido entre a MARE, SA e a SIMAB, SA, tendo por base “Acordo de cedência ocasional de trabalhador”, o qual regressou à empresa em abril de 2024, após um período em que se encontrou em regime de cedência por interesse público para gabinete governamental, sendo que este registo em rendimentos tem contrapartida no aumento dos gastos com pessoal.

As variações apuradas nas taxas de utilização das diversas edificações e tipologias de espaços (incluindo lugares sazonais) são conforme se apresenta de seguida:

<sup>2</sup> Referente à média do IPC do continente, exceto habitação dos últimos 12 meses, conforme definido contratualmente.

Taxas de Utilização

milhares de euros	2023	2024	2025	2025 / 2024	
				ABS	%
<b>Pavilhão do Mercado</b>	<b>222,0</b>	<b>246,5</b>	<b>274,9</b>	<b>28,4</b>	<b>11,5%</b>
Boxes	80,5	73,3	79,2	5,9	8,1%
Escritórios (Boxes e NAC)	46,2	58,8	77,0	18,2	30,9%
Lojas	19,1	18,2	20,8	2,7	14,6%
Lugares de terrado	1,4	0,8	0,7	(0,0)	-4,3%
Armazens	74,8	95,5	97,2	1,7	1,7%
<b>Armazéns</b>	<b>115,3</b>	<b>120,3</b>	<b>123,0</b>	<b>2,7</b>	<b>2,2%</b>
<b>Cash &amp; Carry (C1;C2)</b>	<b>111,4</b>	<b>143,2</b>	<b>186,2</b>	<b>43,0</b>	<b>30,0%</b>
<b>Entrepósitos</b>	<b>286,9</b>	<b>310,0</b>	<b>346,4</b>	<b>36,4</b>	<b>11,8%</b>
<b>Area de Serviço</b>	<b>59,2</b>	<b>61,8</b>	<b>63,2</b>	<b>1,4</b>	<b>2,2%</b>
<b>Entrepósito Logístico (Lote H)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0%</b>
<b>Áreas Complementares</b>	<b>6,3</b>	<b>8,3</b>	<b>8,6</b>	<b>0,3</b>	<b>3,9%</b>
Parqueamento	4,6	6,4	6,7	0,3	4,2%
Espaço PT	1,7	1,9	1,9	0,0	2,6%
<b>Total</b>	<b>801,2</b>	<b>890,1</b>	<b>1 002,3</b>	<b>112,2</b>	<b>12,6%</b>

A rubrica de “**Outros rendimentos operacionais**” apresenta um aumento de 29,1 milhares de euros (+19,9%), evolução que decorre essencialmente de indemnização de seguro por sinistro ocorrido no Mercado (32,8 milhares de euros). Esta rubrica integra, ainda: (i) rendimentos decorrentes da integração contabilística de subsídios ao investimento (87,1 milhares de euros); (ii) juros obtidos em empréstimos concedidos à empresa mãe (46,8 milhares de euros) e aplicações de tesouraria de curto prazo (4,5 milhares de euros); (iii) subsídio à exploração (0,3 milhares de euros) (iv) reversões de perdas por imparidade de clientes (0,75 milhares de euros) e (v) correções de exercícios anteriores (3,1 milhares de euros).

Os rendimentos provenientes da **integração de taxas de acesso**, que representam 2,5% do total dos rendimentos operacionais, situaram-se abaixo de 2024, em 9,9 milhares de euros (-24,2%), em resultado da caducidade de um contrato de ocupação de entrepostos que atingiu a sua maturidade em maio de 2025.

**GASTOS OPERACIONAIS** - Os gastos operacionais (exceto depreciações), representam 30,8% dos rendimentos operacionais<sup>3</sup> e ascenderam, em 2025, ao montante de 387,7 milhares de euros, traduzindo um aumento de 17,7 milhares de euros (+4,8%), que resulta maioritariamente do aumento dos gastos com pessoal (+15,6 milhares de euros) e dos Fornecimentos e Serviços Externos (FSE), em 6,8 milhares de euros (+3,3%).

Em 2025, os gastos operacionais (FSE's + Gastos com Pessoal) representam 28,7% dos rendimentos operacionais.

Com a inclusão das depreciações e imparidades de dívidas a receber, os gastos operacionais ascenderam a 623 milhares de euros, representando um aumento de 23,3 milhares de euros (+3,9%), face ao ano anterior.

O quadro seguinte evidencia a evolução do total dos gastos operacionais:

<sup>3</sup> Excluindo integração contabilística de subsídios ao investimento.

#### Gastos Operacionais

milhares de euros	2023	2024	2025	2025 / 2024		Estrutura	RO%
				ABS	%		
FSE	199,1	203,9	210,6	6,8	3,3%	33,8%	16,7%
Pessoal	102,3	135,1	150,7	15,6	11,6%	24,2%	12,0%
Outros Gastos Operacionais	31,2	31,1	26,4	(4,7)	-15,2%	4,2%	2,1%
<b>SubTotal (Cash)</b>	<b>332,6</b>	<b>370,1</b>	<b>387,7</b>	<b>17,7</b>	<b>4,8%</b>	<b>62,2%</b>	<b>30,8%</b>
Depreciações/Amortizações	209,8	229,6	235,3	5,7	2,5%	37,8%	18,7%
Imparidade de dívidas a receber	1,0	0,0	0,0	0,0	n.d	0,0%	0,0%
<b>Total</b>	<b>543,5</b>	<b>599,7</b>	<b>623,0</b>	<b>23,3</b>	<b>3,9%</b>	<b>100,0%</b>	<b>49,5%</b>

Em 2025, os gastos com **Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)**, que representam 33,8% da estrutura de gastos e 16,7% dos rendimentos operacionais, totalizam o montante de 210,6 milhares de euros e registam um aumento de 6,8 milhares de euros (+3,3%) face a 2024.

A evolução resulta do efeito conjugado das variações das subrubricas, conforme se apresenta:

#### Fornecimentos e Serviços Externos

milhares de euros	2023	2024	2025	2025 / 2024		Estrutura
				ABS	%	
Trabalhos Especializados	64,8	64,5	64,4	(0,1)	-0,2%	30,6%
Publicidade	5,2	6,1	4,4	(1,7)	-27,5%	2,1%
Segurança	50,5	52,0	52,0	0,0	0,0%	24,7%
Manutenção	15,4	14,3	14,6	0,3	2,0%	6,9%
Eletricidade	14,3	13,9	12,9	(1,0)	-7,1%	6,1%
Combustíveis	0,4	0,1	0,1	(0,0)	-12,5%	0,0%
Água	12,2	4,5	9,5	5,0	110,7%	4,5%
Rendas e Alugueres	4,8	5,7	5,7	0,0	0,7%	2,7%
Comunicações	2,5	2,4	2,5	0,2	6,6%	1,2%
Seguros	5,9	6,7	7,3	0,5	8,0%	3,4%
Limpeza	19,4	29,6	34,9	5,3	17,9%	16,6%
Outros FSE	3,5	4,0	2,2	(1,8)	-45,4%	1,0%
<b>Total</b>	<b>199,1</b>	<b>203,9</b>	<b>210,6</b>	<b>6,8</b>	<b>3,3%</b>	<b>100,0%</b>

A evolução dos **FSE's** é impactada, essencialmente, pela evolução nas subrubricas de:

- i. **Eletricidade**, que reduz em 1,0 milhão de euros (-7,1%), refletindo o efeito combinado de condições mais favoráveis do contrato celebrado em junho de 2025 e da redução das tarifas de acesso às redes, bem como da redução do consumo de kwh (-9%), traduzindo poupanças decorrentes das medidas tomadas nos últimos anos em matéria de sustentabilidade, nomeadamente pela instalação de equipamento LED;
- ii. **Água**, que aumenta em 5 milhares de euros (+110,7%), refletindo o efeito conjugado do aumento do consumo e de um preço médio superior (2,71 €/m<sup>3</sup> vs 2,83 €/m<sup>3</sup>) (+4,6%). Esta variação encontra-se condicionada pela metodologia de faturação, assente numa combinação de leituras por estimativa e leituras reais, que incorporam regularizações de consumos acumulados de períodos anteriores, influenciando o perfil temporal dos valores. Para este desvio desfavorável contribuiu, ainda, uma rutura da conduta de água cuja reparação exigiu a saída de toda a água das condutas;
- iii. **Limpeza**, que aumenta em 5,3 milhares de euros (+17,9%), decorrente do recurso a prestador de serviços, para colmatar ausências por baixa médica de técnico operacional que realiza esse serviço;
- iv. **Seguros** que regista um aumento de 0,5 milhares de euros (+8%), refletindo o agravamento dos prémios de seguro multiriscos e responsabilidade civil, decorrente das condições de mercado do setor;

Os **Gastos com Pessoal**, que representam 24,2% dos gastos operacionais e 12% dos rendimentos operacionais, ascenderam a 150,7 milhares de euros, situando-se acima do ano anterior em 15,6 milhares de euros (+11,6%).

#### Gastos com Pessoal

milhares de euros	2023	2024	2025	2025 / 2024	
				ABS	%
Remuneração O.S	9,8	9,8	9,8	0,0	0,0%
Remuneração do Pessoal	70,0	96,6	108,5	11,9	12,3%
Encargos s/remun.	14,5	20,7	22,8	2,0	9,8%
Seguro acid.trabalho	0,3	0,5	0,9	0,5	100,8%
Outros Gastos com Pessoal	7,7	7,5	8,7	1,2	16,0%
<b>Total</b>	<b>102,3</b>	<b>135,1</b>	<b>150,7</b>	<b>15,6</b>	<b>11,6%</b>

A variação nos gastos com o pessoal, face a 2024, resulta do efeito conjugado da evolução das seguintes subrubricas:

- i. atualização salarial obrigatória (+8,1 milhares de euros), decorrente de imposições legais, nomeadamente, Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro, que determina a atualização do valor das remunerações da Administração Pública, preconizando uma estratégia de valorização dos recursos humanos;
- ii. efeito líquido (2024 vs 2025) do absentismo (-11,3 milhares de euros);
- iii. regresso à empresa, em abril de 2024, de um trabalhador que se encontrava em regime de cedência por interesse público para gabinete governamental, desde 2022 (+8,2 milhares de euros);
- iv. atualização do subsídio de alimentação (+5,2 milhares de euros);
- v. efeito líquido da contratação para substituição de colaboradores que rescindiram contrato com a empresa e que, por motivos práticos, não foram concretizadas no mês em que o trabalhador a substituir saiu, gerando um diferencial pelo desfasamento de tempo necessário ao processo de contratação de novos trabalhadores (+4,6 milhares de euros);
- vi. formação (-0,8 milhares de euros);
- vii. seguros saúde e acidentes de trabalho (+1,3 milhares de euros), refletindo o agravamento de prémios decorrente da sinistralidade, aumento da idade média e atualização salarial;
- viii. “outros gastos com o pessoal”, como seja, seguro de saúde e acidentes de trabalho, recrutamento, fardamento, ofertas de Natal, medicina do trabalho, ajudas de custo, etc (+0,3 milhares de euros).

Os **Outros Gastos Operacionais** ascenderam, em 2025, a 26,4 milhares de euros, situando-se abaixo do ano anterior em 4,7 milhares de euros (-15,2%). Esta rubrica integra, maioritariamente: (i) gastos com imposto municipal sobre imóveis (23,5 milhares de euros); (ii) quotizações (3,3 milhares de euros), relativa a quotização da Associação 5 ao dia e WUWM e correções de exercícios anteriores (0,8 milhares de euros).

#### Depreciações e Imparidades de dívidas a receber

Os gastos “non cash” (depreciações, imparidades de dívidas a receber e provisões) ascenderam a 235,3 milhares de euros, situando-se acima do ano anterior, em 5,7 milhares de euros (+2,5%), refletindo, o investimento realizado em 2025.

**Imposto-** A linha de imposto regista, em 2025, o montante de 122,4 milhares de euros e reflete, maioritariamente o imposto corrente estimado para o exercício.

## 8.2. PERFORMANCE FINANCEIRA

**BALANÇO E ESTRUTURA FINANCEIRA** - A evolução das principais rubricas do balanço é apresentada de forma sintética, no quadro seguinte:

### Balanço Sintético

milhares de euros	2023	2024	2025	2025 / 2024	
				ABS	%
Ativo Fixo Líquido	5 187,2	4 989,4	4 870,0	(119,4)	-2,4%
Capital Circulante Líquido	(37,7)	(25,3)	(77,2)	51,9	205,1%
Outros	1 174,3	1 575,6	1 359,9	(215,7)	-13,7%
Diferimentos	(419,2)	(375,3)	(344,3)	(31,0)	-8,3%
<b>Capital investido</b>	<b>5 904,7</b>	<b>6 164,5</b>	<b>5 808,4</b>	<b>(356,1)</b>	<b>-5,8%</b>
Dívida Financeira	1,0	0,6	1,0	0,4	67,1%
Caixa e Depósitos Bancários	10,1	111,7	930,0	818,4	732,8%
<b>Dívida Líquida</b>	<b>(9,1)</b>	<b>(111,1)</b>	<b>(929,1)</b>	<b>(818,0)</b>	<b>736,4%</b>
Capital Social (realizado)	1 746,5	1 746,5	1 746,5	0,0	0,0%
Reservas e Resultados Retidos	4 167,2	4 529,0	4 990,9	461,9	10,2%
<b>Fundos Acionistas</b>	<b>5 913,7</b>	<b>6 275,5</b>	<b>6 737,4</b>	<b>461,9</b>	<b>7,4%</b>

A posição financeira da empresa assenta no ativo total líquido no montante de 7.759,1 milhares de euros, repartido por 6.796,3 milhares de euros (87,6%) e 962,8 milhares de euros (12,4%), de não corrente e corrente, respetivamente.

Em termos de análise do equilíbrio financeiro, constata-se uma estrutura de capital, repartida em 86,8% por capitais próprios e 13,2% por capitais alheios.

Da comparação da posição financeira da empresa, em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, destacam-se as variações nas seguintes rubricas:

- i. Redução do **ativo fixo líquido (tangível e intangível)** em 119,4 milhares de euros (-2,4%), situando-se em 4.870 milhares de euros, resultante do efeito conjugado das depreciações do exercício, que ascenderam a 235,3 milhares de euros e do investimento realizado no exercício que ascendeu a 115,9 milhares de euros, correspondente a:
  - Beneficiação de espaços e infraestruturas, nomeadamente: reabilitação do sistema de drenagem do Mercado (73 milhares de euros) e empreitadas diversas de beneficiação de espaços para comercialização (1,9 milhares de euros);
  - Reestruturação de instalação elétrica (28,6 milhares de euros);
  - Aquisição e instalação de equipamento CCTV (3,2 milhares de euros);
  - Aquisição de Equipamento LED (0,9 milhares de euros);
  - Aquisição de UPS (0,5 milhares de euros);
  - Equipamento básico (0,9 milhares de euros);
  - Aquisição de equipamentos de ar condicionado (5,1 milhares de euros);
  - Aquisição de computadores (1,8 milhares de euros).
- ii. A MARÉ, SA reembolsou empréstimo à SIMAB, SA, no montante de 200 milhares de euros. Em 31 de dezembro de 2025, apresenta empréstimos remunerados à empresa-mãe, no montante de 1.925 milhares de euros;

- iii. Redução das dívidas de clientes conta corrente, em 45,9 milhares de euros (-78,4%), face a 31 de dezembro de 2024. O prazo médio de recebimentos correspondeu, em termos médios anuais, a 3 dias (18 dias em 2024);

O **passivo** a 31 de dezembro de 2025, ascendeu a 1.021,6 milhares de euros, um decréscimo de 6,1 milhares de euros (-0,6%), quando comparado com 31 de dezembro de 2024.

O valor das dívidas a fornecedores apresenta-se em linha com ano anterior, traduzindo um PMP de 43 dias, (37 dias excluindo os saldos intra-grupo), calculado nos termos da RCM n.º 34/2008 com a alteração introduzida pelo despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril.

Os **capitais próprios** ascenderam, no final do exercício de 2025, a 6.737,4 milhares de euros, representando um aumento de 461,9 milhares de euros (+7,4%), face a 31 de dezembro de 2024.

A rentabilidade dos capitais próprios situou-se em 7,87%. A componente operacional deste valor equivale a 11,5%. O efeito de alavancagem financeira e o efeito fiscal contribuem negativamente para o resultado.

<i>Rentabilidade dos Capitais Próprios</i>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>(1) Política de Investimento</b>	<b>0,094</b>	<b>0,104</b>	<b>0,115</b>
EBITDA/Vendas	0,764	0,770	0,804
Vendas/Ativo	0,124	0,136	0,144
<b>(2) Política de Financiamento</b>	<b>0,810</b>	<b>0,817</b>	<b>0,844</b>
Ativo/CP	1,195	1,177	1,157
RAI/EBITDA	0,678	0,694	0,729
<b>Efeito Fiscal</b>	<b>0,777</b>	<b>0,796</b>	<b>0,807</b>
RL/RAI	0,777	0,796	0,807
<b>Rentabilidade do Capital Próprio (1)x(2)x(3)</b>	<b>5,95%</b>	<b>6,79%</b>	<b>7,87%</b>
<b>Rentabilidade do Capital Próprio</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
(1) RL/Vendas	0,40	0,43	0,47
(2) Vendas/Ativo	0,12	0,14	0,14
(3) Ativo/CP	1,20	1,18	1,16
<b>Rentabilidade do Capital Próprio (1)x(2)x(3)</b>	<b>5,95%</b>	<b>6,79%</b>	<b>7,87%</b>

#### FLUXOS DE CAIXA

A atividade operacional da empresa gerou em 2025, um fluxo líquido positivo de 680,4 milhares de euros, acima do registado em 2024, no montante de 206,6 milhares de euros, espelhando essencialmente, um maior nível de recebimentos de clientes.

O *cash flow* disponível foi suficiente para fazer face aos pagamentos de investimento, que mobilizaram fundos no montante de 62,4 milhares de euros.

A SIMAB, SA reembolsou à MARÉ, empréstimos no montante de 200 milhares de euros.

Do total de disponibilidades apresentado, 850 milhares de euros respeitam a aplicações de tesouraria realizados no IGCP.

Demonstração Sintética Fluxos de Caixa

milhares de euros	2023	2024	2025	2025 / 2024	
				ABS	%
<b>Caixa no início do período</b>	<b>84,4</b>	<b>10,1</b>	<b>111,7</b>	<b>101,6</b>	<b>10,1</b>
<b>Cash Flow Atividades Operacionais</b>	<b>397,5</b>	<b>473,8</b>	<b>680,4</b>	<b>206,6</b>	<b>43,6%</b>
Recebimento Clientes	994,7	1 126,2	1 418,9	292,7	26,0%
Pagamento Fornecedores	(266,2)	(286,6)	(292,6)	6,1	2,1%
Pagamentos Pessoal	(88,6)	(110,8)	(126,7)	15,9	14,3%
Outros recebimentos/(pagamentos) operacionais	(242,5)	(255,0)	(319,2)	64,1	25,1%
<b>Cash Flow Atividades de investimento</b>	<b>(192,0)</b>	<b>(71,8)</b>	<b>(62,4)</b>	<b>(9,4)</b>	<b>-13,1%</b>
<b>Cash Flow disponível para serviço da dívida</b>	<b>289,9</b>	<b>412,1</b>	<b>729,7</b>	<b>317,6</b>	<b>77,1%</b>
Serviço da Dívida					
Juros e outros encargos	0,0	0,0	(0,0)	(0,0)	n.d.
Amortização out.financ. (Aval Operadores)	0,0	0,0	0,0	0,0	n.d.
<b>Free Cash Flow</b>	<b>289,9</b>	<b>413,1</b>	<b>731,6</b>	<b>318,6</b>	<b>77,1%</b>
Receb./.(Amortiz.) de empréstimos cp	0,2	(0,4)	0,4	0,8	-200,0%
Receb./.(Amortiz.) de emprést. acionistas	0,0	0,0	0,0	0,0	n.d.
Aplicações financeiras (empréstimo empresa-mãe)	(280,0)	(300,0)	200,0	500,0	-166,7%
<b>Variação de caixa no período</b>	<b>(74,3)</b>	<b>101,6</b>	<b>818,4</b>	<b>716,8</b>	<b>705,5%</b>
<b>Caixa no final do período</b>	<b>10,1</b>	<b>111,7</b>	<b>930,0</b>	<b>818,4</b>	<b>732,8%</b>

## 9. APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do exercício de 2025, no montante de 511.966,87 euros (quinhentos e onze mil, novecentos e sessenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos), tenha a seguinte distribuição:

- 51.196,69 euros (cinquenta e um mil, cento e noventa e seis euros e sessenta e nove cêntimos), seja transferido para Reservas Legais, correspondente a 10%, nos termos da al. A) do artigo 19.º dos Estatutos da sociedade;
- 460.770,18 euros (quatrocentos e sessenta mil, setecentos e setenta euros e dezoito cêntimos), seja mantido em Resultados Transitados.

## 10. OUTRAS INFORMAÇÕES

A empresa não tem dívidas ao Estado, nem à Segurança Social;

A empresa-mãe da MARÉ, SA, a SIMAB, SA, é detida a 100% pela Parpública, SGPS, SA.

O Conselho de Administração aprovou o Relatório e Contas de 2024 da MARÉ, SA e respetivas Demonstrações Financeiras, em reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de março de 2026.

## 11. PERSPETIVAS FUTURAS

Durante o exercício de 2025, a atividade do MARÉ continuou a desenvolver-se em linha com as orientações estratégicas definidas pelo acionista, procurando assegurar o cumprimento do modelo de negócio e das funções de serviço público associadas ao mercado abastecedor, nomeadamente no que respeita à segurança alimentar e à proteção da saúde pública. Neste contexto, foi dada continuidade à dinamização comercial junto dos operadores instalados e à captação de novos parceiros para ocupação dos espaços disponíveis, com o objetivo de consolidar os setores mais dinâmicos e estimular o desenvolvimento de áreas com menor atividade.

Paralelamente, prosseguiram as iniciativas de modernização e valorização dos ativos do Mercado, com vista a melhorar a eficiência operacional e reforçar a sustentabilidade económica e ambiental das infraestruturas. Estas intervenções têm incidido na requalificação e atualização de equipamentos e instalações, procurando responder às exigências atuais de funcionamento e às melhores práticas de gestão e eficiência. Neste contexto, assume particular relevância o lançamento de um novo ciclo de investimento nas infraestruturas do Mercado, orientado para a sua renovação, modernização e adaptação às necessidades futuras. Este esforço permitirá assegurar a durabilidade dos ativos, garantir elevados níveis de operacionalidade e criar as condições necessárias para que o Mercado continue a desempenhar, de forma eficaz e sustentável, o seu papel nos próximos anos.

Enquanto membro da World Union of Wholesale Markets, o MARÉ mantém uma posição de referência no contexto internacional dos mercados abastecedores, o que reforça a necessidade de acompanhar as melhores práticas do setor e promover processos contínuos de aprendizagem e benchmarking.

Paralelamente, o MARÉ continuará a reforçar a sua aposta na sustentabilidade ambiental, promovendo uma gestão responsável e eficiente dos recursos. Neste âmbito, destaca-se o compromisso com o tratamento adequado dos resíduos produzidos no Mercado, bem como o investimento contínuo em soluções de energia renovável, medidas que visam reduzir o impacto ambiental da atividade e promover um modelo de funcionamento cada vez mais sustentável.

A MARÉ mantém igualmente a ambição de reforçar o seu papel no desenvolvimento regional, particularmente no domínio agroalimentar e logístico, procurando afirmar-se como uma infraestrutura relevante para a dinamização económica do território. Neste sentido, continuam a ser equacionadas, em articulação com parceiros públicos e privados, possibilidades de ocupação dos lotes disponíveis. Os valores de resiliência, eficiência e compromisso continuam a orientar a atuação da organização, reconhecendo-se o papel central dos colaboradores na concretização destes objetivos e na consolidação de um modelo de gestão orientado para o reconhecimento do mérito, da dedicação e da melhoria contínua.

## 12. REFERÊNCIAS FINAIS

O Conselho de Administração expressa os seus agradecimentos a todos os membros dos Corpos Sociais, a todos os colaboradores da empresa, pelo empenho dado na prossecução dos objetivos e na consolidação da empresa.

Do mesmo modo se expressam os agradecimentos aos Acionistas cuja colaboração e apoio é de realçar.

Expressamente, uma referência de reconhecimento e agradecimento a todos os colaboradores das empresas contratadas que prestaram, a diversos títulos, apoio à nossa atividade.

O presente Relatório e Contas é assinado por todos os Administradores, nos termos do art. 65º, nº 4, do Código das Sociedades Comerciais.

### 13. ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO

#### INFORMAÇÃO SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DOS ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO CAPITAL DA EMPRESA

(Nos termos do disposto no artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais)

##### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nenhum dos elementos do Conselho de Administração era detentor de quaisquer ações ou obrigações em 31 de dezembro de 2025, nem realizou transações com quaisquer títulos da Empresa.

##### FISCAL ÚNICO

O Fiscal Único não detém quaisquer ações ou obrigações em 31 de dezembro de 2025, não tendo realizado quaisquer transações com quaisquer títulos da Empresa.

CUMPRIMENTO  
DAS ORIENTAÇÕES  
LEGAIS



## ÍNDICE

1.	Execução do Plano de Atividades e Orçamento.....	2
2.	Eficiência Operacional e Gastos Operacionais .....	5
3.	Recursos Humanos e Massa Salarial.....	9
4.	Plano de Investimentos.....	10
5.	Contratualização de Serviço Público .....	10
6.	Gestão do Risco Financeiro .....	11
7.	Limite de crescimento do endividamento .....	12
8.	Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE) .....	12
9.	Prazo Médio de Pagamentos (PMP) e “Arrears” .....	14
10.	Estatuto do Gestor Público.....	15
11.	Aplicação das Normas de Contratação Pública.....	16
12.	Informação Complementar .....	19
13.	Quadro-Síntese do Cumprimento das Orientações.....	21

## II Cumprimento das Orientações Legais

Para efeitos da demonstração do cumprimento das orientações legais da MARÉ, SA foi seguida a estrutura constante do ofício SAI/2026/904 de 26 de janeiro de 2026 da Entidade do Tesouro e Finanças.

A MARÉ, SA procedeu ao acompanhamento mensal do grau de cumprimento dos objetivos impostos pela Lei do Orçamentos do Estado (LOE), aprovado pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro e no Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março (DLEO2025).

### 1. Execução do Plano de Atividades e Orçamento

- a) *Evidenciar a execução do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2025 aprovado, conforme modelo indicativo, infra, com a identificação obrigatória do volume de negócios, gastos operacionais, rácio de eficiência e variação de endividamento, explicitando os valores orçamentados, executados e os respetivos desvios, bem como a justificação para os incumprimentos e as medidas de correção, quando aplicável.*

O PAO2025 foi elaborado nos termos do n.º 1 do Despacho n.º 335/2024-SET de 13 de agosto de Sua Excelência, o Senhor Secretário de Estado do Tesouro, em que foram determinadas um conjunto de orientações específicas para a elaboração dos PAO's 2025-2027 das empresas públicas não financeiras do setor empresarial do Estado.

O PAO2025-2027 da MARÉ, SA foi aprovado por Despacho conjunto das tutelas financeira e setorial<sup>1</sup>.

Sintetiza-se no quadro seguinte a avaliação do cumprimento dos indicadores, face aos objetivos definidos no âmbito do PAO2025:

Indicadores	PAO 2025	Executado 2025	Desvio (+/-)	Observações/medidas
Resultado Líquido	411 300,39 €	511 966,87 €	100 666,48 €	
EBITDA	803 919,84 €	869 701,25 €	65 781,41 €	
Resultado Operacional <sup>1)</sup> (EBIT)	540 238,76 €	634 417,52 €	94 178,76 €	
Volume de Negócios <sup>2)</sup>	1 106 372,68 €	1 081 869,31 €	-24 503,37 €	
Gastos Operacionais <sup>3)</sup>	397 303,79 €	361 318,47 €	-35 985,32 €	
<b>Gastos Operacionais/Volume de N.</b>	35,91%	33,40%	-2,51 p.p.	
Endividamento <sup>4)</sup>	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
<b>Dívida Financeira Líquida<sup>5)</sup>/EBITDA</b>	-7,19%	-106,94%	-99,75 p.p.	
Disponibilidades <sup>6)</sup>	57 800,00 €	930 047,36 €	872 247,36 €	Das quais 850 milhares de euros em aplicações de tesouraria no IGCP
... <sup>7)</sup>	...	...	...	

1) Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor.

2) Detalhar e quantificar nas observações sempre que outras parcelas, para além de vendas e serviços prestados, são consideradas no cálculo do Volume de Negócios.

3) CMVMC, FSE e Gastos com Pessoal

4) Passivo remunerado

5) Por dívida financeira líquida entende-se o valor do endividamento deduzido das disponibilidades.

6) Caixa conforme Balanço

7) Adicionar linhas com a identificação de mais indicadores, designadamente de atividade, atendendo à natureza da empresa/setor de atividade.

#### › Resultado Líquido

O Resultado Líquido da MARÉ, SA situou-se em 512 milhares de euros, acima do previsto no PAO2025, em 100,7 milhares de euros (+24,5%).

O EBITDA situou-se, acima do previsto em sede de orçamento, em 65,8 milhares de euros (+8,2%), refletindo o efeito conjugado de um desvio desfavorável nos rendimentos operacionais, em 10,4 milhares de euros (-0,8%) e um desvio favorável nos gastos operacionais, em 43,4 milhares de euros (-10,1%).

<sup>1</sup> Versão aprovada pelo Conselho de Administração em 26/02/2025, objeto de parecer da UTAM pelo Relatório de Análise n.º 92/2025 de 31 de março de 2025 e aprovado por despacho conjunto SETF (16/04/2025) e SEE (15/04/2025)

Os rendimentos operacionais integram rendimento não recorrente relativo a indemnização de seguro, por sinistro ocorrido no Mercado, no montante de 32,8 milhares de euros.

As depreciações situaram-se abaixo do previsto, em 28,4 milhares de euros (-10,8%), traduzindo o adiamento da execução do plano de investimentos para períodos subsequentes.

Os resultados alcançados evidenciam a consolidação da eficiência operacional da empresa e a prossecução dos objetivos estratégicos definidos, refletidas na manutenção de margens operacionais sólidas, de 69% ao nível do *EBITDA* recorrente e de 50% ao nível do *EBIT* recorrente.

› **EBITDA (resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações)**

milhares de euros	2024	2025	PAO4T25	2025 / PAO4T25	
				ABS	%
Rendimentos Operacionais	1 119,3	1 224,6	1 235,0	-10,4	-0,8%
Gastos Operacionais	(370,1)	(387,7)	(431,1)	(43,4)	-10,1%
<b>EBITDA recorrente</b>	<b>749,3</b>	<b>836,9</b>	<b>803,9</b>	<b>32,9</b>	<b>4,1%</b>
Indemnização por sinistro		32,8			
<b>EBITDA</b>	<b>749,3</b>	<b>869,7</b>	<b>803,9</b>	<b>65,8</b>	<b>8,2%</b>

O **EBITDA recorrente** ascendeu, em 2025, a 836,9 milhares de euros, registando um desvio favorável, em 32,9 milhares de euros (+4,1%), face ao previsto em sede de PAO 2025, traduzindo o efeito conjugado de um desvio desfavorável nos rendimentos operacionais, em 10,4 milhares de euros (-0,8%) e um desvio favorável dos gastos operacionais, em 43,4 milhares de euros (-10,1%).

A evolução dos **rendimentos operacionais** é apurada, essencialmente, em:

- i. **Taxas de utilização** que apresentam um desvio desfavorável, em 15,5 milhares de euros (-1,5%), maioritariamente apurado em (i) taxa de utilização de entreposto logístico, cujo início de atividade foi previsto para janeiro de 2025 e não se verificou e (ii) no edifício de Entrepostos, refletindo o *términus* do contrato de um operador logístico e a renegociação de novas condições contratuais, para um novo ciclo contratual, com início em agosto de 2025, traduzindo-se num aumento da taxa de utilização em detrimento do pagamento de nova taxa de acesso;
- ii. **Integração de Taxas de acesso** que apresenta um desvio desfavorável de 8,5 milhares de euros (-21,5%), decorrente do fim do prazo contratual de operador do edifício de Entrepostos, referido anteriormente, cujas negociações para o novo prazo contratual determinam um aumento na taxa de utilização em detrimento do pagamento de taxa de acesso;
- iii. **Outros rendimentos operacionais**, que registam um montante de 32,8 milhares de euros relativo a indemnização de seguro por sinistro relacionado com derrame de combustível no Mercado e que, pela sua materialidade, se considera como não recorrente.

O desvio favorável nos **gastos operacionais**, no montante de 43,4 milhares de euros (-10,1%) resulta, em grande parte, do efeito conjugado de:

- Desvio favorável nos **FSE's**, em 0,4 milhares de euros (-0,2%), destacando-se a evolução nas subrubricas de:
  - (i) **Trabalhos especializados**, que se situa abaixo do orçamentado, em 8,1 milhares de euros (-11,2%), refletindo, essencialmente, o valor do contrato de gestão realizado com a MARF, SA, na parte variável (-7,3 milhares de euros), decorrente de um menor número de deslocações do Diretor ao Mercado;

- (ii) **Manutenção**, que se situa acima do orçamentado, em 1,6 milhares de euros (+12,2%), decorrente de intervenções não programadas, nomeadamente reparação de fuga de água;
  - (iii) **Publicidade**, situa-se abaixo do previsto, em 2,3 milhares de euros (-34,3%), pelo adiamento de ações previstas para períodos subsequentes.
  - (iv) **Segurança**, situa-se abaixo do orçamento em 1,1 milhares de euros (-2%), refletindo um valor contratado a partir de abril de 2025, em resultado de concurso público, inferior ao previsto em sede de orçamento;
  - (v) **Água**, que apresenta um desvio desfavorável de 5 milhares de euros (+108,6%), face ao previsto, refletindo um consumo superior ao previsto, devido a uma fuga de água verificada em maio, cuja reparação obrigou ao fecho da conduta principal da rede de incêndios, com abertura do carretel para que toda a água fosse expelida do sistema, permitindo depois desse procedimento a necessária reparação;
  - (vi) **Limpeza**, que apresenta um desvio desfavorável, em 4,9 milhares de euros (+16,3%), apurado na subrubrica de limpeza exterior, decorrente da necessidade de reforçar o recurso a prestador de serviços externos, para colmatar ausência de recurso internos;
- Desvio favorável nos **gastos com pessoal**, em 35,5 milhares de euros (-19,1%), variação que acolhe justificação no efeito conjugado das seguintes situações:
    - atualização salarial obrigatória<sup>2</sup> (+1,9 milhares de euros);
    - adiamento da implementação de um Acordo de Empresa (-6,9 milhares de euros), incluindo um regime de carreiras, uma tabela salarial, um modelo de avaliação e mecanismos de progressão de carreiras, previsto em sede de PAO 2025-2027 e a aguardar despacho das tutelas, conforme despacho de aprovação do PAO2025<sup>3</sup>;
    - absentismo em 2025 (-27,4 milhares de euros);
    - formação (-1,5 milhares de euros);
    - fardamento (-0,8 milhares de euros);
    - aumento em “outros gastos com o pessoal”, tais como, seguro saúde e acidentes de trabalho, HSST, ofertas de Natal (-0,8 milhares de euros).

### > **Eficiência Operacional**

O desvio favorável nos gastos operacionais (FSE + Gc/Pessoal) (-9,1%) superou o desvio desfavorável do volume de negócios (-2,2%) determinando um desvio favorável no indicador que mede o **peso dos gastos operacionais** (FSE's + RH), em 251 pontos base.

O **volume de negócios** apresenta um desvio desfavorável, no montante de 24,5 milhares de euros (-2,2%), apurado maioritariamente em rendimentos de taxas de utilização, que se apresentam abaixo do previsto, em 15,5 milhares de euros (-1,5%), impactado pelo adiamento do início de atividade de um entreposto logístico, conforme anteriormente referido;

Os **gastos operacionais (FSE + RH)**, apresentam um desvio favorável de 36 milhares de euros (-9,1%), evolução maioritariamente apurada em gastos com pessoal, que se apresentam abaixo do previsto em 35,5 milhares de euros (-19,1%), conforme já detalhado anteriormente.

---

<sup>2</sup> DL n.º 1/2025, de 16 de janeiro

<sup>3</sup> Despacho conjunto SETF (16/04/2025) e SEE (15/04/2025) - Relatório de Análise 92/2025 da UTAM, de 31 de março

- b) *Aditar os objetivos e metas de gestão relacionados com a atividade da empresa definidos no âmbito do PAO ou no Plano de Desenvolvimento Organizacional (PDO), apresentando o respetivo grau de cumprimento, bem como os desvios verificados e as medidas corretivas adotadas.*

Os objetivos quantitativos da MARÉ, SA estão alinhados com os objetivos estratégicos definidos ao nível da holding e com as orientações da tutela financeira e setorial para o Grupo SIMAB bem como com as orientações definidas pela tutela financeira para as empresas do Setor Empresarial do Estado.

Os objetivos, assim estabelecidos, traduzem-se, no geral, na obtenção de uma variação positiva do EBITDA, diminuição do peso dos fornecimentos e serviços externos e dos gastos com pessoal face ao volume de negócios, redução da dívida, aumento da rentabilidade acionista e redução dos prazos de pagamento a fornecedores, dando, na generalidade, cumprimento às orientações da Direção Geral do Tesouro e Finanças.

- c) *Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas (EPR), incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvios.*

Não aplicável porquanto a MARÉ, SA não integra o perímetro de consolidação das Administrações Públicas.

- d) *Indicar expressamente as autorizações concedidas em sede de apreciação e aprovação do PAO2025 (ou PDO), conforme modelo indicativo, infra.*

**Autorizações concedidas em sede de análise e aprovação do PAO 2025-2027 e/ou autorizações autónomas**

<b>Autorização Concedida</b>	<b>Despacho Autorizador</b>	<b>Indicar o limite/montante autorizado para 2025</b>
Gastos Operacionais	Despacho n.º 376/2025-SETF	Aumento em 61 mil euros, limitando o seu valor em 2025 a 397 milhares de euros, condicionado à aprovação de Plano de Carreiras (6,9 mil euros)

## **2. Eficiência Operacional e Gastos Operacionais**

*Conforme previsto pelo artigo 52.º da Lei do Orçamento do Estado para 2025 (LOE 2025) e no artigo 140.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental (DLEO 2025), o rácio da eficiência operacional (gastos operacionais sobre o volume de negócios, excluídos os impactos extraordinários decorrentes do cumprimento de disposições legais, devidamente fundamentados) deve ser igual ou inferior ao verificado em 2024. Na eventualidade de ter sido autorizada a utilização de outro indicador para medir a eficiência operacional, apresentar um quadro de suporte ao respetivo apuramento e evolução, indicando e apresentado em anexo o respetivo Despacho autorizador.*

Antes de se proceder à análise da evolução dos gastos operacionais, importa destacar os principais pressupostos e condicionantes que enquadram a leitura dos respetivos indicadores.

A evolução dos gastos operacionais deve ser analisada à luz do esforço continuado de racionalização e contenção de custos prosseguido ao longo da última década, no âmbito da implementação do Programa de Redução de Custos (PRC). Embora este esforço tenha produzido resultados mensuráveis e consistentes ao nível dos indicadores de eficiência económico-financeira da empresa, originou igualmente constrangimentos relevantes, que se refletem em crescentes limitações à capacidade operacional e, em determinados casos, à própria segurança das infraestruturas e instalações, cuja antiguidade ultrapassa duas décadas.

Com efeito, existe um conjunto de prestações de serviços essenciais para o funcionamento do Mercado, designadamente limpeza, segurança e manutenção, que se encontram no limite da racionalidade financeira. Qualquer redução adicional dos níveis de serviço nessas áreas teria impactos

significativos na normal atividade do Mercado e dos agentes nele instalados, tornando inviável a prossecução de novas reduções de gastos.

Neste contexto, destacam-se, as seguintes dificuldades estruturais:

- A melhoria sustentada do serviço prestado depende do adequado dimensionamento dos recursos humanos e da implementação de um programa de valorização e capacitação profissional, condição essencial para o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos;
- O elevado peso dos custos fixos condiciona a margem de intervenção para novas racionalizações, uma vez que uma parte substancial dos fornecimentos e serviços externos está associada a funções essenciais, como limpeza, segurança, vigilância e manutenção, às quais acresce a pressão resultante da evolução dos preços de mercado;
- Regista-se uma tendência generalizada de aumento dos custos dos serviços, quer por via de pedidos de reequilíbrio financeiro em contratos existentes, quer no âmbito de novos procedimentos concursais, incluindo os impactos decorrentes da atualização dos acordos coletivos do setor, com particular incidência nas rubricas de vigilância e limpeza;

Estes fatores conjugados com a reduzida elasticidade do volume de negócios, decorrente do facto de a empresa se encontrar no limiar da sua capacidade instalada, limitam a possibilidade de reduções sucessivas do indicador da eficiência operacional.

De referir que os gastos operacionais para 2025 foram objeto de autorização em sede de apreciação do Plano de Atividades e Orçamento da MARÉ, SA, concedida por despacho<sup>4</sup>, limitando o valor destes gastos em 397 milhares de euros, do qual deve ser excluído o valor de 6,9 milhares de euros, referente ao plano de carreiras não implementado em 2025.

Face ao valor global aprovado, o montante executado de 679,8 milhares de euros ficou, cerca de 7,4%, abaixo do valor máximo autorizado.

EFICIÊNCIA OPERACIONAL - artigo 140.º do DLEO 2025	2025 Exec.	2025 Orç.	2024 Exec.	2025(Exec.)/2024 (Exec.)		2025 (Exec.)/2025 (Orç.)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
Gastos operacionais (GO)							
(1) CM/MC	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	-	0,00	-
(2) FSE	210 604,26 €	211 047,02 €	203 853,36 €	6 750,90	3,3%	-442,76	-0,2%
(3) Gastos com o pessoal	150 714,21 €	186 256,76 €	135 089,60 €	15 624,61	11,6%	-35 542,55	-19,1%
(4) Impactos nos gastos decorrentes de disposições legais (discriminar e fundamentar, se aplicável):	-9 297,53 €	23 819,41 €	-6 293,06 €	-3 004,47	-47,7%	-33 116,94	-139,0%
i. Gastos relativos aos órgãos sociais a)	9 799,92 €	9 799,92 €	9 799,92 €	0,00	0,0%	0,00	0,0%
ii. Efeito do cumprimento de disposições legais a)*	8 096,26 €	7 109,61 €	0,00 €	8 096,26	-	986,65	13,9%
iii. Valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias a)	0,00 €	6 909,89 €	0,00 €	0,00	-	-6 909,89	-100,0%
iv. Efeito do Absentismo e dos gastos com indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo) a)*	-27 193,71 €	0,00 €	-16 092,98 €	-11 100,73	-69,0%	-27 193,71	-
(5) Gastos operacionais ajustados (1)+(2)+(3)-(4)	370 616,00 €	373 484,37 €	345 236,02 €	25 379,98	7,4%	-2 868,38	-0,8%
(6) Volume de negócios	1 081 869,31 €	1 106 372,68 €	972 915,07 €	108 954,24	11,2%	-24 503,37	-2,2%
Vendas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	-	0,00	-
Prestações de Serviços	1 081 869,31 €	1 106 372,68 €	972 915,07 €	108 954,24	11,2%	-24 503,37	-2,2%
Outros Rendimentos que concorrem para o VN (discriminar e fundamentar, se aplicável)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	-	0,00	-
Indemnizações Compensatórias (se aplicável)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	-	0,00	-
(7) Impactos no VN decorrentes de disposições legais (discriminar e fundamentar, se aplicável):	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	-	0,00	-
(8) Volume de negócios ajustado (6)+(7)	1 081 869,31 €	1 106 372,68 €	972 915,07 €	108 954,24	11,2%	-24 503,37	-2,2%
(9) Peso dos Gastos/VN = (5)/(8)	34,3%	33,8%	35,5%	-1,23		0,50	

<sup>4</sup> Relatório de Análise n.º 92/2025 de 31 de março de 2025 e aprovado por despacho conjunto SETF (16/04/2025) e SEE (15/04/2025)

Informação adicional	2025 Exec.	2025 Orç.	2024 Exec.	2025(Exec.)/2024 (Exec.)		2025 (Exec.)/2025 (Orç.)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(1) Gastos com o pessoal	150 714,21 €	186 256,76 €	135 089,60 €				
i. (-) Gastos relativos aos órgãos sociais	9 799,92 €	9 799,92 €	9 799,92 €	0,00	0,0%	0,00	0,0%
ii. (-) Efeito do cumprimento de disposições legais (discriminar, se aplicável)	8 096,26 €	7 109,61 €	0,00 €	8 096,26	-	986,65	13,9%
iii. (-) Acordo tripartido 2025-2028 sobre a valorização salarial e o crescimento económico <sup>5)</sup>	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	-	0,00	-
iv. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes da aplicação de Regulamentos/IRCT	0,00 €	6 909,89 €	0,00 €	0,00	-	-6 909,89	-100,0%
v. (+) Efeito do Absentismo	27 193,71 €	0,00 €	16 092,98 €	11 100,73	69,0%	27 193,71	-
vi. (-) Efeito das indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo) <sup>a)</sup>	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	-	0,00	-
(2) Gastos com pessoal sem os impactos i. a vi	160 011,74 €	162 437,35 €	141 382,66 €	18 629,08 €	13,2%	-2 425,61	-1,5%
(3) Gastos com deslocações e alojamento	0,00 €	0,00 €	131,30 €	-131,30	-100,0%	0,00	-
(4) Gastos com ajudas de custo	115,30 €	0,00 €	290,13 €	-174,83	-60,3%	115,30	-
(5) Gastos associados à frota automóvel <sup>b)</sup>	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	-	0,00	-
(6) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	-	0,00	-
(7) Total dos gastos (3) a (6)	115,30 €	0,00 €	421,43 €	-306,13	-72,6%	115,30	-
(8) N.º de Viaturas (operacional)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	-	0,00	-
(9) N.º de viaturas (não operacional)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	-	0,00	-

a) Devem ser excluídos os gastos relativos aos órgãos sociais, corrigidos dos impactos do cumprimento de disposições legais, de orientações expressas do acionista Estado, em matéria de concretização do acordo tripartido 2025-2028 sobre a valorização salarial e o crescimento económico, celebrado a 1 de outubro de 2024.

b) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

Para efeitos do disposto no DLEO2025<sup>5)</sup>, o peso dos gastos operacionais no volume de negócios, expurgando o impacto no aumento da despesa operacional atribuído ao cumprimento de disposições legais<sup>6)</sup>, valorizações remuneratórias obrigatórias, efeito do absentismo e fatores excecionais que retiram a comparabilidade entre exercícios, situou-se em 34,3%, abaixo do ano anterior, em 123 pontos base, em resultado do efeito conjugado de:

i. Aumento do **volume de negócios**, em 109 milhares de euros (+11,2%), refletindo essencialmente:

- aumento dos rendimentos **core**, as **taxas de utilização**, em 112,2 milhares de euros (+12,6%), em resultado do efeito conjugado da atualização do preço unitário, em 2,22%<sup>7)</sup> e de uma ocupação superior em diversas áreas, destacando-se: (i) o desempenho do Pavilhão do Mercado; (ii) a performance do Edifício de Entrepósitos, impactada pela negociação de condições para novo período contratual com operador logístico, a partir de agosto de 2025, conforme referido anteriormente e (iii) início de atividade, em agosto de 2024, de uma nova área concessionada, com investimento a cargo dos operador, a área C2 do *Cash & Carry*, que reforçou assim a sua presença no Mercado;
- redução nos rendimentos da integração de **taxas de acesso**, no montante de 13 milhares de euros, refletindo essencialmente o *términus* de um contrato, cuja renegociação determinou um aumento na taxa de utilização em detrimento de pagamento de nova taxa de acesso, referido no ponto anterior;
- evolução favorável em “**outras prestações de serviços**” (+9,7 milhares de euros), maioritariamente, referente a fee de gestão no âmbito do contrato de gestão estabelecido entre a MARE, SA e a SIMAB, SA (+9,3 milhares de euros), tendo por base “Acordo de cedência ocasional de trabalhador”, o qual regressou à empresa em abril de 2024, após um período em que se encontrou em regime de cedência por interesse público para gabinete governamental, sendo que este registo em rendimentos tem contrapartida no aumento dos gastos com pessoal;

ii. Aumento dos **gastos operacionais ajustados**, em 25,4 milhares de euros (+7,4%), refletindo:

- Aumento dos **FSE's**, em 6,8 milhares de euros (+3,3%), destacando-se a evolução das seguintes subrubricas:
  - **Limpeza**: regista um aumento de 5,3 milhares de euros (+17,9%), decorrente do recurso a prestador de serviços, para colmatar ausências por baixa médica de técnico operacional que realiza esse serviço;

<sup>5)</sup> Artigo 140.º, n.º 2

<sup>6)</sup> Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro (atualizações remuneratórias obrigatórias)

<sup>7)</sup> Média dos 12 últimos meses do IPC total exceto habitação, do continente

- **Água**, que regista um aumento, no montante de 5 milhares de euros (+110,7%), refletindo o efeito conjugado do aumento do consumo e de um aumento do preço médio (2,71 €/m<sup>3</sup> vs 2,83 €/m<sup>3</sup>) (+4,6%). Esta variação encontra-se condicionada pela metodologia de faturação, assente numa combinação de leituras por estimativa e leituras reais, que incorporam regularizações de consumos acumulados de períodos anteriores, influenciando o perfil temporal dos valores. Para este desvio desfavorável contribuiu ainda uma rutura da conduta de água cuja reparação exigiu a saída de toda a água das condutas;
- **Eletricidade**, que reduz em 1 milhar de euros (-7,1%), refletindo o efeito combinado das condições mais favoráveis do contrato celebrado em junho de 2025 e da redução das tarifas de acesso às redes, bem como da redução do consumo de kwh (-9%), traduzindo poupanças decorrentes das medidas tomadas nos últimos anos em matéria de sustentabilidade, nomeadamente pela instalação de equipamento LED;
- **Seguros** que regista um aumento de 0,5 milhares de euros (+8%), refletindo o agravamento dos prémios de seguro multiriscos e responsabilidade civil, decorrente das condições de mercado do setor;

Apesar do contexto inflacionista, a preconização de uma política de contenção de gastos permitiu garantir a contenção de outros gastos operacionais, que permitiram mitigar o impacto destes aumentos, sem comprometer a operacionalidade do Mercado.

- Aumento dos **gastos com o pessoal**, excluído os relativos aos órgãos sociais, corrigidos dos impactos do cumprimento de disposições legais, das valorizações remuneratórias obrigatórias, bem como do efeito do absentismo, em 18,8 milhares de euros, conforme detalhe seguinte:

Gastos com pessoal (exceto órgãos sociais)	EUR
<b>(1) Gastos c/ Pessoal 2024</b>	<b>125 290</b>
Ajustamentos:	
(i) Atualização Salarial	8 096
(ii) Absentismo 2024	16 093
(iii) Absentismo 2025	-27 372
<b>(2) Total (i) + (ii) + (iii)</b>	<b>-3 183</b>
(iv) Atualização Subsídio Alimentação	5 242
(v) Regresso de trabalhador requisitado	8 238
(vi) Efeito líquido substituição de trabalhadores	4 588
(vii) Seguros saúde e acidentes de trabalho	1 281
(vii) Formação	-795
(viii) Outros (fardamento, HST, ofertas Natal, ajudas de custo, etc.)	253
<b>(3) Total (iv)+(v)+(vi)+(vii)+(viii)</b>	<b>18 808</b>
<b>Gastos com Pessoal 2025 (1) + (2) + (3)</b>	<b>140 914</b>

- (i) atualizações remuneratórias decorrentes de imposições legais<sup>8</sup>;
- (v) impacto do regresso à empresa, em abril de 2024, de um trabalhador que se encontrava em regime de cedência por interesse público para gabinete governamental, desde 2022;
- (vi) efeito líquido da contratação para substituição de colaboradores que rescindiram contrato com a empresa e que, por motivos práticos, não foram concretizadas no mês em que o trabalhador a substituir saiu, gerando um diferencial pelo desfasamento de tempo necessário ao processo de contratação de novos trabalhadores.

Os ajustamentos indicados no cálculo do rácio de eficiência correspondem aos elementos indicados nas instruções e necessários para assegurar a correta evolução da eficiência decorrentes de alterações não existentes no ano anterior.

<sup>8</sup> Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro (atualizações remuneratórias obrigatórias)

› **Encargos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e associados à frota automóvel**

Em 2025, os encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento e dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria encontram-se abaixo dos registados em 2024, em 0,3 milhares de euros (-72,6%).

Em 2025, a MARE, SA registou gastos com ajudas de custo por um valor absolutamente residual de 290,13 euros.

Em 2025 e 2024 não se registaram gastos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria.

A MARÉ, SA não tem frota automóvel e, por conseguinte, não tem gastos associados.

**3. Recursos Humanos e Massa Salarial**

Tendo em consideração o previsto nos artigos 138.º e 139.º do DLEO 2025, no Despacho n.º 1103-B/2025, de 22 de janeiro de 2025, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, apresentar informação sobre a evolução do número de recursos humanos, de forma desagregada e indicar o(s) correspondente(s) impacto(s) nos gastos com pessoal.

Em 31 de dezembro de 2025, a MARÉ, SA apresenta um quadro de pessoal de 3 órgãos sociais e 7 trabalhadores.

Grupo Profissional	Situação a 31/12/2024	Movimentos de Pessoal em 2025					Situação a 31/12/2025
		Saídas (reformas/outros)	Trabalhadores ausentes por mobilidade/cedência/licença	Contratações para substituição de saídas	Novas contratações*	Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.)**	
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6) = (1)-(2)+(3)+(4)+(5)
Órgãos Sociais (OS)	2	0	0	0	0	0	2
Cargos de direção (s/ OS)	0	0	0	0	0	0	0
Trabalhadores							0
Categoria 1	7	1	0	1	0	0	7
Categoria 2							0
...							0
<b>Total (OS+CD+Trabalhadores)</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>
<b>Impacto nos gastos com pessoal</b>	<b>-</b>	<b>0,00 €</b>	<b>-</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>

\* Indicar o Despacho autorizador.

\*\* Especificar

Preconizando uma política de eficiência na gestão de recursos humanos, o cargo de dirigente comercial da MARÉ, SA é assegurado por trabalhador da MARF, SA, empresa do Grupo SIMAB, na sequência da unidade orgânica criada, denominada Direção Comercial da Zona Sul.

Indicar a evolução da massa salarial, nos termos e para os efeitos previstos no Despacho n.º 1103-B/2025, de 22 de janeiro de 2025, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças.

	2025 Exec.	2025 Orç.	2024 Exec.	2025/2024	
				Δ Absol.	Var. %
N.º de membros dos órgãos sociais (OS)	2	3	2	0	0,00%
N.º de membros cargos de direção (CD)	0	0	0	0	0,00%
N.º dos restantes trabalhadores (sem OS e sem CD)	7	7	7	0	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
<b>N.º Trabalhadores/N.º CD</b>	<b>3,5</b>	<b>2,3</b>	<b>3,5</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
<b>Gastos com Pessoal/Total (OS+CD+T)</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>
Massa Salarial Global	117 459,02 €	117 459,03 €	113 217,90 €	4 241,12 €	3,75%
Massa Salarial sem os efeitos de volume (caso se tenha verificado um aumento ou diminuição líquida do nº de trabalhadores <sup>9)</sup> )	117 459,02 €	117 459,03 €	113 217,90 €	4 241,12 €	3,75%

a) Aferição do Despacho n.º 1103-B/2025, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças

Dois vogais do Conselho de Administração não auferem diretamente qualquer remuneração, uma vez que, de acordo com o Estatuto de Gestor Público, apenas podem ser remunerados pela empresa

participante que representam, sendo o desempenho de cargos sociais debitado mensalmente pela SIMAB, SA à MARÉ, SA.

À data de 31 de dezembro de 2025, encontra-se por nomear um vogal do Conselho de Administração em representação do Município de Évora.

A atualização da massa salarial em 2025, face a 2024, traduz a aplicação de disposições legais, nomeadamente, do Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro, determinando um aumento da massa salarial em 3,75%.

#### 4. Plano de Investimentos

*Explicitar claramente eventuais investimentos executados que não foram previstos no PAO (ou PDO) aprovado, ou, estando previstos no PAO (ou PDO) aprovado, excederam o valor orçamentado, bem como a eventual autorização autónoma concedida pelas tutelas e em que termos.*

No que concerne ao investimento realizado, em 2025, totalizou um montante de 115,9 milhares de euros, correspondente a uma taxa de execução de 34,4%, maioritariamente correspondente a: (i) beneficiação de espaços e infraestruturas (74,9 milhares de euros); (ii) intervenção instalação elétrica (28,6 milhares de euros); (iii) aquisição e instalação de equipamento CCTV (3,2 milhares de euros); (iv) aquisição de UPS (0,5 milhares de euros); (v) aquisição de iluminação LED (0,9 milhares de euros); (vi) aquisição computadores (1,8 milhares de euros); (vii) aquisição e instalação de equipamento AVAC (5,1 milhares de euros) e (viii) equipamento básico (0,9 milhares de euros).

A execução do Plano de Investimentos apresentou-se da seguinte forma:

Plano de Investimento	PAO 2025	Total		Fontes de financiamento					Desvio (PAO vs Executado)	Observações/ Medidas
		Executado 2025	Autofinanciamento (Receitas próprias)	Orçamento do Estado	Endivid.	Fundos comunitários	PRR	Outras		
Beneficiação de Espaços	190 000,00 €	74 867,19 €	74 867,19 €						-115 132,81 €	
Reabilitação de coberturas	80 000,00 €	0,00 €	0,00 €						-80 000,00 €	
Cais Niveladores e substituição portões	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €						-2 000,00 €	
Betuminoso/arruamentos	1 500,00 €	0,00 €	0,00 €						-1 500,00 €	
Instalações elétricas	500,00 €	28 603,47 €	28 603,47 €						28 103,47 €	
Reformulação sistema CCTV	5 545,00 €	3 222,10 €	3 222,10 €						-2 322,90 €	
Equipamento contra incêndio	12 000,00 €	0,00 €	0,00 €						-12 000,00 €	
Sinalética	750,00 €	361,24 €	361,24 €						-388,76 €	
Projeto - Instalação de Iluminação LED	5 000,00 €	874,75 €	874,75 €						-4 125,25 €	
Contadores de água nos ET's	20 000,00 €	0,00 €	0,00 €						-20 000,00 €	
Contentores	500,00 €	236,00 €	236,00 €						-264,00 €	
Aquisição de Computadores	2 750,00 €	1 770,00 €	1 770,00 €						-980,00 €	
Equipamentos diversos	16 000,00 €	823,00 €	823,00 €						-15 177,00 €	
Equipamento AVAC	0,00 €	5 100,00 €	5 100,00 €						5 100,00 €	
.....		0,00 €	0,00 €						0,00 €	
<b>Valor total do investimento</b>	<b>336 545,00 €</b>	<b>115 857,75 €</b>	<b>115 857,75 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>-220 687,25 €</b>	

A taxa de execução do investimento na MARÉ, SA de 34% deve-se, essencialmente, à insuficiência de recursos técnicos disponíveis na equipa e à obrigatoriedade dos concursos públicos, que impõem prazos processuais mais longos e complexos.

Este cenário impactou diversas rubricas, nomeadamente a reabilitação de coberturas e fachadas e beneficiação de espaços, entre outras, refletindo a dificuldade de acelerar a execução dos investimentos sem o reforço adequado da capacidade operacional e sem flexibilização dos procedimentos licitatórios.

Atente-se ainda, que dada a natureza de determinadas intervenções, como a reabilitação/beneficiação do edificado, para as quais, as “janelas de tempo” são muito específicas, os recursos estarem afetos a outros procedimentos, não sendo possível a sua execução em tempo.

Apesar destes desafios, estão a ser envidados esforços para ajustar os processos e otimizar a execução dos restantes investimentos em 2026, de forma a cumprir os objetivos estratégicos do MARÉ.

#### 5. Contratualização de Serviço Público

*Na eventualidade da existência de contratos-programa, contratos de prestação de serviço público ou de interesse económico geral celebrados com o Estado, a empresa deverá apresentar a execução face ao explicitado nos instrumentos de planeamento.*

Não aplicável porquanto a MARÉ, SA não celebrou qualquer contrato-programa com o Estado.

## **6. Gestão do Risco Financeiro**

Os riscos a que a MARÉ, SA se encontra exposta podem ter origem em fatores externos e internos. A identificação dos riscos relevantes assenta num conhecimento da empresa, da atividade e do mercado onde essa atividade é desenvolvida. Os riscos materialmente relevantes a que a empresa está exposta, com base na perspetiva de perda que cada um deles pode representar, são os seguintes:

### **Risco de crédito**

O risco de crédito está essencialmente relacionado com os saldos a receber de clientes e outros devedores, relacionados com a atividade operacional da empresa. O agravamento das condições económicas globais ou adversidades que afetem as economias a uma escala local, nacional ou internacional podem originar a incapacidade dos clientes da empresa para saldar as suas obrigações, com eventuais efeitos negativos nos resultados.

Este risco é monitorizado numa base regular, com o objetivo de limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidades das contas a receber; acompanhar a evolução do nível de crédito concedido e analisar a recuperabilidade dos valores a receber.

As perdas de imparidade para as contas a receber são calculadas considerando a análise da antiguidade das contas a receber; o perfil de risco do cliente; e as condições financeiras dos clientes.

### **Risco de liquidez (também referido como risco de financiamento)**

A política de gestão do risco de liquidez da MARÉ, SA é pautada pela manutenção das suas disponibilidades financeiras a um nível razoável e, simultaneamente, a garantia de que eventuais défices de financiamento das atividades operacionais e de investimento estejam assegurados.

O objetivo da gestão de risco de liquidez é garantir que, em todos os momentos, a MARÉ, SA tem a capacidade financeira, para cumprir os seus compromissos pecuniários, nas datas em que estes são exigíveis, bem como para exercer a sua atividade corrente e prosseguir os seus orçamentos.

O Grupo SIMAB, que a MARÉ, SA integra, detém uma estrutura financeira flexível, utilizando por isso uma combinação de:

- Manutenção, com os bancos de relacionamento, de linhas de crédito com prazos de aviso para cancelamento suficientemente confortáveis;
- Planeamento financeiro anual detalhado;
- Diversificação das fontes de financiamento e das contrapartes;
- Manutenção de uma reserva de liquidez sob a forma de linhas de crédito com os seus bancos de relacionamento, de forma a assegurar a capacidade para cumprir os seus compromissos, sem ter de se refinar em condições desfavoráveis.

O objetivo do Grupo SIMAB, em relação à gestão de capital é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente da dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O intuito da gestão de risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações da sociedade, com uma remuneração adequada dos capitais investidos e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

Neste contexto, o Grupo SIMAB tem contratualizado dois contratos de crédito por descoberto em conta (Grupado), que inclui a SIMAB, MARL e MARE, com um limite global de 2.700 milhares de euros. Em 31 de dezembro de 2025, estas linhas não se encontravam utilizadas pela MARÉ, SA.

A MARÉ, SA gera excedentes de liquidez que aplica na realização de empréstimos remunerados à empresa-mãe (SIMAB, SA) e não detém qualquer financiamento. A 31 de dezembro de 2025, os empréstimos remunerados concedidos à SIMAB, SA ascendiam a 1.925 milhares de euros,

### Risco de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2025, a MARÉ, SA não tem dívida financeira.

### Risco de câmbio

A empresa não se encontra sujeita ao risco de taxa de câmbio.

## 7. Limite de crescimento do endividamento

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 53.º da LOE2025, apurado de acordo com a fórmula definida no n.º 1 do artigo 141.º do Decreto-lei n.º 13-A/2025, de 10 de março (DLEO 2025) e tendo em conta os novos investimentos, o crescimento do endividamento, em 2025, face a 2024, é limitado a 2%.

Nos anos de 2025 e 2024, não ocorreram aumentos de capital.

A MARÉ, SA não teve financiamento remunerado, em 2025 e 2024.

Em 2025, não se realizaram investimentos com enquadramento no conceito “novo investimento com expressão material”, definido nos termos do artigo 141.º do DLEO 2025.

Neste contexto, a taxa de variação do endividamento apresenta-se como segue:

Ano	2025	2024
Capital estatutário ou social realizado e outros instrumentos de capital próprio	1 746 500,00 €	1 746 500,00 €
Financiamento remunerado	0,00 €	0,00 €
Novos investimentos com expressão material em 2025	0,00 €	
<b>Variação do Endividamento</b>	0,00%	

## 8. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE)

A situação financeira das empresas do Grupo SIMAB, entre as quais a MARÉ, SA, obriga ao recurso permanente a instrumentos de dívida de longo, médio e curto prazo, nomeadamente, a descobertos autorizados, programas de emissão de papel comercial e financiamentos de médio/longo prazo para suportar investimentos de expansão da capacidade dos Mercados.

Neste contexto, as empresas recorrem ao Mercado para se financiarem, uma vez que o financiamento não pode ser assegurado pelo IGCP.

A maior ou menor capacidade de negociação das linhas de financiamento depende, em larga medida, do nível de serviços prestados pelas entidades bancárias, que são utilizados pela empresa, bem como do volume/valor dos movimentos efetuados junto das instituições financeiras.

A coordenação e obtenção dos financiamentos à atividade das empresas do Grupo SIMAB são desenvolvidas pela *holding*, procurando criar os meios necessários para fazer face às necessidades das participadas, tendo sempre presente o objetivo de manter o equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

A utilização de linhas de descoberto autorizado como instrumento de financiamento dos *deficits* de tesouraria gerados nas empresas do Grupo, determina a manutenção de depósitos bancários, que na realidade consubstanciam, maioritariamente saldos resultantes do desfasamento temporal (em geral correspondente a 1 dia), originado pelo mecanismo de movimentação de fluxos operado pelos Bancos,

entre a compensação de saldos credores (excedentes) e saldos devedores (utilização de linhas de Descoberto bancário).

Os montantes visam assim garantir a estabilidade das operações das empresas, assegurando a existência dos fundos necessários à sua atividade corrente e compromissos periódicos como o pagamento de juros e de prestações de capital, no âmbito de financiamentos obtidos, impostos, fornecedores ou salários, uma vez que a sua simples existência pressupõe que as empresas se estão a financiar para os manter.

Os “excedentes de tesouraria” gerados são assim, diariamente aplicados na redução de utilização de linhas de apoio à tesouraria (Descobertos autorizados), por forma a minimizar o custo do financiamento.

Face à necessidade das empresas do Grupo recorrerem à banca comercial para operações de financiamento, uma vez que o IGCP não assegura a prestação de operações de financiamento de curto ou médio prazo, à semelhança do procedimento adotado em anos anteriores, entendeu o Conselho de Administração da SIMAB, SA solicitar exceção do cumprimento do princípio da UTE, para as empresas do Grupo SIMAB relativamente a 2024 e 2025<sup>9</sup>, ao abrigo do disposto no artigo 105.º, n.º 6 do Decreto-Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro e do artigo 28.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ao IGCP a dispensa do cumprimento da unidade de tesouraria do estado, pelo prazo de dois anos.

O Despacho n.º 0299/2024, de 26 de novembro de 2024, do IGCP, em resposta ao pedido da SIMAB, SA, alheio à necessidade das empresas recorrerem ao Mercado para se financiarem, uma vez que o financiamento não pode ser assegurado pelo IGCP, e do impacto financeiro negativo resultante da abrangência da obrigatoriedade de aplicação dos excedentes não permanentes no IGCP, autorizou apenas a dispensa parcial do cumprimento da unidade de tesouraria do Estado, à semelhança dos anos anteriores.

Neste contexto, todas as empresas do Grupo SIMAB (SIMAB, SA; MARL, SA, MARF, SA; MARB, SA e MARÉ, SA) detêm contas no IGCP, encontrando-se em utilização como canal financeiro o *Homebanking*.

Adicionalmente, têm vindo a ser adotadas outras medidas que permitem incrementar a transacionalidade destas contas, nomeadamente, a indicação do IBAN da conta que cada empresa detém junto do IGCP, nas faturas emitidas pelas empresas, como única opção de pagamento por via de transferência bancária, utilização de cartão de crédito para gestão de fundo de maneio, pagamentos de Via Verde, pagamento de vencimentos e fornecedores, para além do encerramento de contas em bancos com os quais o Grupo SIMAB não detém qualquer operação de financiamento.

A MARÉ, SA está obrigada ao cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado por força da aplicação do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, do artigo 13.º da LOE 2025, e do artigo 97.º do DLEO 2025, ao qual não foi excecionado, ainda que, para os anos 2024 e 2025 tenha obtido autorização do IGCP, para algumas dispensas, conforme Despacho n.º 0299/2024, de 26 de novembro de 2024, do IGCP.

Neste contexto, a MARÉ, SA apenas mantém contas abertas fora do IGCP para fazer face à vertente credora de débitos diretos, operação não disponibilizada pelo IGCP e por ser outorgante em contratos de financiamento sob a forma de Descoberto Grupado (SIMAB, SA, MARÉ, SA e MARL, SA), nos bancos Millenniumbcp e no Banco Santander.

Em 2022, decorrente da necessidade de otimizar a gestão de fundo de maneio para fazer face a pequenas despesas de caixa, e no âmbito da política de intensificação da transacionalidade com o IGCP, a MARÉ, SA contratualizou com esta entidade um cartão de crédito que, a 31 de dezembro de 2025, apresenta um saldo credor de 996,45 euros.

É prestada informação trimestral, via SIRIEF, sobre os montantes e as entidades em que se encontram a totalidade das disponibilidades das empresas do Grupo.

---

<sup>9</sup> Ref.ª ADM/240015 de 11 de junho de 2024

Banca Comercial*	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
BANCO MILLEMIUM BCP	5 508,91 €	4 429,45 €	4 123,57 €	3 572,90 €
BANCO SANTANDER TOTTA, SA	4 869,90 €	1 572,87 €	5 890,07 €	5 657,60 €
<b>Total</b>	<b>10 378,81 €</b>	<b>6 002,32 €</b>	<b>10 013,64 €</b>	<b>9 230,50 €</b>
Juros auferidos (€)**	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Juros entregues (€)				
Data entrega dos Juros***				

\* Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias.

\*\* Identificar os juros auferidos de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da Banca Comercial.

\*\*\* Identificar a(s) data(s) da entrega dos rendimentos das aplicações financeiras.

IGCP	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
Disponibilidades	39 762,83 €	6 352,93 €	11 985,83 €	69 005,85 €
Aplicações financeiras	250 000,00 €	590 000,00 €	750 000,00 €	850 000,00 €
<b>Total</b>	<b>289 762,83 €</b>	<b>596 352,93 €</b>	<b>761 985,83 €</b>	<b>919 005,85 €</b>

A MARÉ, SA não detém aplicações financeiras fora do IGCP.

## 9. Prazo Médio de Pagamentos (PMP) e “Arrears”

a) Indicar o PMP, em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, na sua versão atual:

PMP	2025	2024	Variação 25/24	
			Valor	%
Prazo (dias)	43	34	9	27,7%

O indicador do (PMP)<sup>10</sup>, em 2025, situou-se em 43 dias, que compara com 34 dias, em 2024, consubstanciando um aumento de 9 dias (+27,7%).

Foram excluídos do cálculo deste indicador os saldos de médio e longo prazo, relativos a retenções de garantia prestadas por fornecedores de investimento.

A evolução do prazo é impactada pelo registo de faturas recebidas no final de dezembro de 2025 que, não se encontrando vencidas, influenciam o cálculo do PMP. Em 31/12/2025, 82% do saldo de fornecedores respeitava a dívida não vencida.

Excluindo os saldos intragrupo, o PMP situa-se em 37 dias, a 31 de dezembro de 2025.

b) Indicar os atrasos nos pagamentos (“arrears”) conforme definido no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição.

No que respeita à divulgação de informação dos atrasos de pagamento definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011 de 17 de maio, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a MARÉ, SA não apresenta, à data de 31/12/2024, atrasos nos pagamentos:

<sup>10</sup> Calculado nos termos da RCM n.º 34/2008 com a alteração introduzida pelo despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril

Divida Vencida (>90 dias)	Valor das dívidas vencidas (art. 1.º do DL 65-A/2011 conjugado com o n.º 2 do art. 4.º do DL 127/2012)				
	2025				2024
	90-180 dias	180-365 dias	> 365 dias	Total	Total
1 - Aq. de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Aq. de Capital	0,00	3 883,11	10 383,32	14 266,43	12 240,58
<b>3 - Total dívida vencida &gt;90 dias (1+2)</b>	<b>0,00 €</b>	<b>3 883,11 €</b>	<b>10 383,32 €</b>	<b>14 266,43 €</b>	<b>12 240,58 €</b>
4 - Situações excluídas (n.º2 art. 4.º DL 127/2012)	0,00 €	3 883,11 €	10 383,32 €	14 266,43 €	12 240,58 €
4.1 - obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória					
4.2 - Situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor	0,00	3 883,11	10 383,32	14 266,43	12 240,58
4.3 - montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados					
<b>5 - PAGAMENTOS EM ATRASO (3)-(4)</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>

Nota: **PAGAMENTOS EM ATRASO** são representados pelas contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes.

**Excluem-se deste conceito:** as obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória; as situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, e os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados, conforme estabelece o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Pagamentos em atraso nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da LOE 2024	Saldo
1 - Pagamentos em atraso 2024 (>90 dias) <sup>1</sup>	0 €
2 - Pagamentos em atraso 2025 (>90 dias) <sup>1</sup>	0 €
3 - D Pagamentos em atraso (2-1)	0 €
4 - Dotações orçamentais adicionais em 2025 <sup>2</sup>	N/A
<b>5 - Saldo (3+4)</b>	<b>0</b>

Notas: 1 - Nos termos do artigo 1.º do DL n.º 65-A/2011; 2 - Apenas aplicável às entidades públicas reclassificadas

O «Atraso no pagamento» corresponde ao não pagamento de fatura relativa ao fornecimento dos bens e serviços, após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma.

As dívidas a fornecedores foram calculadas de acordo com o mesmo critério do prazo médio de pagamentos apresentado no ponto anterior.

O valor identificado no quadro (14.266,43 euros), respeita integralmente a retenções efetuadas em contexto de garantia de obra, nos termos legais e contratuais.

## 10. Estatuto do Gestor Público

### a) Objetivos de Gestão

*Indicar os objetivos de gestão para 2025, conforme proposta submetida à ETF nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 18.º e 30.º do EGP e na Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro, apresentando o respetivo grau de cumprimento, identificando os desvios verificados e as medidas corretivas adotadas.*

Nos termos do regime jurídico do Setor Empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista, define as orientações estratégicas para o Grupo SIMAB, que são adotadas pelas suas participadas, entre as quais a MARÉ, SA.

Na sequência da eleição do atual Conselho de Administração, em março de 2021, foram emanadas pelo acionista orientações estratégicas, que presidem a atividade do Grupo SIMAB, desde essa data.

A Deliberação Unânime por Escrito de 23 de março de 2021, com a eleição do Conselho de Administração da *holding* SIMAB, SA, solicitava a apresentação de uma proposta de objetivos, indicadores e metas, que constituiria a base dos contratos de gestão a celebrar, também decorrentes do artigo 18º do Estatuto do Gestor Público (DL n.º 71/2007, de 27 de março), sendo os principais de seguida sintetizados:

a) Desenvolver as ações necessárias de modo a garantir a evolução do modelo de negócio da SIMAB, em termos que:

1. Garantam o cumprimento de serviço público;
  2. Assegurem a rentabilidade económica e financeira da empresa;
  3. Preservem os valores ao nível de segurança e garantia de saúde pública do mercado abastecedor.
- b) Promover a eficácia e eficiência da SIMAB, com racionalização do seu desenvolvimento de negócio e da sua orgânica, garantindo a contenção de custos operacionais e adequação à dimensão e perfil de negócios.
- c) Promover a consolidação da estrutura financeira da Sociedade, preservando a remuneração do capital acionista.

Conforme solicitado, foi enviado no prazo definido de 45 dias, para ser alvo de concertação, uma proposta de objetivos, indicadores e metas, com vista à celebração do referido contrato de gestão.

No seguimento dos posteriores contatos, contributos e reuniões de trabalho, foi reenviado o documento revisto. Não tendo havido por parte do acionista decisão sobre o mesmo, não foi possível de ser vertida neste documento, tal proposta relativa ao Contrato de Gestão, salientando-se, contudo, a existência e o prosseguimento de um Plano Estratégico

Pelo acima exposto, não existiram, em 2025, objetivos em vigor ao abrigo de Contratos de Gestão, para o atual Conselho de Administração nomeado em Assembleia Geral na empresa mãe SIMAB, SA e, por inerência, na MARÉ, SA, pelo que a empresa tem vindo a monitorizar os objetivos e indicadores quantitativos, tendo por base o Plano de Atividades e Orçamento, aprovado pelas tutelas.

De salientar que não tendo sido reunidas as condições para nomeação de Administração nas últimas Assembleias Gerais na empresa mãe SIMAB, SA e, por inerência, na MARÉ, SA, mantém-se o Conselho de Administração e a continuidade do mandato 2021/2023 em funções.

**b) Artigos 32.º e 33.º do EGP**

- i. Os membros do Conselho de Administração da MARÉ, SA não utilizam cartões de crédito para fazer face a despesas ao serviço da empresa;
- ii. Os membros do Conselho de Administração da MARÉ, SA não são reembolsados de quaisquer despesas no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;
- iii. Os membros do Conselho de Administração da MARÉ, SA não são reembolsados de quaisquer despesas no âmbito de despesas com comunicações;
- iv. Os membros do Conselho de Administração da MARÉ, SA não utilizam viaturas de serviço.

**c) Despesas não documentadas ou confidenciais.**

A MARÉ, SA não teve, em 2025, despesas não documentadas ou confidenciais, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e no artigo 11.º do EPG.

**11. Aplicação das Normas de Contratação Pública**

Indicar designadamente:

- a) *o modo como foram implementadas as normas de contratação pública, aplicáveis à empresa, vigentes em 2025, sendo que, nas empresas-mãe de grupos públicos, este ponto deverá incluir todas as empresas em que estas participem maioritariamente;*

Todas as empresas do Grupo SIMAB estão sujeitas ao regime da contratação pública, sendo consideradas entidades adjudicantes, nos termos do n.º 2, do Art.º 2.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) tendo, em 2025, dado cumprimento às normas de contratação pública, na formação e execução dos seus contratos, com aplicação no CCP.

Durante o ano de 2025, os processos de aquisição, sujeitos à Parte II do Código dos Contratos Públicos e expurgados os ajustes diretos simplificados que não careceram de tramitação processual de contratação pública, ascenderam a 3 processos correspondentes a 28,6 milhares de euros.

Destes, 95%, do valor total dos preços contratualizados, foram transacionados em condições concorrenciais, através de concurso público.

Apenas 5%, correspondente a um procedimento, com preço contratual de 1,4 milhares de euros, foi efetuado por ajuste direto a uma entidade, muito aquém do limite legal para este tipo de procedimento. Todos os Contratos se encontram publicitados no Portal Base.

A MARÉ, SA comunica os seus procedimentos de contratação pública, através do portal dos contratos públicos - Base.

*b) os procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização;*

Por forma a mitigar riscos de não cumprimento das normas de Contratação Pública, alinhado com os normativos relativos à prevenção da corrupção<sup>11</sup> em incrementar mecanismos de controlo para assegurar o adequado cumprimento das regras legais e das orientações internas em matéria de contratação de bens e serviços, apesar das práticas já existentes conducentes ao seu cumprimento, a MARÉ, SA segue Regulamento de Controlo Interno de Contratação Pública, aprovado pela SIMAB, em 2021, que pretende constituir um conjunto de regras e princípios definidores de métodos e procedimentos aplicáveis à contratação pública, no âmbito da celebração de contratos de aquisição de bens e serviços e empreitadas, desde a fase pré-contratual, decisão de contratar/autorização de despesa, até à publicitação no portal da contratação pública.

O cumprimento do regulamento interno pretende:

- i. Reforçar os procedimentos relativos às aquisições de bens e serviços e nas empreitadas, já instituídos, promovendo o rigor e a responsabilidade individual de cada interveniente nos processos de aquisição;
- ii. Maior exigência na fundamentação e rigor, nos documentos de suporte à decisão de contratar;
- iii. Reforçar os mecanismos de controlo interno, com o recurso à segregação de funções, sempre que possível dada a dimensão das empresas;
- iv. Cumprimento do normativo, designadamente da publicitação no portal da contratação pública (Portal Base), nos termos do Código dos Contratos Públicos, por forma a garantir a transparência nos procedimentos.

Data de aprovação do Regulamento Interno, pelo Conselho de Administração da SIMAB: 21/09/2021<sup>12</sup>

Data de ratificação do Regulamento Interno, pelo Conselho de Administração da MARÉ: 13/10/2021<sup>13</sup>

Data da entrada em vigor: 1/11/2021 (sem atualizações posteriores)

<sup>11</sup> Designadamente Recomendação n.º 4/2020, de 2 de outubro de 2020, do CPC e Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro – Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC)

<sup>12</sup> Ata CA 578

<sup>13</sup> Ata CA 292

Data prevista de revisão: último trimestre de 2026.

De forma resumida apresentam-se as atividades/fases englobadas no referido Regulamento Interno e a intervenção das respetivas áreas responsáveis:

Ref	Atividade	Área Responsável	Descrição
1	Informação de Necessidade	DR	DR descreve e fundamenta a necessidade, enquadrando a aquisição, o objeto, o valor previsional, o prazo de duração, o tipo de procedimento, as entidades que pretende convidar e a proposta de júri, quando aplicável
2	Cabimentação	DF	DF procede ao registo do Cabimento Orçamental e solicita as autorizações prévias necessárias, quando aplicável
3	Controlo Interno	DC	DC analisa a Informação de Necessidade, confere as soluções jurídicas adotadas e solicita os pareceres necessários (Ficha de Verificação I)
4	Peças do Procedimento	DR	DR, na sequência dos pareceres positivos, elabora o convite/procedimento e o caderno de encargos e elabora proposta ao órgão competente para a decisão de contratar
5	Controlo Interno	DC	DC verifica o teor do convite, caderno de encargos e proposta ao órgão competente para contratar (Ficha de verificação II)
6	Decisão de Contratar	CA/CE	Órgão competente para a decisão de contratar delibera sobre a proposta da DR que inclui a Informação de Necessidade, a cabimentação, os pareceres, a designação do júri quando aplicável e as peças do procedimento
7	Publicitação Procedimento (Convites; Anúncio)	DC	DC procede ao envio dos Convites, através de endereço de correio eletrónico dedicado ( <i>mailbox contratacao</i> ) ou à submissão do anúncio e disponibilização do procedimento na plataforma de contratação pública
8	Prazo para apresentar proposta	DC	Técnico responsável pela Caixa de Correio/Plataforma Contratação pública verifica se, no prazo definido, os convidados/interessados apresentaram pedido de esclarecimento e/ou de retificação de peças ou correção de erros ou omissões
9		DR/Júri	Júri analisa os pedidos e DR elabora informação, que remete ao órgão competente para contratar, para sua deliberação, quando aplicável. Caso haja respostas, o Técnico Responsável pela Caixa de Correio ou plataforma disponibiliza-as aos Convidados/interessados
10	Lista de Concorrentes	Júri	Júri inicia a análise das propostas, elaborando a lista de concorrentes, a qual é publicada na plataforma ou notificada por correio eletrónico a todos os convidados
11	Avaliação	Júri	Júri avalia as propostas de acordo com o critério de avaliação definido, podendo pedir esclarecimentos às entidades convidadas
12	Relatório Preliminar	Júri	Depois da avaliação, o Júri elabora o Relatório no qual indica a proposta que classificou em primeiro lugar e submete-o a audiência prévia
13	Relatório Final	Júri	Júri analisa as pronúncias em sede de Audiência prévia e caso haja alteração da ordenação submete o novo Relatório a nova audiência prévia. Caso contrário, elabora o Relatório Final propondo a adjudicação ao concorrente cuja proposta esteja ordenada em 1.º lugar.
14	Proposta de Adjudicação	DR	De acordo com o Relatório elaborado pelo Júri do procedimento, DR elabora proposta de adjudicação, com Informação, Minuta do Contrato e minuta de ofício de notificação da adjudicação
15	Cabimentação	DF	DF procede à correção do valor previamente cabimentado de acordo com o valor a adjudicar
16	Controlo Interno	DC	DC procede à verificação da proposta de adjudicação Ficha de Verificação III
17	Aprovação de Adjudicação	CA/CE	Órgão competente para contratar delibera sobre o Relatório Final e minuta do contrato e delibera pela adjudicação ou não adjudicação
18	Notificação ao Adjudicatário	DC	DC procede ao envio da notificação da adjudicação, apresentação dos documentos de habilitação e prestação da caução, se devida e minuta de contrato, através de endereço de correio eletrónico dedicado ( <i>mailbox contratacao</i> ) ou submissão na plataforma de contratação pública.
19	Controlo Interno	DC	DC procede à verificação do procedimento de habilitação Ficha de Verificação IV
20	Assinatura do contrato	CA/CE	No prazo de 30 dias contados a partir da aceitação da minuta.
21	Controlo Interno	DC	DC procede à verificação e auditoria do procedimento (Ficha de Verificação Final) e à publicitação do Contrato no Portal BASE

Legendas/Siglas:

DR Direção Requisitante

DC Direção Compliance

DF Direção Financeira

CA/CE Conselho de Administração/Comissão Executiva

## 12. Informação Complementar

Indicar designadamente:

- a) *A eventual adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP);*

A MARÉ, SA aderiu em 2016, como Entidade Voluntária, ao SNCP através de contrato celebrado com a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP).

- b) *As diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas (se aplicável);*

As contas da MARÉ, SA referentes ao exercício de 2024, foram aprovadas em Assembleia Geral de 28 de março de 2025<sup>14</sup>, estando presentes ou representados todos os acionistas.

Não existiram recomendações dos acionistas, aquando da aprovação de contas 2024.

- c) *As diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal das Contas (se aplicável);*

Não foram feitas quaisquer reservas na Certificação Legal de Contas relativa ao exercício de 2024.

- d) *As recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas ou da IGF – Autoridade de Auditoria nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado;*

Não aplicável, em virtude de não se terem realizado auditorias pelo Tribunal de Contas e/ou da IGF à MARÉ, SA, nos últimos três anos.

- e) *As medidas implementadas no âmbito da adaptação progressiva dos sistemas de reporte e dos processos internos, de modo a assegurar que, caso a empresa ainda não se encontre sujeita à obrigação de apresentação do relato de sustentabilidade, venha a cumprir essa exigência nos prazos legalmente estabelecidos pela Diretiva comunitária Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD).*

Não obstante a MARÉ, SA não se encontrar, à presente data, abrangido pela obrigação de apresentação de relato de sustentabilidade nos termos previstos na Diretiva (UE) 2022/2464 – *Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD)*, a SIMAB tem vindo a desenvolver um conjunto de iniciativas com vista à adaptação progressiva dos seus processos internos e sistemas de reporte às exigências emergentes neste domínio.

Neste contexto, destacam-se, designadamente, as seguintes medidas:

- Elaboração anual do Relatório de Sustentabilidade do Grupo, permitindo consolidar práticas de recolha, tratamento e reporte de informação não financeira;
- Acompanhamento trimestral da evolução dos KPIs Ambientais;
- Identificação e acompanhamento de indicadores ESG (*Environmental, Social and Governance*) relevantes para a atividade do Grupo;
- Articulação interna entre as diferentes áreas funcionais, com vista à sistematização da informação necessária ao reporte de sustentabilidade;

---

<sup>14</sup> Ata n.º 50

- Reforço progressivo da capacidade interna de reporte, com vista a assegurar que a Sociedade se encontra preparada para cumprir as obrigações legais aplicáveis quando venha a ser abrangida por esse regime.

A empresa continuará a acompanhar a evolução do quadro regulamentar aplicável, promovendo a adequação dos seus processos internos de reporte e de *compliance*, de modo a garantir o cumprimento atempado das obrigações legais que venham a resultar da aplicação da CSRD.

### 13. Quadro-Síntese do Cumprimento das Orientações

Ponto	Cumprimento das Orientações	Cumprimento	Indicar Pág. Relatório
		S/N/N.A.	Gestão
<b>1</b>	<b>Execução do PAO</b>		
	Metas a atingir constantes no PAO		
	Investimento	N	II.10
	Resultados	S	II.2
	Nível de endividamento...	S	II.12
	Execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	N.A.	
	Autorizações Concedidas	S	II.5
<b>2</b>	<b>Eficiência operacional e gastos operacionais</b>	S	II.5
<b>3</b>	<b>Recursos humanos e Massa Salarial</b>		
	Idicação da evolução dos RH	S	II.5
	Identificação e disponibilização do Despacho autorizador de aumento dos RH (se aplicável)	N.A.	
	Evolução da massa salarial (sem efeito de volume)	S	II.5
<b>4</b>	<b>Plano de Investimentos</b>	N	II.10
<b>5</b>	<b>Contratualização de Serviço Público</b>		
	Indicadores, metas e execução	N.A.	
	Compensações recebidas	N.A.	
<b>6</b>	<b>Gestão do Risco Financeiro</b>	S	II.10
<b>7</b>	<b>Limites de Crescimento do Endividamento</b>	S	II.12
<b>8</b>	<b>Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado</b>		
	Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	II.12
	Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	II.12
	Juros auferidos e entregues em Receita do Estado	N.A.	
	Identificação do Despacho autorizador do excecionamento (se aplicável)	S	II.13
<b>9</b>	<b>PMP a fornecedores e arrears</b>		
	Evolução do PMP	S	II.14
	Pagamentos em atraso	S	II.14
<b>10</b>	<b>Estatuto do Gestor Público</b>		
	Objetivos de gestão <sup>(a)</sup>		
	Não utilização de cartão de crédito	S	II.15
	Não reembolso de despesas de representação pessoal	S	II.15
	Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S	II.15
	Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S	II.15
	Despesas não documentadas ou confidenciais	S	II.15
<b>11</b>	<b>Contratação Pública</b>		
	Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S	II.16
	Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.	
	Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.	
<b>12</b>	<b>Informação Complementar</b>		
	Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	S	II.17
	Diligências tomadas sobre ras ecomendações do acionista na última aprovação de contas	N.A.	II.17
	Recomendação ...		
	Diligências tomadas sobre as reservas emitidas na última CLC	N.A.	II.17
	Reserva ...		
	Auditorias do Tribunal de Contas <sup>(b)</sup>	N.A.	II.17
	Recomendação 1		
	Recomendação 2...		
	Medidas implementadas para o cumprimento do relato sobre sustentabilidade (CSRD).	S	II.18
<b>13</b>	<b>Sistematização Informação</b>	S	II.19

(a) Indicar cada objetivo de gestão da empresa.

(b) Deverão ser indicadas também recomendações resultantes de auditorias transversais ao sector de atividade e/ou SEE.

O Conselho de Administração da MARÉ, SA

Assinado por: **JORGE PROENÇA DOS REIS**  
Num. de Identificação: 09738480  
Data: 2026.03.20 11:55:47+00'00'  
Certificado por: **SCAP**  
Atributos certificados: **Presidente do Órgão de Administração de MARÉ -  
MERCADO ABASTECEDOR DA REGIÃO DE ÉVORA, S.A. (VAT PT-503298484)**



Jorge Proença dos Reis

Assinado por: **RITA MARGARIDA RIBEIRO E RODA GODINHO SARAIVA**  
Num. de Identificação: 09517849  
Data: 2026.03.20 16:27:24+00'00'  
Certificado por: **SCAP**  
Atributos certificados: **Membro do Órgão de Administração de MARÉ - MERCADO  
ABASTECEDOR DA REGIÃO DE ÉVORA, S.A. (VAT PT-503298484)**



Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva

Évora, 13 de março de 2026



Centro Logístico  
do Alentejo

## Declaração de Conformidade da Informação Reportada no SISEE

No âmbito da preparação e submissão dos documentos da prestação de contas referente ao exercício de 2025, o Conselho de Administração da MARÉ – Mercado Abastecedor da Região de Évora, S.A., reunido para o efeito, declara que:

1. Foi verificada a consistência entre a informação financeira reportada no SISEE ao longo do exercício e os elementos constantes da prestação de contas agora submetida ao acionista Estado;
2. Não foram identificadas divergências materiais entre os dados comunicados nas diferentes fases de reporte que comprometam a fiabilidade ou a comparabilidade da informação financeira final;
3. O Conselho de Administração assegura que as informações prestadas obedecem aos princípios de veracidade, transparência e rigor exigidos às empresas do Setor Empresarial do Estado.

Mais se declara que a presente declaração de conformidade é emitida para os efeitos tidos por convenientes e integra os anexos ao Relatório de Gestão.

Loures, 13 de março de 2026

Assinado por: **JORGE PROENÇA DOS REIS**  
Num. de Identificação: 09738480  
Data: 2026.03.20 11:57:14+00'00'  
Certificado por: **SCAP**  
Atributos certificados: **Presidente do Órgão de Administração de MARÉ - MERCADO ABASTECEDOR DA REGIÃO DE ÉVORA, S.A. (VAT PT-503298484)**



Assinado por: **RITA MARGARIDA RIBEIRO E RODA GODINHO SARAIVA**  
Num. de Identificação: 09517849  
Data: 2026.03.20 16:28:21+00'00'  
Certificado por: **SCAP**  
Atributos certificados: **Membro do Órgão de Administração de MARÉ - MERCADO ABASTECEDOR DA REGIÃO DE ÉVORA, S.A. (VAT PT-503298484)**



DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS



**BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

un: EUR

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIO	
		31/12/2025	31/12/2024
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	7	4 870 023,93	4 989 449,91
Outros Ativos Financeiros	10	1 077,74	1 077,74
Creditos a receber	6.3;18.1.3	1 925 000,00	1 925 000,00
Ativos por impostos diferidos	16.1	161,35	161,35
<b>Ativo corrente</b>			
Clientes	17.1.1	12 603,55	58 472,93
Outros créditos a receber	17.1.3	1 372,51	202 584,64
Diferimentos	11	18 783,99	14 841,21
Caixa e depósitos bancários	4	930 047,36	111 675,67
<b>Total do Ativo</b>		<b>7 759 070,43</b>	<b>7 303 263,45</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital subscrito	18.1	1 746 500,00	1 746 500,00
Reservas legais	18.2.1	256 528,69	215 151,88
Resultados transitados	18.2.3	2 831 435,57	2 459 044,31
Ajustamentos/outras variações no capital próprio	18.2.4	1 391 012,16	1 441 070,04
Resultado líquido do período	23.3	511 966,87	413 768,07
<b>Total Capital Próprio</b>		<b>6 737 443,29</b>	<b>6 275 534,30</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Diferimentos	11	321 883,27	330 364,49
Passivos por impostos diferidos	16	26,31	26,31
Outras dívidas a pagar	17.5	504 975,65	503 322,88
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	17.1.2	32 437,80	32 595,84
Adiantamentos de clientes	18.2.1	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	16	57 394,29	51 187,92
Financiamentos obtidos	8	996,45	596,45
Outras dívidas a pagar	17.2	81 514,89	64 740,98
Diferimentos		22 398,48	44 894,28
<b>Total do Passivo</b>		<b>1 021 627,14</b>	<b>1 027 729,15</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>		<b>7 759 070,43</b>	<b>7 303 263,45</b>

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

un: EUR

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		31/12/2025	31/12/2024
Vendas e serviços prestados	12	1 081 869,31	972 915,07
Subsídios à exploração		300,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	19	(210 604,26)	(203 853,36)
Gastos com o pessoal	20	(150 714,21)	(135 089,60)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	754,00	0,00
Outros rendimentos	21.2	174 514,77	146 432,98
Outros gastos	21.1	(26 418,36)	(31 140,80)
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>869 701,25</b>	<b>749 264,29</b>
Gastos/reversões depreciação e amortização	7;21.3	(235 283,73)	(229 619,56)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>634 417,52</b>	<b>519 644,73</b>
Juros e gastos similares suportados	21.4	(13,54)	0,00
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>634 403,98</b>	<b>519 644,73</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício	16	(122 437,11)	(105 876,66)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>511 966,87</b>	<b>413 768,07</b>

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

un: EUR

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais:</b>			
Recebimentos de clientes		1 266 306,61	1 122 588,18
Pagamentos a fornecedores		(286 594,75)	(286 558,17)
Pagamentos ao pessoal		(126 706,80)	(110 831,67)
<b>Fluxos gerados pelas operações</b>		<b>853 005,06</b>	<b>725 198,34</b>
Pagamentos/recebimentos do imposto sobre o rendimento		(99 729,91)	(84 647,86)
Outros recebimentos/pagamentos		(72 900,68)	(166 782,57)
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	<b>1</b>	<b>680 374,47</b>	<b>473 767,91</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento:</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		(101 073,45)	(108 760,96)
Outros ativos		0,00	(475 000,00)
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		0,00	984,00
Outros ativos		200 000,00	175 000,00
Juros e proveitos similares		38 684,21	36 011,31
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>	<b>2</b>	<b>137 610,76</b>	<b>(371 765,65)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento:</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		2 800,00	4 200,00
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		(2 400,00)	(4 600,00)
Juros e gastos similares		(13,54)	0,00
<b>Fluxos de caixa das Atividades de Financiamento</b>	<b>3</b>	<b>386,46</b>	<b>(400,00)</b>
<b>Variação de Caixa e Seus equivalentes</b>	<b>4=1+2+3</b>	<b>818 371,69</b>	<b>101 602,26</b>
<b>Caixa e seus Equivalentes no início do período</b>	<b>4</b>	<b>111 675,67</b>	<b>10 073,41</b>
<b>Caixa e seus Equivalentes no fim do período</b>	<b>4</b>	<b>930 047,36</b>	<b>111 675,67</b>

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO DE 2025**

DESCRIÇÃO	NOTAS	Demonstração das alterações no Capital Próprio dos períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024							Total do Capital Próprio
		Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total	
SALDOS EM 1 DE JANEIRO DE 2024	1	1 746 500,00	180 812,83	0,00	2 149 992,85	1 493 048,04	343 390,51	5 913 744,23	5 913 744,23
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Subsídios para ativos depreciáveis - PROMAB									
Valor Bruto	23.2					(87 090,36)		(87 090,36)	(87 090,36)
Impostos diferidos						35 112,36		35 112,36	35 112,36
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023									
Outras alterações reconhecidas no capital próprio			34 339,05	0,00	309 051,46		(343 390,51)	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	2	0,00	34 339,05	0,00	309 051,46	(51 978,00)	(343 390,51)	(51 978,00)	(51 978,00)
RESULTADO INTEGRAL	3								
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO	4=2+3								
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024/ 1 DE JANEIRO DE 2025	5	1 746 500,00	215 151,88	0,00	2 459 044,31	1 441 070,04	413 768,07	6 275 534,30	6 275 534,30
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Subsídios para activos depreciáveis - PROMAB									
Valor Bruto	23.2					(87 090,36)		(87 090,36)	(87 090,36)
Impostos diferidos						37 032,48		37 032,48	37 032,48
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024									
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	7	0,00	41 376,81	0,00	372 391,26	(50 057,88)	(413 768,07)	0,00	0,00
RESULTADO INTEGRAL	8								
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO DE 2025	9=7+8	1 746 500,00	256 528,69	0,00	2 831 435,57	1 391 012,16	511 966,87	6 737 443,29	6 737 443,29

un: EUR

NOTAS  
ÀS  
DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS



**MARÉ – Mercado Abastecedor da Região de Évora, SA**

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO FINDO**

**A 31 DEZEMBRO DE 2025**

**(Valores expressos em EUROS)**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

A MARÉ – Mercado Abastecedor da Região de Évora, SA é uma sociedade anónima, constituída por escritura pública em 19 de julho de 1994, tendo iniciado nessa data a sua atividade. Tem a sua sede no Mercado Abastecedor da Região de Évora, EE 06, Horta das Figueiras, no concelho de Évora. O respetivo endereço eletrónico é [geral@MARE.pt](mailto:geral@MARE.pt) e a página na internet é [www.MARE.pt](http://www.MARE.pt)

O seu objeto social consiste na promoção, instalação, exploração e gestão direta ou indireta do Mercado Abastecedor de Évora, o qual se destina ao comércio por grosso de produtos alimentares, e bem assim à prossecução de outras atividades complementares ou subsidiárias, incluindo a gestão de serviços relacionados com o seu objeto principal.

A empresa é detida pela SIMAB – Sociedade instaladora dos Mercados Abastecedores, SA, pelo Município de Évora, pela ASOMADE - Associação dos Operadores do Mercado Abastecedor de Évora, pela AADE - Associação de Agricultores do Distrito de Évora, pela APA -Associação Povo Alentejano e pela CIEA - Centro de Inovação Empresarial do Alentejo. A sua empresa mãe intermédia, é a SIMAB, SA, com sede no Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, NAC, Piso 2 – Lugar do Quintanilho 2660-421, S. Julião do Tojal, e a sua empresa mãe final, é a PARPÚBLICA- Participações Públicas, SGPS, SA, com sede na Avenida Defensores de Chaves, nº 6 – Piso 6, 1000-117 Lisboa, PORTUGAL.

As demonstrações financeiras compreendem o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

**2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**2.1. Referencial Contabilístico**

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas com período de reporte consistente com o ano civil e preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa e de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 67-B/2009, de 11 de setembro, alterado pela Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas a Estrutura Conceptual (Aviso n.º 8254/2015, de 29 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 917/2015, de 19 de outubro), as Bases para a apresentação de demonstrações financeiras, os modelos de Demonstrações Financeiras (Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 41-B/2015, de 21 de setembro), o Código de Contas (Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 41-A/2015, de 21 de setembro), as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (Aviso n.º 8256/2015, de 29 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 918/2015, de 19 de outubro) e as Normas Interpretativas do Sistema de Normalização Contabilística (Aviso n.º 8258/2015, de 29 de julho). Todos os montantes se encontram expressos em Euros.

Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, as Normas Internacionais de

Contabilidade (IAS) e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo Internacional Accounting Standards Board (IASB) e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

## **2.2. Pressuposto da continuidade**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

## **2.3. Regime do acréscimo**

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

## **2.4. Classificação dos ativos e passivos não correntes**

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os “Impostos diferidos” e as “Provisões” são classificados como ativos e passivos não correntes.

## **2.5. Passivos contingentes**

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

## **2.6. Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

## **2.7. Comparabilidade**

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de Dezembro de 2025 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2024.

## **2.8. Eventos subsequentes**

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

## **2.9. Derrogação das disposições do SNC**

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

### **3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo indicação em contrário.

#### **3.1. Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira, quando ocorrem, são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica “Juros e ganhos similares obtidos” ou “Juros e gastos similares suportados”, se relacionados com empréstimos ou em “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos”, para todos os outros saldos/transações.

#### **3.2. Propriedades de investimento**

As propriedades de investimento compreendem essencialmente terrenos, edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento e/ou valorização do capital. Refira-se que estes bens não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços nem para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

A entrada em vigor do novo normativo contabilístico – SNC – veio suscitar diversas interpretações quanto ao tratamento contabilístico adequado ao registo dos imóveis do MARÉ, designadamente, quanto ao seu registo em Ativos Fixos Tangíveis ou em Propriedades de Investimento, à luz da Norma Contabilística de Relato Financeiro 11 (NCRF 11), dado que a própria norma não delimita claramente as condicionantes que possam levar a reconhecer ou não os mesmos como propriedades de investimento, e remete para a necessidade da entidade fazer juízos de valor sobre esta mesma classificação.

Assim, sobre o tema, cumpre-nos relevar o seguinte: o fator determinante para a classificação dos ativos assenta no facto de considerarmos que os serviços prestados pelo MARÉ, como contrapartida das taxas de utilização cobradas aos operadores, incluem uma parte significativa de serviços para além da simples utilização do espaço. Se analisarmos a estrutura de gastos da empresa, verificamos que o peso dos serviços conexos às taxas de utilização cobradas não pode ser considerado insignificante, uma vez que os mesmos têm um peso equivalente aos gastos com depreciações dos referidos imóveis. Adicionalmente, à luz do parágrafo 12 da NCRF 11, consideramos que estes mesmos serviços são significativos como um todo para a contratualização, pois caso não fossem prestados, os operadores não continuariam a procurar os espaços disponibilizados pela empresa. Para além desse facto, o MARÉ é considerado um investidor ativo estando significativamente exposto aos riscos de variação nos fluxos de caixa gerados pela sua atividade.

O MARÉ é hoje entendido num conceito mais amplo de Plataforma Logística de Base Alimentar, sendo uma estrutura dinâmica e polivalente, multipolar, multiprodutos e multifunções, inserida em corredores estratégicos, onde se congregam uma grande multiplicidade de produtos e agentes económicos do setor alimentar e não alimentar, exercendo funções e atividades de comércio grossista, de distribuição e logística, e ainda outras atividades de apoio.

Face ao exposto, a empresa optou por manter o registo contabilístico dos referidos ativos em ativos fixos tangíveis.

#### **3.3. Ativos fixos Intangíveis**

Os ativos intangíveis são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são calculadas, após o início de utilização, numa base de linha reta, por duodécimos, durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis.

### 3.4 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

No reconhecimento inicial de um ativo, considera-se no respetivo custo: (i) o seu preço de compra; (ii) quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condições necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos tangíveis ainda em fase de construção/produção, encontrando-se registados ao custo de aquisição ou produção. Estes ativos são depreciados a partir do mês em que se encontrem em condições de ser utilizados nos fins pretendidos.

As depreciações são calculadas sobre o custo de aquisição sendo utilizado o método das quotas constantes, a partir do mês em que o ativo se encontra disponível para utilização. As taxas de depreciação praticadas refletem o melhor conhecimento sobre a sua vida útil estimada. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e Outras Construções	10 a 50
Equipamento Básico	4 a 10
Equipamento Administrativo	3 a 10
Outros Ativos Fixos Tangíveis	4 a 10

Sempre que há alguma indicação de que os ativos fixos intangíveis e tangíveis da empresa possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável para determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso). Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimada o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa é o maior entre (i) o valor justo deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto que reflita as expectativas de mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas dos fluxos de caixa futuras não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada imediatamente na demonstração de resultados, a menos que tal perda venha compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, a perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade anteriormente reconhecida já não existem ou diminuíram. A reversão de uma perda por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados na rubrica "Reversão de perdas por imparidade". A reversão da perda por imparidade é feita até ao montante que seria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são registadas como gastos no período em que são incorridos.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre a alienação.

### 3.5. Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando a sua quantia escriturada for essencialmente recuperada através de uma venda e não através do seu uso continuado. Considera-se que esta condição se verifica apenas quando a venda é altamente provável e o ativo não corrente está disponível para venda imediata nas suas condições presentes.

A correspondente venda deve estar concluída no prazo de um ano a contar da data da classificação do ativo não corrente como disponível para venda.

Os ativos não correntes classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre a sua quantia escriturada antes da classificação e o seu justo valor menos os custos para vender.

### **3.6. Subsídios do Governo**

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de ativos fixos, são reconhecidos no capital próprio e são creditados na demonstração dos resultados, em quotas constantes, durante o período estimado de vida útil dos ativos com os quais se relacionam.

Sempre que é reconhecida uma perda por imparidade nos ativos subsidiados, é transferida para resultados (em outros rendimentos e ganhos) a parcela de subsídio correspondente à proporção da perda por imparidade reconhecida. Quando ocorre qualquer reversão de perdas por imparidade, nos referidos ativos, é efetuada a correspondente correção em resultados (em outros gastos).

### **3.7. Ativos e passivos financeiros**

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e instrumento de capital da Empresa são basicamente os clientes e outros créditos a receber, caixa e equivalentes de caixa. Os passivos financeiros são fundamentalmente os financiamentos obtidos e os fornecedores e outras dívidas a pagar. Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados na data do relato financeiro ao custo. Os instrumentos de capital próprio são basicamente as ações/quotas da Empresa e prestações suplementares e acessórias, sempre que cumpram o conceito de instrumento de capital próprio.

#### **3.7.1. Clientes e dívidas de terceiros**

As dívidas de clientes e de outros terceiros encontram-se registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade.

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação da empresa da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber. Esta avaliação é efetuada em função do tempo de incumprimento, do histórico de crédito do cliente e da deterioração da situação creditícia dos principais clientes. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a MARÉ, SA tem em consideração informação de mercado que demonstre que:

- i) a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- ii) se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
- iii) se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.

#### **3.7.2. Caixa e equivalentes a caixa**

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários, no balanço.

### **3.7.3. Fornecedores e outros credores**

Os saldos de fornecedores e outros credores são registados pelo seu valor nominal, na medida em que se trata de valores a pagar de curto prazo, pelo que o impacto que resulta da aplicação do custo amortizado é imaterial.

### **3.7.4. Financiamentos obtidos**

Os empréstimos são registados ao custo. São expressos no passivo corrente ou não corrente, dependendo do seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessam as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tenha havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração. Os encargos financeiros são contabilizados em resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, encontrando-se os montantes vencidos e não liquidados à data do balanço, classificados na rubrica de “Outras contas a pagar”.

### **3.7.5. Imparidade**

Os ativos financeiros incluídos na categoria custo são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato, se os pressupostos de considerarem alterados. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”. Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

### **3.7.6. Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros**

A empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

### **3.8. Provisões, passivos e ativos contingentes**

São reconhecidas provisões apenas quando a empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

### **3.9. Locações**

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

### **3.10. Rédito**

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

Os ganhos relativos às prestações de serviços incluem:

- Taxas de utilização dos espaços do mercado, cujo reconhecimento se verifica mensalmente de acordo com o período correspondente à utilização do espaço;
- Taxas de acesso, devidas pelo operador no momento da assinatura do contrato, que correspondem à contraprestação devida pelo acesso ao Mercado, sendo diferidas e reconhecidas mensalmente no decurso do contrato. No caso de existir uma rescisão contratual a taxa de acesso é reconhecida pela sua totalidade;
- As prestações de serviço englobam também uma diversidade de outros serviços adicionais que são reconhecidos no momento em que o serviço é efetuado;

São considerados serviços adicionais: prestações de serviços de manutenção, de limpeza, instalação de equipamentos adicionais, taxa variável sobre o volume de negócios; taxas administrativas.

### **3.11. Encargos financeiros com empréstimos obtidos**

Os encargos financeiros, relacionados com empréstimos obtidos, são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

### **3.12. Imposto sobre o rendimento**

O imposto sobre o rendimento corresponde ao imposto corrente e diferido.

O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros exercícios. O lucro tributável exclui ainda gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis. Porém, tal reconhecimento, unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos possam ser utilizados. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e passivos por impostos diferidos devem ser mensurados pela taxa fiscal, que se espera que seja de aplicar no período quando seja realizado o ativo ou liquidado o passivo, com base nas taxas fiscais (e leis fiscais), que estejam acordadas à data do relato.

A quantia contabilizada em ativo ou passivos por impostos diferidos deve, de acordo com a IAS 12, refletir as consequências fiscais da forma como a empresa espera vir a recuperar ou liquidar os seus ativos e passivos, os quais têm associados o cálculo dos ativos e passivos por impostos diferidos, se na jurisdição em que opere essa recuperação ou liquidação for importante determinar quer a taxa de tributação quer a base fiscal aplicáveis. Caso a forma como é feita esta recuperação ou liquidação afete a taxa de tributação futura aplicável, ou a base tributável, a empresa deve mensurar os ativos e passivos por impostos diferidos de acordo, não com os pressupostos verificados aquando do apuramento do imposto corrente, mas sim tendo em conta os pressupostos que se verificarão aquando da tributação efetiva, de acordo com a lei fiscal em vigor.

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 20%. Ao valor de coleta de IRC acresce ainda derrama, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa é de 1,25% bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2022 a 2025 poderão ainda estar sujeitas a revisão.

A Empresa procede ao registo de impostos diferidos, correspondentes às diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos e a correspondente base fiscal, conforme disposto na NCRF 25 – Impostos diferidos, sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

Em 31/12/2025, os ativos e passivos por impostos diferidos foram ajustados na sequência da redução da taxa de IRC de 20% para 19%, a partir de 1 de janeiro de 2026.

### **3.13. Especialização dos exercícios**

Os rendimentos e os gastos são registados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre rendimentos e gastos gerados e os correspondentes montantes faturados são registados em “Outros ativos correntes” ou em “Outros passivos correntes”, respetivamente nas rubricas de “Devedores por acréscimos de rendimentos” ou de “Credores por acréscimos de gastos”. Os rendimentos recebidos e os gastos pagos antecipadamente são registados por contrapartida das rubricas de “Diferimentos”, respetivamente, no passivo e no ativo.

### **3.14. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas.

As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas incluem:

- (i) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- (ii) Análises de imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- (iii) Registo de ajustamentos aos valores do ativo, provisões e análise de passivos contingentes;
- (iv) Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos;

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras são descritos nas correspondentes notas anexas.

### **3.15 - Acontecimentos subsequentes**

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

### **3.16 - Benefícios dos empregados**

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, faltas autorizadas e remuneradas, subsídios de alimentação, férias, natal e de acumulação de funções. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a segurança social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o período civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo.

Os benefícios decorrentes de cessação do emprego, quer por decisão unilateral, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

### **3.17 - Rubricas de Capital Próprio**

#### **(i) Capital Social**

Esta rubrica inclui as entradas de capital dos sócios, deduzidas de reduções de capital destinadas à cobertura prejuízos.

#### **(ii) Reservas legais**

De acordo com o Estatutos da sociedade, pelo menos 10% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social.

### (iii) Resultados Transitados

Esta rubrica inclui, nomeadamente, reservas livres constituídas ao abrigo de autorização. São também incluídos nesta rubrica os ganhos por aumentos de justo valor das propriedades de investimento que, de acordo com o n.º 2 do artigo 32º do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, extintos ou liquidados.

### (iv) Ajustamentos/Outras variações no capital próprio

Esta rubrica inclui os subsídios governamentais que se encontram por imputar na quota parte das depreciações sobre o custo de aquisição dos ativos que lhes estão afetos.

## 4. FLUXOS DE CAIXA

### 4.1. Desagregação dos valores inscritos e dos movimentos havidos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

A caixa e seus equivalentes incluem numerário e depósitos bancários.

Contas	31/12/2025			
	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	2 296,46	11 768,75	12 254,20	1 811,01
Depósitos à ordem	9 379,21	7 061 521,27	6 992 664,13	78 236,35
Outros depósitos bancários	100 000,00	5 790 000,00	5 040 000,00	850 000,00
<b>Total caixa e depósitos bancários</b>	<b>111 675,67</b>	<b>12 863 290,02</b>	<b>12 044 918,33</b>	<b>930 047,36</b>

O valor apresentado em depósitos a prazo em 31/12/2025, no montante de 850.000 euros, respeitam a aplicações de tesouraria realizadas no IGCP, na sequência dos excedentes de tesouraria gerados.

Contas	Ano 2024			
	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	1 308,61	11 923,95	10 936,10	2 296,46
Depósitos à ordem	8 764,80	1 993 239,79	1 992 625,38	9 379,21
Outros depósitos bancários	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00
<b>Total caixa e depósitos bancários</b>	<b>10 073,41</b>	<b>2 105 163,74</b>	<b>2 003 561,48</b>	<b>111 675,67</b>

#### 4.2. Outras informações:

Descrição	2025	2024
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Indemnizações de seguros não vida	32 834,00	2 616,00
Subsídios à exploração	0,00	0,00
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Multas e outras penalidades contratuais (decisão tribunal)	0,00	0,00
<b>Pagamentos provenientes de:</b>		
Imposto sobre o rendimento	99 729,91	84 647,86
Multas e outras penalidades contratuais (decisão tribunal)	0,00	0,00
<b>Caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### 5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS E ERROS

Os valores estimados referentes aos ativos e passivos, são baseados nas últimas informações disponíveis. A revisão das estimativas, em exercícios seguintes, não é considerada um erro. É reconhecida em resultados sendo objeto da divulgação adequada à sua materialidade.

Perante os erros materialmente relevantes, relativos a períodos anteriores, dever-se-á proceder à revisão da informação comparativa apresentada nas demonstrações financeiras do exercício em que são identificados.

No exercício de 2025, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas.

#### 6. PARTES RELACIONADAS

As demonstrações financeiras da MARÉ, SA são incluídas na consolidação de contas da SIMAB, SA, através do método de consolidação integral.

##### 6.1 Entidades que participam no capital da empresa:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
NIF	503 045 446	503 045 446
Denominação	SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA	SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA
Sede (País)	Portugal	Portugal
Capital social detido	1 202 590,00 €	1 202 590,00 €
Direitos de voto	68,85%	68,85%
Data de início da participação	19 de julho de 1994	19 de julho de 1994
É a entidade controladora final?	Não	Não

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
NIF	504 828 576	504 828 576
Denominação	Câmara Municipal de Évora	Câmara Municipal de Évora
Sede (País)	Portugal	Portugal
Capital social detido	349 300,00 €	349 300,00 €
Direitos de voto	20,00%	20,00%
Data de início da participação	19 de julho de 1994	19 de julho de 1994
É a entidade controladora final?	Não	Não

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
NIF	503 095 826	503 095 826
Denominação	ASOMADE - Associação Operadores M. Abast. Évora	ASOMADE - Associação Operadores M. Abast. Évora
Sede (País)	Portugal	Portugal
Capital social detido	74 850,00 €	74 850,00 €
Direitos de voto	4,29%	4,29%
Data de início da participação	19 de julho de 1994	19 de julho de 1994
É a entidade controladora final?	Não	Não

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
NIF	501 547 665	501 547 665
Denominação	AADE - Associação de Agricultores Distrito Évora	AADE - Associação de Agricultores Distrito Évora
Sede (País)	Portugal	Portugal
Capital social detido	64 870,00 €	64 870,00 €
Direitos de voto	3,71%	3,71%
Data de início da participação	19 de julho de 1994	19 de julho de 1994
É a entidade controladora final?	Não	Não

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
NIF	508 672 430	508 672 430
Denominação	APA - Associação Povo Alentejano	APA - Associação Povo Alentejano
Sede (País)	Portugal	Portugal
Capital social detido	49 900,00 €	49 900,00 €
Direitos de voto	2,86%	2,86%
Data de início da participação	19 de julho de 1994	19 de julho de 1994
É a entidade controladora final?	Não	Não

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
NIF	503 157 376	503 157 376
Denominação	CIEA - Centro de Inovação Empresarial do Alentejo	CIEA - Centro de Inovação Empresarial do Alentejo
Sede (País)	Portugal	Portugal
Capital social detido	4 990,00 €	4 990,00 €
Direitos de voto	0,29%	0,29%
Data de início da participação	31 de dezembro de 2011	31 de dezembro de 2011
É a entidade controladora final?	Não	Não

## 6.2. Remuneração dos membros dos órgãos sociais

As remunerações apresentadas nos exercícios findos em 2025 e 2024, foram as seguintes:

Descrição	2025		2024	
	Conselho de Administração	Assembleia Geral	Conselho de Administração	Assembleia Geral
Desempenho Cargos Sociais	9 799,92	0,00	9 799,92	0,00
Senhas de Presença	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>9 799,92</b>	<b>0,00</b>	<b>9 799,92</b>	<b>0,00</b>

Os membros do Conselho de Administração nomeados pela SIMAB não auferem diretamente qualquer remuneração, face ao estipulado no Estatuto do Gestor Público, no entanto, o desempenho de cargos sociais é debitado pela SIMAB, SA à MARÉ, SA.

Encontra-se por nomear, o vogal nomeado pela Câmara Municipal de Évora, tendo o anterior renunciado ao cargo em 23 de abril de 2021 por motivo de aposentação, não tendo sido feita, até á data, nova nomeação para o cargo.

Nos exercícios de 2025 e 2024, não foram processadas senhas de presença da Mesa da Assembleia Geral.

## 6.3. Transações com a empresa-mãe e partes relacionadas

As transações com a empresa-mãe, SIMAB, SA, traduzem-se na colaboração, associada à representação maioritária no Conselho de Administração, que configura globalmente o exercício de uma gestão de Grupo, integrada e como tal geradora de sinergias que otimizam as valências técnicas das participadas, com racionalização de gastos por meio de recurso aos quadros internos do Grupo e evitando o recurso a serviços externos.

- i. As transações com a empresa mãe e a sua natureza resumem-se às seguintes:
- No exercício normal da sua atividade, a SIMAB, SA presta serviços à MARÉ, SA, sendo que esta relação se encontra formalizada por Contrato de Gestão, no âmbito da assessoria em diversas áreas, designadamente gestão financeira, jurídica e de recursos humanos, técnica (arquitetura, engenharia e informática), gestão operacional, comercial e gestão administrativa;
  - No exercício normal da sua atividade, a MARÉ, SA prestou serviços à SIMAB, SA, relativo à afetação de um recurso humano na área técnica;
  - Operações de financiamento da SIMAB, SA à MARÉ, suprimientos, juros e demais encargos financeiros suportados em contratos de suprimientos;
  - operação de financiamento da MARÉ à SIMAB em resultado dos excedentes de tesouraria gerados pela atividade da empresa;

Todas as transações apresentadas encontram-se formalizadas por contrato de gestão, contrato de prestações acessórias de capital, contrato de mútuo ou deliberação do Conselho de Administração.

As transações com entidades relacionadas resumem-se às operações intra-grupo ao nível de prestações de serviços e operações de financiamento, devidamente formalizadas por contrato de gestão ou deliberação do Conselho de Administração. Para efeitos de controlo, todas as transações são registadas em módulo específico do sistema integrado de informação (ERP).

A MARÉ, SA, em resultado dos excedentes de tesouraria gerados pela sua atividade, tem vindo a celebrar desde 2018, contratos de mútuo com a SIMAB, S.A.. Estes empréstimos à empresa-mãe, são remunerados à taxa definida contratualmente, e ascendiam, em 31 de dezembro de 2025, ao montante global de 1.925.000 euros. Em 2025 foram reembolsados 200.000 euros pela SIMAB, SA, no vencimento de um contrato de empréstimo.

ii. As transações e a sua natureza com partes relacionadas resumem-se às seguintes:

- A prestação de serviços da MARF, SA à MARÉ, SA ocorre no âmbito da nova estrutura orgânica do Grupo SIMAB e preconizando uma política de eficiência na gestão de recursos humanos, pelo que passou a haver um cargo de direção comercial comum à região sul. Assim, a direção comercial da MARÉ, SA passou a ser assegurada por diretor comercial com vínculo à MARF, SA;
- São ainda apresentadas transações com o Município de Évora, enquanto fornecedor de recursos hídricos (água), serviço de remoção de resíduos e tarifas/taxas (licenciamentos), necessários no decorrer da atividade da MARÉ, SA;
- Serviços da MARL, SA à MARE, SA referente ao aluguer de plataforma no âmbito de projetos de tecnologias de informação transversais ao Grupo.

Os saldos e as transações efetuadas com a empresa mãe e empresas consideradas partes relacionadas, são os seguintes:

Descrição	31/12/2025								
	Compras ativos fixos	Serviços obtidos	Quotas	PCA	Contas correntes a pagar (*)	Serviços prestados	Empréstimos concedidos	Juros Obtidos	Contas correntes a receber (*)
SIMAB - Soc.Inst. Merc.Abastecedores, S.A.	2 287,50	50 164,66		9 946,92	7 014,61	53 319,04	1 925 000,00	35.133,06	9.826,97
Câmara Municipal de Évora <sup>(1)</sup>		29.787,24			750,32				0,00
Associação 5 ao Dia			2 000,00		0,00				0,00
MARL - Merc.Abast.Reg. Lisboa, S.A.		7 197,00			7 197,00				0,00
MARF - Merc.Abast.Reg. Faro, S.A.		23.003,46			2 086,08				0,00
<b>Total</b>	<b>2 287,50</b>	<b>110.152,36</b>	<b>.0,00</b>	<b>9.946,92</b>	<b>17 048,01</b>	<b>53.319,04</b>	<b>1.925.000,00</b>	<b>35.133,06</b>	<b>9.826,97</b>

(\*) Valores com IVA incluído

(1) Inclui em serviços obtidos taxa de licenciamento da obra emitida pelo município de Évora no valor de 151.683,56 euros por conta do cliente Recheio, Cash & Carry, SA repassada na totalidade

Descrição	31/12/2024								
	Compras ativos fixos	Serviços obtidos	Quotas	PCA	Contas correntes a pagar (*)	Serviços prestados	Empréstimos concedidos	Juros Obtidos	Contas correntes a receber (*)
SIMAB - Soc.Inst. Merc.Abastecedores, S.A.	1 459,99	50 652,82		9 799,92	18 705,92	41 872,29	2 125 000,00	52 702,98	50 807,16
Câmara Municipal de Évora		176 119,20			2,00				0,00
Associação 5 ao Dia			1 792,00		0,00				0,00
MARL - Merc.Abast.Reg. Lisboa, S.A.		2 030,90			82,09				0,00
MARF - Merc.Abast.Reg. Faro, S.A.		23 052,00			2 086,08				0,00
<b>Total</b>	<b>1 459,99</b>	<b>251.854,92</b>	<b>1.792,00</b>	<b>9.799,92</b>	<b>20.876,09</b>	<b>41 872,29</b>	<b>2.125.000,00</b>	<b>52.702,98</b>	<b>50.807,16</b>

(\*) Valores com IVA incluído

(1) Inclui em serviços obtidos taxa de licenciamento da obra emitida pelo município de Évora no valor de 151.683,56 euros por conta do cliente Recheio, Cash & Carry, SA repassada na totalidade

## 7. ATIVOS TANGÍVEIS

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável. Os valores destas avaliações são suportados pela performance histórica e pelas expectativas de desenvolvimento do negócio e dos respetivos mercados, consubstanciadas em planos de médio/longo prazo com pressupostos aprovados pela Administração.

A realização de testes de imparidade dos ativos fixos da MARÉ, SA em anos anteriores determinou o reconhecimento de imparidade dos ativos fixos, à luz das normas de contabilidade (IAS 36, NCRF12 e a IFRS 13). De acordo com o § 53 da NCRF12 (§ 11 da IAS 36), na avaliação da necessidade de proceder a uma reversão de imparidade de ativos, registadas em períodos anteriores, a entidade deve ter em consideração a indicação de que “as taxas de juro de mercado ou outras taxas de retorno de investimentos tenham diminuído durante o período, e essas diminuições poderão afetar a taxa de desconto usada ao calcular o valor de uso do ativo e aumentar materialmente a sua quantia recuperável.”.

Em 2015 e 2016, perante a evidência quer de alteração das taxas de juro de mercado, quer da alteração de estimativas relativamente aos *cash flows* gerados em cada Empresa, foram reconhecidas reversões de perdas por imparidade dos ativos fixos.

Do teste de imparidade realizado com referência a 31 de dezembro de 2016, resultou o apuramento de uma quantia recuperável dos ativos fixos no montante de 5.604.894 euros. Sendo este valor superior ao valor

escriturado e inferior à quantia escriturada que teria sido apurada caso não tivesse sido reconhecida a imparidade em exercícios anteriores, foi apurada uma reversão de perdas por imparidade no montante de 2.277.683,13 euros. No entanto, sendo este valor superior à quantia recuperável que teria sido apurada, caso não tivesse registado perdas por imparidade em exercícios anteriores, que ascendia a 2.250.726,04 euros, foi determinada uma reversão de perdas por imparidade neste exato montante.

Em 2022, verificaram-se alterações significativas nos mercados financeiros com impacto na taxa de desconto utilizada no apuramento da quantia recuperável da UGC, desde logo, no que respeita ao agravamento das taxas de juro de referência.

De acordo com o § 7 da NCRF12, a alteração das taxas de juro de mercado ou outras taxas de mercado de retorno de investimentos durante o período, com impacto na taxa de desconto utilizada no cálculo do valor de uso de um ativo e a consequente diminuição materialmente relevante na quantia recuperável do ativo, constitui indício para avaliação da necessidade de realização de teste de imparidade.

Neste contexto, foi realizado Teste de imparidade dos Ativos Fixos da MARÉ, SA, com referência a 31 de dezembro de 2022.

O Conselho de Administração considera que, no período entre 1 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, não se verificaram alterações destes pressupostos que determinassem a necessidade de efetuar novas avaliações com referência à data de 31 de dezembro de 2025.

Os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

Rubricas	31/12/2025						
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equip. administ.	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
<b>Ativos</b>							
Saldo inicial	939 757,92	9 577 921,90	534 343,63	89 877,92	1 233 695,81	5 393,21	12 380 990,39
Ajustamentos de conversão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições	0,00	73 225,12	-	1 770,00	9 490,10	31 372,53	115 857,75
Transferências		8 162,27				(8 162,27)	-
Reclassificação			693,00		(693,00)		-
<b>Saldo Final ativo Bruto</b>	<b>939 757,92</b>	<b>9 659 309,29</b>	<b>535 036,63</b>	<b>91 647,92</b>	<b>1 242 492,91</b>	<b>28 603,47</b>	<b>12 496 848,14</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>							
Saldo inicial	0,00	5 618 603,56	499 309,30	78 447,86	902 526,07	0,00	7 098 886,79
Depreciações do exercício	0,00	205 717,77	7 599,10	2 381,78	19 585,08	0,00	235 283,73
<b>Saldo Final Depreciações acumuladas</b>	<b>0,00</b>	<b>5 824 321,33</b>	<b>506 908,40</b>	<b>80 829,64</b>	<b>922 111,15</b>	<b>0,00</b>	<b>7 334 170,52</b>
<b>Perdas por imparidade</b>							
Saldo inicial	46 945,77	223 883,82	1 543,39	567,47	19 713,24	0,00	292 653,69
<b>Saldo Final perdas por imparidade</b>	<b>46 945,77</b>	<b>223 883,82</b>	<b>1 543,39</b>	<b>567,47</b>	<b>19 713,24</b>	<b>0,00</b>	<b>292 653,69</b>
<b>Saldo Final -Ativo Líquido</b>	<b>892 812,15</b>	<b>3 611 104,14</b>	<b>26 584,84</b>	<b>10 250,81</b>	<b>300 668,52</b>	<b>28 603,47</b>	<b>4 870 023,93</b>

O investimento em ativos fixos no exercício findo a 31 de dezembro de 2025, ascendeu ao montante de 115.857,75 euros.

O investimento no exercício de 2025 foi registado nas seguintes rubricas:

O aumento verificado na rubrica de “Edifícios e outras construções”, no montante de 73.225,12 euros, traduziu-se nos seguintes investimentos:

- i. Empreitada de reabilitação do sistema de drenagem do Pavilhão do Mercado, no valor de 73.225,12 euros.
- ii. Transferência da rubrica de Ativos fixos Tangíveis em Curso”, no montante de 8.162,27 euros

O aumento verificado na rubrica de “Outros ativos fixos tangíveis” no valor de 9.490,10 euros.

- i. O aumento na rubrica aquisição de equipamentos de ar condicionado para escritórios (5.100,00 euros);
- ii. Contentores, no valor de 236 euros;

- iii. Secador de mãos, no valor de 278 euros;
- iv. Equipamento CCTV, no valor de 3.222,10 euros;
- v. Aquisição de UPS, no valor de 545 euros.

Equipamento administrativo”, no montante de 1.770,00 euros, traduziu-se na aquisição de dois computadores;

Aumento em “Ativos fixos tangíveis em curso”, no montante de 31.372,53 euros e traduziu-se essencialmente nos seguintes investimentos:

- i. Empreitadas diversas de beneficiação de espaços para comercialização e infraestruturas, nomeadamente ao nível: da reabilitação da instalação elétrica (28.603,47 euros), pinturas (1.088,30 euros); divisórias em pladur (1.088,32 euros), painéis LED (874,75 euros).

O montante de 28.603,47 euros, que a 31 de dezembro de 2025 ainda se encontra em curso, refere-se a renovação da instalação elétrica.

Relativamente às depreciações do exercício, foram registadas na rubrica “Gastos de depreciação e amortização” em 2025, o montante de 235.283,73 euros.

Rubricas	31/12/2024						Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construç.	Equip. basico	Equip. administ.	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	
Ativos							
Saldo inicial	939 757,92	9 568 164,87	531 273,63	86 177,93	1 223 738,80	0,00	12 349 113,15
Ajustamentos de conversão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições	0,00	207,70	3 070,00	3 699,99	13 027,01	14 832,51	34 837,21
Transferências reclassificação		9 439,30				(9 439,30)	-
Saldo Final ativo Bruto	939 757,92	9 577 921,90	534 343,63	89 877,92	1 233 695,81	5 393,21	12 380 990,39
Depreciações acumuladas							
Saldo inicial	0,00	5 418 429,94	491 513,55	75 337,69	883 986,05	0,00	6 869 267,23
Depreciações do exercício	0,00	200 173,62	7 795,75	3 110,17	18 540,02	0,00	229 619,56
Saldo Final Depreciações acumuladas	0,00	5 618 603,56	499 309,30	78 447,86	902 526,07	0,00	7 098 886,79
Perdas por imparidade							
Saldo inicial	46 945,77	223 883,82	1 543,39	567,47	19 713,24	0,00	292 653,69
Saldo Final perdas por imparidade	46 945,77	223 883,82	1 543,39	567,47	19 713,24	0,00	292 653,69
Saldo Final -Ativo Líquido	892 812,15	3 735 434,52	33 490,94	10 862,59	311 456,50	5 393,21	4 989 449,91

## 8. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

O valor de 996,45 euros apresentado em 31/12/2025 em financiamento obtido, correspondente ao valor utilizado em cartão de crédito. De modo a dar cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado – UTE (artigo 28.º do DL n.º 133/2013, do artigo 13.º da LOE 2025, e do artigo 97.º do DLEO 2025) as empresas do Grupo SIMAB têm vindo a adotar medidas que permitem incrementar a transacionalidade das contas, do IGCP, tendo passado a utilizar o cartão de crédito para gestão de fundo de maneiio, pagamentos de Via Verde.

## 9. IMPARIDADE DE ATIVOS

Os movimentos registados na rubrica de perdas por imparidades é conforme se segue:

Quantias das perdas por imparidade e respetivas reversões reconhecidas durante o período			31/12/2025			
			Ativos fixos tangíveis	Clientes	Outros devedores	Totais
2025	Perdas por imparidade reconhecidas nos resultados	Saldo inicial	292 653,69	101 360,23	0,00	495 374,15
		Aumentos	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reversões	-	754,00	0,00	754,00
		Saldo final	292 653,69	100 606,23	0,00	496 128,15
2024	Perdas por imparidade reconhecidas nos resultados	Aumentos	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reversões	-	0,00	0,00	0,00
		Saldo final	292 653,69	101 360,23	0,00	394 013,92

No exercício de 2025, foram registadas reversões de perdas de imparidade de um cliente relativamente a recuperação do valor de 754 euros, na sequência do processo de reclamação e créditos que decorre em contencioso.

Tendo por base a informação disponível à presente data e por forma a espelhar nas demonstrações financeiras a real situação patrimonial, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não ocorreram outras situações para reconhecidas perdas nem reversões de imparidades.

## 10. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

No cumprimento do disposto na Lei n.º 70/2013 de 30 de agosto, foi constituído o FCT - Fundo de Compensação do Trabalho, de caráter obrigatório para os contratos de trabalho celebrados a partir de 1 de outubro de 2013.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Outras Aplicações Financeiras		
Fundo compensação do trabalho	1 077,74	1 077,74

## 11. DIFERIMENTOS

### 11.1. Diferimentos Ativos

O detalhe da rubrica de “Diferimentos”, no Ativo, é conforme se segue:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Gastos a reconhecer		
Seguros	246,17	26,54
Aluguer Equipamento	3 927,80	1 648,79
Outros gastos a reconhecer	14 610,02	13 165,88
Total	18 783,99	14 841,21

O valor de aluguer de equipamento deve-se essencialmente a: (i) licenciamento da Microsoft (701,50 euros); (ii) licenciamento office 365 (491,84 euros), (iii) licenciamento Omnia (455,95 euros) e (iv) licenciamento anti-virus (35,07 euros), faturação eletrónica (2.197 euros).

O valor de outros gastos a reconhecer deve-se essencialmente a: (i) gastos associados ao licenciamento do Panorama (3.230,45 euros); (ii) ao licenciamento da IOT (2.620,77 euros) e (iii) firewall (7.123,84 euros).

## 11.2. Diferimentos Passivo

O detalhe da rubrica “Diferimentos” no Passivo é conforme se segue:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
<b>Rendimentos a reconhecer</b>		
<b>Passivo Não Corrente</b>		
Taxas Acesso	321 883,27	330 364,49
<b>Passivo Corrente</b>		
Taxas Acesso	22 398,48	44 894,28
<b>Total</b>	<b>344 281,75</b>	<b>375 258,77</b>

Os montantes recebidos referentes às taxas de acesso incluídos na rubrica de “Rendimentos a reconhecer”, são reconhecidos por duodécimos, como rendimentos do exercício durante o período de vigência dos contratos. Encontra-se registado em passivo corrente, o valor a reconhecer como rendimento do exercício relativo ao decurso de 12 meses de contrato.

A diminuição desta rubrica comparativamente ao período homologado deve-se essencialmente à caducidade de um contrato de ocupação de entrepostos que atingiu a sua maturidade em maio de 2025.

## 12. RÉDITO

A rubrica “Vendas e Prestações de serviços” apresenta a seguinte composição:

	2025	2024
<b>Prestações de serviço</b>		
Taxa de utilização	1 002 308,47	890 095,60
Outras receitas	5 145,00	4 782,00
Serviços secundários	43 348,82	34 042,51
<b>Integração de Taxas de Acesso</b>		
Integração recorrente	31 067,02	40 981,58
Integração Plena	0,00	3 013,38
<b>Total</b>	<b>1 081 869,31</b>	<b>972 915,07</b>

As prestações de serviços incluem essencialmente as taxas de utilização, consideradas o *core business* do negócio, e outros serviços adicionais. O aumento das taxas de utilização deveu-se ao efeito conjugado da atualização do valor unitário das taxas de utilização, em 2,22%<sup>1</sup> e uma taxa de ocupação média superior à registada no ano anterior, destacando-se: (i) o desempenho do Pavilhão do Mercado; (ii) a performance do Edifício de Entrepostos, impactada pela negociação de condições para novo período contratual com operador logístico, a partir de agosto de 2025, conforme referido anteriormente e (iii) início de atividade, em agosto de 2024, de uma nova área concessionada, com investimento a cargo dos operadores, a área C2 do *Cash & Carry*, que reforçou assim a sua presença no Mercado;

As outras receitas integram serviços de limpeza.

Os serviços secundários referem-se a serviços prestados à SIMAB, SA, relativo a fee de gestão no âmbito do contrato de gestão estabelecido entre a MARE, SA e a SIMAB, SA, tendo por base “Acordo de cedência ocasional de trabalhador”, o qual regressou à empresa em abril de 2024, após um período em que se encontrou em regime de cedência por interesse público para gabinete governamental, o que justifica a variação comparativamente ao ano anterior.

São ainda reconhecidos os rendimentos diferidos de taxas de acesso, que incorporam, para além do valor, recorrente, no decurso normal dos contratos, os montantes relativos ao reconhecimento como ganho do exercício, do valor de taxa de acesso ainda não incorporado à data das rescisões contratuais com a MARE,

<sup>1</sup> Referente à média do IPC do continente, exceto habitação dos últimos 12 meses, conforme definido contratualmente.

SA. A diminuição desta rubrica comparativamente ao período homologado deve-se à caducidade de um contrato de ocupação de entrepostos, e em maio de 2025.

Em 2025, não foram reconhecidos rendimentos de integração plena de taxas de acesso.

### 13. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

#### 13.1. Provisões

Destinando-se as provisões a fazer face a obrigações presentes ou prováveis, mas não aleatórias, a MARÉ, SA fez uma revisão cuidadosa da situação respeitante a compromissos, obrigações presentes, prováveis ou contingentes, ações judiciais, reclamações ou casos litigiosos. Com base nessa revisão e a partir de uma cuidada análise de risco, a MARÉ, SA não considerou ser necessário provisionar qualquer montante na rubrica “Provisões” com referência a 31 de dezembro de 2025

#### 13.2. Ativos Contingentes

Processos judiciais, ações e litígios movidos pela MARÉ, SA contra terceiros e outras situações de ativos contingentes:

Ações em contencioso

Identificação	Descrição	Posição da MARE	efeito financeiro estimado (euros)	Estado do processo
TRANSPORTES NOVA CRUZ, LDA.	09/05/2022 data entrada processo BNI Processo de Reclamação de créditos 1241/22.5T8VFX	Ativa/Credora	15 548,20 €	25-05-2022 - Apresentação de requerimento com reclamação de créditos; 01-08-2022: Relatório 155 CJRE; 21-10-2022: Sentença; 29-09-23: Despacho (Notificação do Trib a dar nota aos credores relativa ao Fundo de garantia salarial) - nenhuma diligência a tomar; 19-04-2024: Notificação do Tribunal - Aprovação de contas apresentadas pelo AI; 25/04/2024 - E-mail da PL - nenhuma diligência a cumprir; 18/10/2024 - Rateio final - proposta de distribuição e de rateio; 04/11/2024 - Rateio parcial - plano e mapa de rateio; 04/11/2024 - indicação do IBAN MARE; 31/10/2025 - MARE, SA recebeu a quantia de 754€
TRANSPORTES SEM PAVOR, LDA	Processo de reclamação de créditos /insolvência no Tribunal Judicial da Comarca de Évora 90/24.0T8EVR	Ativa/Credora	1 352,52 €	carta de resolução contratual (Nível 3) ao Operador Transportes Sem Pavor Lda, a dívida em causa não foi regularizada, encontrando-se o contrato resolvido por incumprimento, com efeitos a 18 de dezembro de 2023; 30-01-2024 - declaração de insolvência; PRAZO para reclamação de créditos (01/03/2024); 16/02/2024 - Reclamação de créditos apresentada pela PL; 05/04/2024 - Anúncio - Publicidade da decisão de prorrogação do prazo para efeito da qualificação da insolvência como culposa; 22/05/2024 - Prorrogação do prazo para Qualificação da/ Insolvência // 29/08/2024 - Publicação dos bens da massa insolvente no valor de 12 271,79 €; // 31/01/2025 - em liquidação do bem imóvel; 20-10-2025 - Rateio final - MARE não consta.
Tiago Miguel Ramos Catarino; Rúben Miguel Morais Ferreira	PIC (Pedido de Indemnização Civil)	Ativa/Credora	966,30 €	07/11/2024 - Pedido de indemnização civil apresentado pela PL; 26/03/2025 - designa-se o dia 14 de outubro de 2025, às 09h30, com continuação às 14h; 27/09/2025 - data anterior sem efeito - designo o dia 05/01/2026, às 9h30, com continuação se necessário pelas 14h00; 30/09/2025 - pedida video conferência; 17-10-2025 - Deferimento do pedido de inquirição da testemunha Nuno Ferreira, através de videoconferência; 05-01-2026 - audiência de julgamento;

### 14. SUBSÍDIOS DO GOVERNO

Os movimentos relativos ao subsídio obtido do governo é como se segue:

Quantias dos subsídios reconhecidas na demonstração dos resultados e no balanço			31/12/2025					
			Demonstração dos resultados			Balanço		
			Reconhecidas como subsídios à exploração	Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Imputadas em outros gastos e perdas	Reconhecidas no capital próprio (Outras variações no capital próprio)	Reconhecidas no passivo	
Como rendimentos a reconhecer (Diferimentos)	Como passivos a reembolsar							
Não reembolsáveis	Subsídios relacionados com ativos não depreciáveis	PROMAB	0,00	0,00	0,00	222 979,25	0,00	0,00
	Subsídios relacionados com ativos depreciáveis		0,00	87 090,36	0,00	1 464 618,07	0,00	0,00
	Impostos diferidos sobre subsídios		0,00	0,00	0,00	(296 585,16)	0,00	0,00
	Subsídios à exploração relacionados com contratação	IEFP	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			300,00	87 090,36	0,00	1 391 012,16	0,00	0,00

Os valores são reconhecidos como rédito, à medida que os bens subsidiados vão sendo depreciados e de acordo com a vida útil dos mesmos.

De acordo com a legislação em vigor a empresa utiliza, para o cálculo de impostos diferidos, uma taxa de 21,25% (IRC à taxa de 20% e Derrama à taxa de 1,25%).

Foi efetuado ajustamento aos impostos diferidos, no que se refere à alteração da taxa de IRC de 20% para 19%, aplicável ao período de tributação que se inicia durante o ano de 2026, decorrente da Lei n.º 64/2025, de 7 de novembro.

Quantias dos subsídios reconhecidas na demonstração dos resultados e no balanço			31/12/2024					
			Demonstração dos resultados			Balanço		
			Reconhecidas como subsídios à exploração	Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Imputadas em outros gastos e perdas	Reconhecidas no capital próprio (Outras variações no capital próprio)	Reconhecidas no passivo	
Como rendimentos a reconhecer (Diferimentos)	Como passivos a reembolsar							
Não reembolsáveis	Subsídios relacionados com ativos não depreciáveis	PROMAB	0,00	0,00	0,00	222 979,25	0,00	0,00
	Subsídios relacionados com ativos depreciáveis		0,00	87 090,36	0,00	1 551 708,43	0,00	0,00
	Impostos diferidos sobre subsídios		0,00	0,00	0,00	(333 617,64)	0,00	0,00
	Subsídios à exploração relacionados com contratação	IEFP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	87 090,36	0,00	1 441 070,04	0,00	0,00

## 15. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

### 15.1 Autorização para emissão

- (i) As Demonstrações Financeiras individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 13 de março de 2026.
- (ii) Em Assembleia-geral os acionistas têm o poder de não aprovar as presentes demonstrações financeiras e solicitar as alterações que julguem convenientes, nos termos e legislação em vigor.

## 15.2. Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço

Entre a data do Balanço e 13 de março de 2026 não houve conhecimento de eventos ocorridos que, afetem o valor dos ativos e passivos das Demonstrações Financeiras do período.

## 16. IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES

### 16.1. Imposto sobre o rendimento

A empresa encontra-se sujeita a impostos sobre os lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

De acordo com a legislação em vigor a empresa utiliza, para o cálculo de impostos diferidos, uma taxa de 20,25% (IRC à taxa de 19% (20% em 2025) e Derrama à taxa de 1,25%).

Os movimentos ocorridos nos ativos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foi como segue:

Descrição	31/12/2025		31/12/2024	
	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Saldo em 1 de Janeiro	161,35	26,31	161,35	26,31
Movimentos do exercício				
Reconhecimento do justo valor de FCT		0,00		0,00
Saldo final a 31 de Dezembro	161,35	26,31	161,35	26,31

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 são detalhados como segue:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Imposto Corrente	(122 437,11)	(105 876,66)
Imposto Diferido	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>(122 437,11)</b>	<b>(105 876,66)</b>

A reconciliação entre o lucro contabilístico e os gastos/rendimentos de impostos referentes a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é conforme se segue:

Demonstração do relacionamento entre o lucro contabilístico e os gastos/(rendimentos) de impostos				31/12/2025	31/12/2024
Produto do lucro contabilístico (Resultado antes de impostos) multiplicado pela(s) taxa(s) de imposto aplicável(eis)		Resultado líquido do período		511 966,87	413 768,07
		Gastos/(rendimentos) de impostos		122 437,11	105 876,66
		<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>634 403,98</b>	<b>519 644,73</b>
Ajustamentos para o lucro tributável	Diferenças definitivas	A acrescentar	...	2 210,30	1 368,60
		A deduzir	...	60 447,77	45 181,50
	Diferenças temporárias	A acrescentar	...	0,00	0,00
		A deduzir	...	0,00	0,00
<b>Lucro/(Prejuízo fiscal)</b>				<b>576 166,51</b>	<b>475 831,83</b>
Dedução de perdas fiscais				0,00	0,00
<b>Matéria coletável</b>				<b>576 166,51</b>	<b>475 831,83</b>
Benefícios fiscais por dedução à coleta				0,00	0,00
Outras componentes do imposto		Tributação autónoma		1,73	4,07
		Derrama		7 202,08	5 947,90
		Coleta		115 233,30	99 924,69
Impostos	Imposto corrente			122 437,11	105 876,66
	Imposto diferido (variação dos ativos e dos passivos diferidos)			0,00	-
	Ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores			0,00	0,00
<b>Gastos/(rendimentos) de impostos</b>				<b>122 437,11</b>	<b>105 876,66</b>

Em 2025, o imposto apurado teve um impacto negativo de 122.437,11 euros nos resultados do exercício, explicado pelo efeito conjugado de:

- (i) Apuramento do imposto corrente do exercício no montante de 115.233,30 euros;
- (ii) Derrama Municipal no valor de 7.202,08 euros e 1,73 euros correspondente à Tributação Autônoma;

A variação do imposto corrente do exercício de 2025, comparativamente ao exercício anterior, resulta do aumento da matéria coletável.

## 16.2. Decomposição dos saldos com o Estado

### 16.2.2. Passivo corrente

O detalhe da rubrica “Estado e outros entes públicos” impostos a pagar, é conforme se segue:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
<b>Estado e outros entes publicos</b>		
Imposto sobre o rendimento (IRC)	27 177,87	17 316,91
Retenção de impostos sobre rendimentos	762,18	684,58
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	27 343,56	30 477,10
Contribuições para a Segurança Social	2 110,68	2 709,33
<b>Total</b>	<b>57 394,29</b>	<b>51 187,92</b>

Foi efetuado o apuramento do imposto sobre o rendimento a pagar, pelo que a rubrica “Imposto sobre o Rendimento” evidencia a estimativa do imposto sobre o rendimento e derrama, deduzida dos pagamentos por conta de IRC efetuados.

### 16.2.3. Outras informações

De acordo com a legislação em vigor as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham sido apurados prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da empresa dos anos de 2022 a 2025 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

A Administração da empresa entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções, por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Não são efetuadas compensações entre impostos diferidos ativos e passivos.

## 17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### 17.1. Categorias de instrumentos financeiros

As categorias de ativos e passivos financeiros, são detalhadas conforme se segue:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
<b>Ativos Financeiros</b>		
Contas a receber de terceiros	1 938 976,06	2 186 057,57
Caixa e equivalentes	930 047,36	111 675,67
<b>Total</b>	<b>2 869 023,42</b>	<b>2 297 733,24</b>

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
<b>Passivos Financeiros</b>		
Fornecedores	32 437,80	32 595,84
Outras contas a pagar a terceiro	643 884,83	619 251,78
<b>Total</b>	<b>676 322,63</b>	<b>651 847,62</b>

A totalidade da dívida financeira da MARÉ, SA está indexada a taxas de referência variáveis, estando por essa via exposta ao risco de taxa de juro. A empresa não tem contratualizado qualquer instrumento de gestão de risco financeiro<sup>2</sup>.

- **Risco de crédito** – associado ao risco de uma entidade falhar no cumprimento das suas obrigações contratuais resultando numa perda financeira. Este tipo de risco é incorrido no decorrer das suas atividades operacional e financeira.

Ao nível operacional, o risco de crédito está essencialmente relacionado com os saldos a receber de clientes e outros devedores, relacionados com a atividade operacional da empresa. O agravamento das condições económicas globais ou adversidades que afetem as economias a uma escala local, nacional ou internacional podem originar incapacidade dos clientes da empresa para saldar as suas obrigações, com eventuais efeitos negativos nos resultados.

Este risco é monitorizado numa base regular por cada um dos setores com o objetivo de limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidade da conta a receber; acompanhar a evolução do nível de crédito concedido; e analisar a recuperabilidade dos valores a receber numa base regular.

As perdas de imparidade para as contas a receber são calculadas considerando:

- i. a análise da antiguidade das contas a receber;
- ii. o perfil de risco do cliente;
- iii. as condições financeiras dos clientes.

- **Risco de liquidez** (também referido como risco de financiamento) – é o risco de que as empresas venham a encontrar dificuldades na obtenção de fundos para satisfazer compromissos associados aos instrumentos financeiros.

A MARÉ, SA tem procurado o melhor desempenho na gestão de tesouraria, procurando garantir o cumprimento de responsabilidades de curto prazo e das atividades operacionais, minimizando a probabilidade de incumprimento dos seus compromissos, através de uma gestão rigorosa e planeada da sua atividade.

O Grupo SIMAB tem dado resposta às necessidades em atividades de financiamento das empresas do Grupo através de prestações acessórias realizados para suprir situações deficitárias de tesouraria sempre que necessário.

Em 31 de dezembro de 2025, é convicção do Conselho de Administração que as perdas por imparidade registadas se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras. (Nota 11)

A antiguidade do saldo da rubrica “Clientes é detalhada conforme segue:

---

<sup>2</sup> Em 2011, através do Despacho n.º 896/2011-SEFT de 9 de junho, ficaram as Empresas Públicas Não Financeiras (EPNF) obrigadas “(...) a comunicar à DGTF os projetos de contratação de IGRF (Instrumentos de Gestão do Risco Financeiro), incluindo a respetiva ficha técnica e demais elementos referidos no despacho n.º 101/09-SEFT de 30 de janeiro, previamente à sua celebração, sujeita igualmente a parecer prévio do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (IGCP) (...)”. O DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, dispõe igualmente a obrigatoriedade de obtenção de parecer prévio favorável, emitido pela Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), à realização de operações referentes a derivados financeiros sobre taxas de juro.

31/12/2025			
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida
Não vencido	10 996,73	0,00	10 996,73
Vencido			
0 - 30 dias	647,42	0,00	647,42
30 - 90 dias	193,66	0,00	193,66
90 - 180 dias	244,09	0,00	244,09
180 - 360 dias	26,73	0,00	26,73
> 360 dias	101 101,15	100 606,23	494,92
<b>Total</b>	<b>113 209,78</b>	<b>100 606,23</b>	<b>12 603,55</b>

31/12/2024			
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida
Não vencido	52 987,91	0,00	52 987,91
Vencido			
0 - 30 dias	890,61	0,00	890,61
30 - 90 dias	4 114,40	8,61	4 105,79
90 - 180 dias	135,70	27,59	108,11
180 - 360 dias	212,41	104,76	107,65
> 360 dias	101 492,13	101 219,27	272,86
<b>Total</b>	<b>159 833,16</b>	<b>101 360,23</b>	<b>58 472,93</b>

A antiguidade do saldo da rubrica de “Fornecedores” é detalhada conforme se segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Não vencido	29 946,98	30 431,96
Vencido		
0 - 30 dias	5 046,17	1 213,17
30 - 90 dias	-	950,71
90 - 180 dias	(715,63)	-
180 - 360 dias	(1 867,93)	-
> 360 dias	28,21	-
<b>Total</b>	<b>32 437,80</b>	<b>32 595,84</b>

A empresa gere o seu capital para assegurar que prosseguem as suas operações numa ótica de continuidade. Neste contexto, a empresa analisa periodicamente a sua estrutura de capital (próprio e alheio).

### 17.1.1. Clientes

O detalhe da rubrica “Clientes” é conforme se segue:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
<b>Clientes Curto Prazo - Corrente</b>		
Clientes gerais	2 776,58	7 665,77
Clientes - Empresa-mãe	9 826,97	50 807,16
<b>Subtotal</b>	<b>12 603,55</b>	<b>58 472,93</b>
Clientes cobrança duvidosa	100 606,23	101 360,23
Perdas por imparidade acumuladas	(100 606,23)	(101 360,23)
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>12 603,55</b>	<b>58 472,93</b>

### 17.1.2. Fornecedores

O detalhe da rubrica de “Fornecedores” é conforme se segue:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
<b>Fornecedores Curto Prazo - Corrente</b>		
Fornecedores gerais	16 514,94	11 719,75
Fornecedores - Empresa-mãe	5 889,46	18 705,92
Fornecedores - Outras partes relacionadas	10 033,40	2 170,17
<b>Total</b>	<b>32 437,80</b>	<b>32 595,84</b>

O saldo em outras partes relacionadas decorre, conforme referido na nota 6., das prestações de serviços da MARF, SA e da Câmara Municipal de Évora, à MARÉ, SA.

### 17.1.3. Outros créditos a receber

O detalhe da rubrica “Outros Créditos a Receber” é conforme se segue:

Descrição	31/12/2025	31/12/2023
<b>Créditos a receber</b>		
<b>Ativo não corrente</b>		
Acionistas/emprestimos concedidos	1 925 000,00	1 925 000,00
<b>Ativo corrente</b>		
Acionistas/emprestimos concedidos	0,00	200 000,00
Saldos devedores de fornecedores	1 287,71	2 456,21
Outras operações com pessoal	2 773,13	2 773,13
Perdas por imparidade acumuladas	(2 773,13)	(2 773,13)
Devedores diversos		
Cauções a fornecedores	84,80	84,80
Outros	0,00	43,63
<b>Total</b>	<b>1 926 372,51</b>	<b>2 127 584,64</b>

A MARÉ, SA apresenta um empréstimo remunerado à empresa-mãe, no montante de 1.925.000 euros, que regista como contas a receber - empréstimos concedidos a acionistas, em resultado dos excedentes de tesouraria gerados pela atividade da empresa.

O valor apresentado em ativo corrente: (i) outras operações com o pessoal, no montante de 2.773,13 euros e montante registado em perdas por imparidade acumuladas, está relacionado com dívida de ex-trabalhador, registada em outras operações com o pessoal, sendo relativa a quotizações pagas à Segurança Social.

## 17.2. Outras dívidas a pagar

O detalhe da rubrica “Outras Dívidas a Pagar” é conforme segue:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
<b>Outras dívidas a pagar (Passivo não corrente)</b>		
<b>Credores Diversos</b>		
Cauções	208 390,49	169 705,24
Ajustam. Imposto s/Subs.	296 585,16	333 617,64
<b>Outras dívidas a pagar (Passivo corrente)</b>		
Saldos credores de clientes	728,05	314,11
Credores diversos	299,87	3 434,09
Fornecedores de investimentos	30 188,62	14 509,20
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a Liquidar	19 075,49	17 621,69
Outros Acréscimos de Gastos	30 097,71	28 861,89
<b>Total</b>	<b>586 490,54</b>	<b>568 063,86</b>

Encontram-se registados em passivo não corrente

- i. o valor de cauções definidas contratualmente, por se considerar que não são devolvidas num prazo inferior a 12 meses.
- ii. O saldo da conta “Ajustamentos imposto s/ Subsídio” tem origem no desreconhecimento da rubrica de “Outras variações capitais próprios”, dos impostos diferidos associados à integração do subsídio ao investimento PROMAB, na sequência da FAQ 13, datada de 15 de abril de 2013.

Da interpretação da FAQ 13, resulta que o período de reconhecimento do rendimento de imputação do subsídio e o momento da sua tributação são coincidentes, não havendo, assim, diferenças temporárias tributáveis e logo, não há lugar ao reconhecimento de passivos por impostos diferidos.

Neste contexto, em 2013, foram desreconhecidos na MARE, SA, os passivos por impostos diferidos que tinham sido reconhecidos até 2012, reconhecendo o passivo numa conta de “Outros devedores e credores”. O saldo é revertido, na cadencia do reconhecimento do subsídio como rédito do exercício, à medida que os bens subsidiados vão sendo depreciados e de acordo com a vida útil dos mesmos.

Encontram-se registados em passivo corrente:

- i. O valor apresentado em credores diversos refere-se a caução sob a forma de depósito, prestada por fornecedor de empreita de remodelação no pavilhão D.
- ii. O valor apresentado de remunerações a liquidar considera as remunerações devidas em 2026 no que diz respeito a férias e subsídio de férias cujo direito foi adquirido no decurso do ano 2025.
- iii. A rubrica de “Credores por acréscimos de gastos – Outros” refere-se, essencialmente a gastos com Imposto Municipal sobre Imóveis, referente a 2025, cujo pagamento ocorrerá em 2026, no valor de 23.519,16 euros e a gastos com fornecimentos e serviços: água 1.585,59 euros,

energia no valor de 1.051,62 euros, seguros 675,90 euros e aluguer plataforma de faturação eletrónica 2.470,78 euros.

## 18.CAPITAL SOCIAL

### 18.1.Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização, número de ações representativas do capital social.

O capital social atual é representado por 350.000 ações nominativas, com o valor facial de 4,99 euros, em títulos de uma, cinco, dez, cem, mil ou múltiplos de mil ações e encontra-se repartido da seguinte forma:

Descrição	Nº Ações	Valor Nominal	Capital Subscrito e Realizado
SIMAB, S.A.	241.000	4,99	1.202.590,00
CME	70.000	4,99	349.300,00
ASOMADE	15.000	4,99	74.850,00
AADE	13.000	4,99	64.870,00
APA	10.000	4,99	49.900,00
CIEA	1.000	4,99	4.990,00
<b>Total</b>	<b>350.000</b>	<b>4,99</b>	<b>1.746.500,00</b>

Durante o exercício de 2025 e 2024, não se verificaram alterações na composição do capital social.

### 18.2. Movimentos ocorridos no exercício nas rubricas de Capitais Próprios

#### 18.2.1. Reservas Legais

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	215 151,88	180 812,83
Aplicação do resultado líquido	41 376,81	34 339,05
<b>Saldo final</b>	<b>256 528,69</b>	<b>215 151,88</b>

No exercício de 2025, o movimento nesta rubrica corresponde à aplicação de 10% do Resultado líquido apurado no exercício de 2024, conforme a deliberação de aplicação dos resultados.

#### 18.2.2. Resultados transitados

Realizaram-se os seguintes movimentos na rubrica de “Resultados transitados”:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	2 459 044,31	2 149 992,85
Aplicação do resultado líquido	372 391,26	309 051,46
<b>Saldo final</b>	<b>2 831 435,57</b>	<b>2 459 044,31</b>

A rubrica de resultados transitados corresponde essencialmente aos resultados líquidos obtidos nos períodos anteriores, conforme deliberações efetuadas nas assembleias gerais.

No exercício de 2025 o movimento nesta rubrica corresponde à aplicação de 90% do Resultado líquido apurado no exercício de 2024, conforme deliberação de aplicação dos resultados.

### 18.2.3. Ajustamentos e Outras variações nos Capitais Próprios

Realizaram-se os seguintes movimentos na rubrica de “Outras variações nos Capitais Próprios”:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	1 441 070,04	1 493 048,04
Integração do subsídio	(87 271,80)	(87 090,36)
Impostos diferidos	37 213,92	35 112,36
Saldo final	1 391 012,16	1 441 070,04

A empresa reconhece, nesta rubrica, os subsídios associados à aquisição de ativos não correntes (subsídios ao investimento), os quais foram integralmente recebidos e não são reembolsáveis. No caso de bens depreciables, estes subsídios são subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos do período durante a vida útil dos ativos com os quais se relacionam.

O saldo desta rubrica corresponde a: (i) parcela destes subsídios ainda não imputados a rendimentos do período no montante de 1.168.062,91 euros, líquido do respetivo passivo por impostos diferidos no montante de 296.585,16 euros e; (ii) aos subsídios afetos a bens não depreciables no montante de 222.979,25 euros.

Os ativos e passivos por impostos diferidos devem ser mensurados pela taxa fiscal, que se espera que seja de aplicar no período quando seja realizado o ativo ou liquidado o passivo, com base nas taxas fiscais (e leis fiscais), que estejam acordadas à data do relato.

De acordo com a legislação em vigor a empresa utiliza, para o cálculo de impostos diferidos, uma taxa de 20,25% (IRC à taxa de 19% e Derrama à taxa de 1,25%), tendo sido efetuado o ajustamento correspondente à alteração da taxa de IRC de 20% para 19% conforme Lei do Orçamento de Estado 2026.

### 19. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos”, é detalhada conforme se segue:

Descrição	2025	2024
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	64 418,86	64 537,01
Publicidade e propaganda	4 416,00	6 087,18
Vigilância e segurança	52 022,04	52 022,04
Honorários	0,00	0,00
Conservação e reparação	14 576,42	14 293,68
Serviços Bancários	361,70	355,20
Materiais		
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	657,10	439,71
Material de escritório	229,01	1 343,95
Outros Materiais	723,07	946,20
Energia e fluidos		
Eletricidade	12 922,69	13 917,62
Combustíveis	77,00	88,00
Água	9 542,62	4 528,79
Serviços diversos		
Rendas e alugueres	5 744,46	5 702,98
Comunicação	2 524,47	2 368,93
Seguros	7 255,62	6 719,25
Contencioso e notariado	95,00	109,00
Despesas de representação	17,25	40,70
Limpeza, higiene e conforto	34 936,05	29 619,74
Outros serviços	84,90	84,90
<b>Total</b>	<b>210 604,26</b>	<b>203 853,36</b>

O aumento na rubrica dos Fornecimentos e Serviços Externos em 6.750,90 euros (+3,3%) é apurado maioritariamente pelo efeito conjugado das seguintes rubricas:

- (i) Limpeza, que aumenta em 5.316,31 euros (+17,9%), decorrente do recurso a prestador de serviços, para colmatar ausência por baixa médica de técnico operacional;
- (ii) Água, que aumenta em 5.013,83 (+110,7%), quer pelo aumento do consumo, quer pelo preço médio a passar de 2,71 €/m<sup>3</sup> para 2,83 €/m<sup>3</sup> (+4,6%). Esta variação encontra-se condicionada pela metodologia de faturação, assente numa combinação de leituras por estimativa e leituras reais, que incorporam regularizações de consumos acumulados de períodos anteriores, influenciando o perfil temporal dos valores faturados;

## 20. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

A rubrica “Gastos com o pessoal”, detalha-se da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
<b>Gastos com o pessoal</b>		
Remunerações dos órgãos sociais	9 799,92	9 799,92
Remunerações do pessoal	108 505,01	96 583,42
Encargos sobre remunerações	22 751,56	20 720,99
Seguros de acidentes no trab. e doenças prof.	938,65	528,28
Outros gastos com o pessoal	8 719,07	7 456,99
<b>Total</b>	<b>150 714,21</b>	<b>135 089,60</b>

Em 2025, a MARE, SA aplicou as orientações relativas às remunerações vigentes em 2025 dos órgãos sociais, do fiscal único e dos restantes trabalhadores.

Foram efetuadas as estimativas de férias e subsídios de férias, relativas ao ano 2025 a pagar em 2026.

O número médio de pessoas ao serviço da empresa durante o ano de 2025 foi de 7 colaboradores.

O aumento dos gastos com o pessoal comparativamente ao período homologado do ano anterior, resulta do efeito conjugado de : (i) atualização da massa salarial em 2025, face a 2024, traduzindo a aplicação de disposições legais; (ii) atualização do subsídio de alimentação; (iii) regresso à empresa, em abril de 2024, de um trabalhador que se encontrava em regime de cedência por interesse público para gabinete governamental, (iii) aumento de seguros com acidentes de trabalho devido ao agravamento das condições da apólice.

## 21. OUTROS GASTOS E OUTROS RENDIMENTOS

### 21.1. Decomposição da rubrica de “Outros gastos” conforme quadro seguinte:

Descrição	2025	2024
<b>Outros gastos</b>		
Impostos	22 343,06	23 549,16
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	4 049,17
Outros Gastos	4 075,30	3 542,47
<b>Total</b>	<b>26 418,36</b>	<b>31 140,80</b>

A rubrica de “Impostos” refere-se, maioritariamente, ao IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) devido nos exercícios de 2025 e 2024.

Encontram-se registados, 2024, descontos concedidos a operadores, pelo pagamento atempado.

O valor evidenciado em “Outros Gastos” inclui:

- (i) 3.265 euros de quotizações, dos quais 2.000 euros na associação 5 ao dia; 1.200 euros na WUWM e 65 euros na NERE;
- (ii) 782,49 euros de correções de exercícios anteriores.

## 21.2. Decomposição da rubrica de “Outros rendimentos” conforme quadro seguinte:

Descrição	2025	2024
<b>Outros rendimentos</b>		
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	92,41	124,61
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	32 834,00	800,00
Outros	90 203,53	92 805,39
Correções de exercícios anteriores	3 112,17	140,07
Excesso de estimativa para impostos	0,00	2 958,96
Imputação de subsídios para investimentos	87 090,36	87 090,36
Outros não especificados	1,00	2 616,00
Rendimentos de juros		
Juros de financiamentos concedidos por via de Capitais próprios	46 844,09	52 702,98
Outros juros obtidos	4 540,74	0,00
<b>Total</b>	<b>174 514,77</b>	<b>146 432,98</b>

Esta rubrica inclui:

- (i) a quota-parte atribuída ao exercício no montante de 87.090,36 euros, referente ao subsídio ao investimento do PROMAB concedidos à sociedade, a fundo perdido;
- (ii) Correções de exercícios anteriores no valor de 3.112,17 euros, dos quais 3.102,13 euros apurados em correções na rubrica de gastos com eletricidade.

Esta rubrica integra em 2025 o valor de 92,41 euros de juros de mora cobrados a clientes.

A rubrica de “Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros” incorpora o valor de 32.834,00 euros recebido de indemnização de seguradora decorrente de sinistro na MARE.

A rubrica de “Outros” ganhos em investimentos não financeiros” são apresentados em Rendimentos de juros:

- (i) Os juros obtidos no valor de 46.844,09 euros de financiamentos concedidos à empresa-mãe, com recurso a capitais próprios;
- (ii) Os juros obtidos de aplicações de tesouraria de curto prazo no IGCP no valor de 4.540,74 euros.

## 21.3. Gastos/reversões de depreciações e amortizações

O detalhe da rubrica de “Gastos/reversões de depreciação e de amortização” é conforme se segue:

Descrição	2025	2024
Ativos fixos tangíveis	235 283,73	229 619,56
<b>Total</b>	<b>235 283,73</b>	<b>229 619,56</b>

#### 21.4. Aumentos/Reduções do Justo valor

No cumprimento do disposto na Lei n.º 70/2013 de 30 de agosto, foi constituído o FCT - Fundo de Compensação do Trabalho, de caráter obrigatório para os contratos de trabalho celebrados desde 1 de outubro de 2013.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Outras Aplicações Financeiras		
Fundo compensação do trabalho	1 077,74	1 077,74

Com a publicação do Decreto-Lei nº 115/2023 de 15 de dezembro, cessa em definitivo a obrigatoriedade de efetuar entregas para o FCT.

## 22. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

- (i) Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Art.º 397º do CSC (Negócios entre os Administradores e a sociedade), pelo que nada há a indicar para efeitos do nº 5, alínea e) do Art.º 66º do CSC.
- (ii) Relativamente ao Artº 66º-A do CSC, devemos informar que:
  - Não existem quaisquer operações, comerciais ou financeiras, não incluídas no balanço;
  - Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas referem-se a Revisão Legal de Contas, conforme quadro seguinte:

Honorários faturados pelos revisores oficiais de contas	2025	2024
Revisão legal das contas	4 800,00	3 999,96
<b>Totais</b>	<b>4 800,00</b>	<b>3 999,96</b>

## 23. OUTRAS INFORMAÇÕES

### 23.1. Divulgações de natureza não contabilística

#### 23.1.1. Garantias prestada a terceiros

- A MARÉ, SA prestou garantia bancária sob a forma de Livrança de caução, subscrita por cada uma das participadas, livrança em branco a preencher pela entidade bancária pelo montante em dívida apurado na data de incumprimento, no âmbito dos dois contratos de crédito por descoberto (Grupado) realizados em conjunto pela SIMAB, SA, MARL, SA e MARÉ, SA conforme se apresentam:
  - (i) Banco BCP com o limite global de 1.700.000 euros em que o somatório das utilizações efetuadas pelos beneficiários não poderá exceder, em cada momento, o limite global estabelecido;
  - (ii) No Banco Santander Totta, com o limite global de 1.000.000 euros em que o somatório das utilizações efetuadas pelos beneficiários não poderá exceder, em cada momento, o limite global estabelecido.

### 23.1.2. Garantias sobre terceiros

Na MARÉ, SA em 31 de dezembro de 2025, detinha as seguintes garantias sobre terceiros:

#### Outras Garantias (Ativas)

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor €
Bloco	10% valor de empreitada de reforço e isolamento da cobertura do Pavilhão do mercado	Bancária/Millenniumbcp	4 795,40
Bloco	10% valor de empreitada de reforço e isolamento da cobertura do Pavilhão do mercado (trabalhos a mais)	Bancária/Millenniumbcp	998,20
JFS, SA	Execução de Alterações de Armazém (Chronopost)	Bancária/Millenniumbcp	18 351,61
JFS, SA	2º Adicional ao contrato de Execução de Alterações de Armazém (Chronopost)	Bancária/Santander Totta	1 923,30
COPS, LDA	Aquisição de serviços de segurança e vigilância no mercado	Caução/Apólice/AGEAS	4 178,07
COPS, LDA	Aquisição de serviços de segurança e vigilância no mercado	Caução/Apólice/AGEAS	4 311,00
SUNEVER, LDA	Empreitada de alteração da Instalação elétrica edificio E	Bancária/CGD	522,55
JMR2 OBRAS PUBLICAS LDA	Empreitada de reabilitação de coberturas da MARÉ	Seguro/Caução	5 172,68
IBERDROLA, LDA	Fornecimento de energia elétrica em MT, BTE , BTN	Bancária/ BBVA	573,88
<b>Total</b>			<b>40 826,69</b>

### 23.2. Trabalhadores ao serviço

O número médio de pessoas ao serviço da empresa durante o ano de 2025 foi de 7 colaboradores. Entende-se como número médio, o quociente entre o total de trabalhadores ao serviço na última semana de cada mês de atividade e o número de meses de atividade.

### 23.3. Proposta de aplicação dos Resultados

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do exercício de 2025, no montante de 511.966,87 euros (quinhentos e onze mil, novecentos e sessenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos), tenha a seguinte distribuição:

- 51.196,69 euros (cinquenta e um mil, cento e noventa e seis euros e sessenta e nove cêntimos), seja transferido para Reservas Legais, correspondente a 10%, nos termos da al. A) do artigo 19.º dos Estatutos da sociedade;
- 460.770,18 euros (quatrocentos e sessenta mil, setecentos e setenta euros e dezoito cêntimos), seja mantido em Resultados Transitados.

#### O Contabilista Certificado

Assinado por: **Graça Maria Tavares Reis**  
Num. de Identificação: 10765265  
Data: 2026.03.20 17:17:02+00'00'  
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas  
Certificados**  
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 64195**



Graça Maria Tavares Reis

#### O Conselho de Administração da MARÉ, SA.

Assinado por: **JORGE PROENÇA DOS REIS**  
Num. de Identificação: 09738480  
Data: 2026.03.20 11:58:33+00'00'  
Certificado por: **SCAP**  
Atributos certificados: **Presidente do Órgão de Administração de MARÉ -  
MERCADO ABASTECEDOR DA REGIÃO DE ÉVORA, S.A. (VAT PT-503298484)**



Jorge Proença dos Reis

Assinado por: **RITA MARGARIDA RIBEIRO E RODA GODINHO SARAIVA**  
Num. de Identificação: 09517849  
Data: 2026.03.20 16:30:35+00'00'  
Certificado por: **SCAP**  
Atributos certificados: **Membro do Órgão de Administração de MARÉ - MERCADO ABASTECEDOR DA REGIÃO DE ÉVORA, S.A.  
(VAT PT-503298484)**



ita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva

Évora, 13 de março de 2026

**CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**  
**RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **MARÉ – Mercado Abastecedor da Região de Évora, S.A.**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 7.759.070,43 euros e um total de capital próprio de 6.737.443,29 euros, incluindo um resultado líquido de 511.966,87 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **MARÉ – Mercado Abastecedor da Região de Évora, S.A.** em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

**Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

**Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

*Atelo*



**TELES & ASSOCIADOS**  
**SROC, LDA**

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

### **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

#### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Évora, 29 de março de 2026

**TELES & ASSOCIADOS, SROC, Lda.,**  
representada por

Andreia Isabel Inácio Teles  
ROC n.º 1503 | CMVM n.º 20161113

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores Acionistas

Em cumprimento da lei e do mandato que nos conferiram, compete-nos emitir relatório sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Órgão de Gestão do **MARÉ – Mercado Abastecedor da Região de Évora, S.A.**, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

### Relatório

No desempenho das funções que nos são adstritas pelo disposto no art.º 420º, do Código das Sociedades Comerciais, acompanhámos regularmente a atividade da Entidade, no decurso do exercício 2025, e examinámos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos do Órgão de Gestão os esclarecimento, informações e documentos solicitados.

Em resultado do trabalho efetuado, é nossa convicção que o relatório do Órgão de Gestão e as demonstrações financeiras, lidas em conjunto com a certificação legal de contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Entidade e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.

Aferimos sobre o prazo médio de pagamentos a fornecedores, calculado nos termos da RCM nº 34/2008, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009 e divulgação dos atrasos nos pagamentos, o qual registou um Prazo Médio de Pagamento anual de 43 dias (2024: 34), com o qual concordamos.

Atento ao solicitado pela Entidade do Tesouro e Finanças no seu ofício " SAI/2026/904, de 26/01/2026", confirmamos quanto é do nosso conhecimento que o **MARÉ – Mercado Abastecedor da Região de Évora, S.A.**, deu cumprimento à generalidade das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado, designadamente as relativas às remunerações vigentes em 2025.

Excetua-se do anteriormente referido o não cumprimento dos seguintes indicadores:

- No que respeita às metas a atingir constantes no PAO 2025 as justificações dos desvios apresentam-se no ponto 1 da "Parte II do Relatório e Contas - Cumprimento das Orientações Legais". Destaca-se o desvio desfavorável no volume de negócios e nos rendimentos operacionais; o desvio favorável nos gastos operacionais e o reduzido grau de execução dos investimentos.
- Relativamente ao Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, verifica-se que a Entidade, não mantém a totalidade das suas disponibilidades e aplicações financeiras junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública IGCP (IGCP, E.P.E.), tendo obtido autorização do IGCP através do Despacho n.º 0299/2024, de 26 de novembro, para a dispensa parcial de tal obrigação em 2024 e 2025 relativamente aos valores movimentados através da vertente credora dos débitos diretos, operação não disponibilizada pelo IGCP e por ser outorgante em contratos de financiamento sob a forma de Descoberto Grupado (SIMAB, SA, MARÉ, SA e MARL, SA), nos bancos Millenniumbcp e no Banco Santander. Apesar de não terem sido gerados quaisquer rendimentos no exercício em violação do referido preceito, recomenda-se o integral cumprimento da obrigação a que a Entidade se encontra sujeita. Esta situação é justificada no ponto 8 da "Parte II do Relatório e Contas - Cumprimento das Orientações Legais".

Da apreciação efetuada e nos termos do n.º 2, do art.º 54 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 2 de outubro concluímos que o Relatório de Governo Societário:

*Até*



## TELES & ASSOCIADOS

### SROC, LDA

- Apresenta informação anual, verdadeira e completa sobre as matérias referentes às práticas de bom governo constantes do Capítulo II do referido diploma legal, detalhando tais matérias de forma adequada às características da sociedade.
- Encontra-se estruturado de acordo com o Manual emitido para o efeito pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial (UTAM) e divulga: i) um sumário executivo; ii) missão, objetivos e políticas; iii) estrutura de capital; iv) participações sociais e obrigações detidas; v) informação sobre os órgãos sociais e comissões; vi) apresentação da organização interna da sociedade; vii) remunerações; viii) transações com partes relacionadas e outras; ix) análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económico, social e ambiental; x) avaliação do Governo Societário; xi) anexos.

Damos nota ainda que, o Relatório do Governo Societário carece de aprovação da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM).

A certificação legal de contas, emitida nesta data, deverá ser considerada, em toda a sua extensão, como parte integrante deste relatório e parecer.

### PARECER

Considerando as análises e trabalhos efetuados, somos de parecer que a Assembleia-geral da **MARÉ – Mercado Abastecedor da Região de Évora, S.A.** considerando o conteúdo da Certificação Legal das Contas:

- a) Proceda à apreciação geral da atividade da Entidade, tendo em conta a sua continuidade;
- b) Aprove o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras que lhe estão anexas, referentes ao exercício de 2025;
- c) Aprove a proposta de aplicação dos resultados que é apresentada pelo Conselho de Administração.

Somos, ainda, de parecer que, o Relatório de Governo Societário relativo ao exercício de 2025, emitido e aprovado, em 13 de março de 2026, pelo Conselho de Administração, dá adequado cumprimento ao art.º 54.º, do Decreto-Lei n.º 133/2013, incluindo as orientações administrativas aplicáveis.

Évora, 29 de março de 2026

O Fiscal Único

**TELES & ASSOCIADOS, SROC, Lda.,**  
representada por

Andreia Isabel Inácio Teles

ROC n.º 1503 | CMVM n.º20161113